ANNO XXXVII NUMERO 290 — SEGUNDA FEIRA 16 DE DEZEMBRO DE 1861

Por tres mezes adiantados 5$000
Por tres mezes vencidos 6$000

Por anno adiantado 19$000
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO DO NORTE

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Manoel José Martins Ribeiro Guimarães; Pará, Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as 9½ horas do dia.
Iguarassú, Goianna, e Parahyba nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças-feiras.
Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú nas quartas-feiras.
Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, Una, Barreiros Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa)

EPHEMERIDES DO MEZ DE DEZEMBRO.

1 Lua nova as 11 horas e 57 minutos da tarde.
9 Quarto crescente aos 50 minutos da manhãa.
17 Lua cheia as 5 horas e 32 minutos da tarde.
25 Quarto minguante as 7 horas e 38 minutos da tarde.
31 Lua nova as 11 horas e 35 minutos da man.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro as 4 horas e 54 minutos da manhãa.
Segundo as 4 horas e 30 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

16 Segunda. Ss. Ananias, Azarias e Mizael mm.
17 Terça. S. Bartholomeo de S. Geminiano.
18 Quarta. N. Senhora do O'; S. Espiridião c.
19 Quinta. S. Fausta; S. Dario m.; S. Paurillo.
20 Sexta. S. Liberato m.; S. Foligonio b.
21 Sabbado. S. Thomé ap.; S. Temistocles m.
22 Domingo. S. Honorato m.; S. Floro m.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Fazenda: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: quartas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas as 10 horas.
Primeira vara do civil: terças sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO DO SUL.

Alagôas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

Os proprietarios do DIARIO Manoel Figueirôa de Faria & Filho, na sua livraria praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

Ministerio da marinha.

Rio de Janeiro, em o 1º de março de 1861.—Illm. e Exm. Sr.—Convindo verificar se pereceriam todas as praças pertencentes á corveta *D. Isabel* que deixaram de apresentar-se logo depois do naufragio daquelle navio, recommende V. Ex. ao commandante da corveta *Bahiana* que, durante a sua estada em Tanger, procure com todo o empenho obter esclarecimentos a respeito do referido naufragio, e principalmente da sorte que tiveram os infelizes naufragos que se suppõe terem fallecido.

Nestas investigações póde o commandante da *Bahiana* ser muito auxiliado pelo nosso vice-consul em Tanger, com quem se deverá entender a semelhante respeito, cumprindo-lhe communicar a V. Ex., afim de transmittir a esta secretaria de estado, as informações que obtiver sobre este objecto.

Deus guarde a V. Ex.—*Francisco Xavier Paes Barreto.*—Sr. vice-almirante barão de Tamandaré.

Rio de Janeiro, em 18 de julho de 1861.—Illm. e Exm. Sr.—Havendo sido publicada em alguns jornaes neste imperio a noticia, que se diz extrahida de uma gazeta de Inglaterra, de existirem em poder dos mouros alguns individuos pertencentes á guarnição da corveta *D Isabel* que lograram salvar-se do naufragio da mesma corveta, e convindo proceder-se a todas as indagações que possam trazer a convicção da exactidão de semelhante noticia, vou recommendar a V. Ex. que pelos meios que tem a sua disposição procure colher informações a tal respeito; ficando V. Ex. autorisado, quando verifique a existencia de algum ou alguns dos referidos naufragos, quer na Barbaria, quer em outro qualquer lugar, a fazer as despezas que forem necessarias para que voltem estes infelizes ao nosso paiz, sacando V. Ex. para taes despezas sobre a legação imperial em Londres, e dando do resultado parte a esta secretaria de estado.

Renovo a V. Ex. as seguranças da minha perfeita estima e subida consideração.—*Joaquim José Ignacio.*—A S. Ex. o Sr. conselheiro barão de Itamaracá.—Identica ás legações em Paris e Madrid.—Ao ministro brasileiro em Londres fez-se identica recommendação, accrescentando a communicação da ordem dada ás outras legações para o saque sobre a de Londres.

1ª secção.—Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios da marinha, em 26 de novembro de 1861.—Sendo possivel que nos hospitaes desse reino; e mesmo nos de Gibraltar, existam algumas praças das que pertenciam á guarnição da corveta *D. Isabel*, convem que V. S. proceda ás necessarias indagações pelos meios ao seu alcance, e dê do resultado conta a esta secretaria de estado, remettendo, no caso affirmativo, uma relação das referidas praças, com declaração dos corpos a que pertencem. O governo imperial espera que V. S. empregará para o bom desempenho desta commissão o seu costumado zelo e interesse pelo serviço publico.

Deus guarde a V. S.—*Joaquim José Ignacio.*—Sr. Felippe José Pereira Leal.

Legação imperial na Grã-Bretanha.—Londres, 8 de setembro de 1861.—Illm. e Exm Sr.—Tive a honra de receber a confidencial de V. Ex. de 18 de julho ultimo, em que, communicando-me a noticia que publicaram alguns jornaes desse imperio de existirem em poder dos mouros alguns dos naufragos da corveta *D. Isabel*, recommendou-me V. Ex. que pelos meios á disposição desta legação procurasse colher informações a tal respeito. Antes de chegar-me ás mãos este despacho de V. Ex. já eu havia recebido igual communicação do ministerio de estrangeiros, e sem perda de tempo havia escripto não só ao vice-consul do Brasil em Tanger, como ao Sr. Drummond Hay, ministro de Sua Magestade Britannica em Marrocos, pedindo-lhes que me habilitassem com suas competentes informações a melhor satisfazer a requisição daquelle ministerio.

Do nosso vice-consul ainda não recebi as que delle solicitei; mas o Sr. Drummond Hay, com a obsequiosidade com que nos tem servido desde aquelle infeliz naufragio, immediatamente ministrou-me as que V. Ex. encontrará no officio que por copia inclusa apresso-me a levar ao conhecimento de V. Ex. Dessas informações, cuja fonte não póde ser mais competente nem mais veridica, verá V. Ex. que é inteiramente destituida de fundamento, e está bem longe da verdade dos factos a noticia que motivou o despacho de V. Ex. Não deixarei entretanto de transmittir opportunamente a V. Ex. as informações que ainda espero receber do consul do Brasil em Tanger, sem comtudo nutrir a menor esperança de que ellas venham destruir as que já obtive do agente official da Inglaterra em Marrocos.

Deus guarde a V. Ex.—*Francisco Xavier da Costa Aguiar de Andrada.*

Traducção.—Legação britannica.—Tanger, 26 de agosto de 1861.—Senhor.—Tenho a honra de accusar a recepção da sua carta de 10 do corrente, na qual me pergunta se ha algum fundamento para os boatos que se espalharam na Hespanha a respeito de alguns marinheiros da corveta brasileira *D. Isabel* que estão captivos dos mouros. Julgo poder affirmar-lhe da maneira a mais formal que semelhantes boatos não têm o menor *vislumbre de verdade*. Nunca ouvi anteriormente a sua carta fallar em tal, e devo accrescentar que é não só improvavel, mas ainda impossivel que qualquer marinheiro europêo tenha sido levado como captivo da costa em que naufragou a corveta para o interior, sem que eu o soubesse. Posso de facto assegurar-lhe que, exceptuando os districtos visinhos de Wadnoon e as costas de Reef, de ha quarenta annos nenhum europêo tem sido reduzido a captiveiro, e que não existe em todo o imperio de Marrocos um só europêo detido nelle contra sua vontade.

Para sua maior satisfação e para a dos officiaes e marinheiros, accrescentarei que conheço pessoalmente todos os habitantes do districto onde occorreu o naufragio. Tenho alli passado muitos dias, occupado na distracção da caça. Os seus habitantes são hospitaleiros; demais, sabem que seriam severamente punidos pelo governo se fizessem mal ou occultassem a um naufrago, no entretanto que seriam devidamente recompensados, recebendo-o bem e dando-lhe gasalhado. Não é a primeira vez que os jornaes hespanhoes espalham boatos falsos, inventando historias de Europeus captivos.

O governo austriaco, de cujos negocios me acho encarregado neste imperio, recebeu ha dous annos informações de igual natureza e tão falsas como estas; mandou um vaso de guerra colher informações, mas como já disse, verificou-se que tudo não passava, como agora não passa, de inventos da imprensa hespanhola. Se me tivessem chegado aos ouvidos informações a semelhante respeito, não só teria julgado do meu dever communicar-lhes, como que teria apressado a dar os passos necessarios para resgatar os captivos, fazendo punir os que os houvessem reduzido a tal estado. Tenho a honra de ser, senhor encarregado de negocios, seu muito obediente e humilde criado.—*J. H. Drummond Hay.*—Sr. A. de Andrada, encarregado de negocios de S. M. o Imperador do Brasil.

Legação imperial do Brasil.—Paris 24 de setembro de 1861.—Illm. e Exm. Sr. — A inclusa resposta, que me deu este governo, não deixa duvida sobre a falsidade do rumor que nessa côrte foi espalhado de que talvez sobrevivessem alguns dos miseros naufragos da corveta *D. Isabel*.

Tomo a liberdade chamar a attenção de V. Exc. sobre a parte final do officio que a S. Exc. o ministro dos negocios estrangeiros de França escreveu o respectivo consul geral em Tanger. No tempo não cabe hoje responder aos despachos que de V. Exc. recebi pela mala de 24 de agosto, dever que terei a honra de preencher pela que proximamente fôr de Southampton expedida.—

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro Joaquim José Ignacio.—*José Marques Lisboa.*

Traducção.—Legação imperial do Brasil.—Paris, 20 de agosto de 1861.—Sr. ministro.—Tendo-se publicado em um jornal que havia fundamento para acreditar-se que muitos dos individuos que lograram escapar ao naufragio da corveta *D. Isabel* nas costas de Marrocos, achavam-se ali detidos em captiveiro, esta noticia causou naturalmente no Brasil a mais consternadora sensação.

Por mais inverosimil, porém, que me pareça semelhante boato, não hesitarei todavia em occupar a attenção de V. Exc., rogando-lhe, no interesse da humanidade, que seguramente V. Exc. partilhará, se digne ter a bondade de transmittil-o ás autoridades consulares sob suas ordens em Marrocos e em territorios limitrophes (visto não tê-las o Brasil nestas paragens), afim de que, verificado o caso, possam os meus infelizes compatriotas encontrar auxilio e protecção para recobrar a sua liberdade, e voltar á patria á custa desta legação imperial.

Ás considerações que procedem desculpam este meu passo; não me resta, Sr. ministro, mais do que o dever de agradecer antecipadamente o vosso caridoso concurso, pedindo-vos que vos digneis aceitar ao mesmo tempo novas seguranças de alta consideração com que tenho a honra de ser, etc.—A S. Exc. Mr. Thouvenel, ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros.—*José Marques Lisboa.*

Resposta de Mr. de Thouvenel.

Paris, 17 de setembro de 1861.—Senhor.—Acabo de receber do consulado geral do imperador de Tanger uma resposta ás instrucções que, segundo o vosso pedido, eu lhe havia dirigido ácerca do resgate dos naufragos da corveta *D. Isabel*, que se dizia existirem ainda em Marrocos. Apresso-me em transmittir-vos copia do despacho do nosso agente; lastimando que não possa elle infelizmente deixar ainda a menor duvida, como vereis, sobre a morte de todos os desgraçados que se achavam a bordo da *D. Isabel* na occasião do sinistro.—Aceite, etc.—*Thouvenel.*

Mr. Pellissier a S. Exc. Mr. Thouvenel.—Tanger, 3 de setembro de 1861 —Sr. ministro.—Tenho a honra de responder ao despacho que V. Exc. dirigio-me em 26 de agosto ultimo ácerca dos naufragos da corveta brasileira *D. Isabel*. O governo brasileiro pode ter a certeza de que nenhum dos individuos que compunham a guarnição da *D. Isabel* está captivo em Marrocos, e que todos aquelles que não appareceram depois do sinistro da corveta, desgraçadamente afogaram-se quando procuravam ganhar a terra. A *D Isabel*, além disso, naufragou a duas horas de Tanger, em lugar onde os Europeus nada tem a temer da parte dos Arabes. A missão de França fez recentemente sepultar vinte esqueletos humanos que o mar arrojára á praia, e que Mr. Jacquet, nosso engenheiro do cabo Spartel, descobrio em uma de suas explorações. Tudo nos leva a crer que taes esqueletos são restos dos desgraçados naufragos da *D. Isabel*, devorados pelos peixes.

Dignai-vos, etc.—Conforme.—O secretario da legação, *H. L. Railton.*

Ministerio dos negocios estrangeiros.

Circular.—Rio de Janeiro. Ministerio dos negocios estrangeiros, em 22 de novembro de 1861.—Tenho a honra de levar ao conhecimento do Sr... que o governo imperial expedio pela secretaria de estado dos negocios da fazenda, segundo me acaba de communicar o respectivo ministro, as convenientes ordens ás estações arrecadadoras da fazenda publica para que o sello dos passaportes dados pelas legações e consulados estrangeiros aos seus nacionaes para viajar dentro do imperio, nos termos do art. 9º do decreto n. 1,531 de 10 de janeiro de 1855, seja pago antes do—visto—das autoridades designadas no decreto n. 2,466 de 21 de setembro de 1859: outrosim que os passaportes vindos de paiz estrangeiro só ficam sujeitos ao sello se se juntarem a requerimentos em juizo, ou quando dependerem do —visto— das referidas autoridades, e antes deste, para que o estrangeiro se transporte de uma para outra provincia; ficando entendido que não se exigirá mais de uma vez aquelle imposto, ainda que o mesmo titulo sirva para differentes viagens.

Renovo ao Sr... etc. — Benvenuto Augusto de Magalhães Taques.—Ao Sr...

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do governo do dia 12 de dezembro de 1861.

Officio ao brigadeiro Solidonio José Antonio Pereira do Lago.—Tendo designado o dia de amanhã (13) ao meio dia, para V. Exc. prestar juramento e entrar no exercicio do cargo de commandante das armas desta provincia, para que fora nomeado pelo governo imperial; assim o communico a V. Exc. para seu conhecimento.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dito ao commandante das armas.—Remetto a V. S., em solução ao officio desse commando de 12 de setembro ultimo, sob n. 1480, copia do aviso do ministerio da guerra de 18 de novembro proximo findo, relativamente á despeza a fazer-se com o pão alvo e vinho que o art. 62 do regulamento de 30 de janeiro deste anno manda addicionar á etapa para tratamento das praças recolhidas ás enfermarias militares e depositos de convalescencia.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

Dito ao mesmo.—Nos termos de sua informação de 5 de novembro ultimo, sob n. 1,826, acabo de recommendar ao director das obras militares que de hoje em diante verifique no 1º de cada mez a quantidade de gaz consumido nos estabelecimentos militares, examinando ao mesmo tempo o estado do encanamento e dos bicos, recommendando aos gerentes da companhia o seu prompto concerto se for necessario, e fazendo-o por si quando for possivel e houver prejuizo na demora por parte da companhia: o que declaro a V. S. para seu conhecimento, e afim de que expeça suas ordens no sentido de [illegible] directo aviso pelos commandantes dos corpos de qualquer desarranjo que observem no encanamento do gaz.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Estando nos termos legaes os inclusos documentos, que me foram remettidos pelo commandante superior deste municipio, com officio de hontem, sob n. 173, mande V. S. pagar os vencimentos relativos ao mez de novembro ultimo dos officiaes do exercito, cornetas, tambores e clarins, empregados nos corpos da guarda nacional do mesmo municipio.—Communicou-se ao commandante superior respectivo.

Dito ao mesmo.—Recommendo a V. S. que estando nos termos legaes os inclusos documentos, que me foram remettidos pelo commandante superior interino da comarca do Rio Formoso, com officio, de 19 de novembro ultimo, mande pagar a Antonio Estevão de Figueiredo a importancia dos vencimentos relativos aos mezes de setembro e outubro deste anno, dos guardas nacionaes destacados no districto de Duas Barras, municipio de Serinhaem.—Communicou-se ao commandante superior respectivo.

Dito ao mesmo.—Faça V. S. constar a quem competir, que com aviso do ministerio da fazenda de 30 de novembro ultimo me foi remettido o decreto de 23 do mesmo mez nomeando o 3º escripturario dessa thesouraria João Carlos Augusto de Figueiredo para igual emprego na alfandega desta capital.

Dito ao mesmo.—Communico a V. S. para seu conhecimento, e afim de que o faça constar a quem competir, que com aviso do ministerio da fazenda de 28 de novembro ultimo me foi remettido o titulo de 16 do mesmo mez, pelo qual é nomeado Ignacio José Alves de Souza para exercer interinamente as funcções de ajudante do guarda mór da alfandega desta provincia.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Por conta das eventuaes mande V. S. pagar o que se estiver a dever do resto da subvenção concedida ao emprezario do theatro de Santa Isabel Germano Francisco de Oliveira.

Dito ao mesmo.—Tendo nesta data concedido a autorisação que solicitou o director geral da instrucção publica, em officio de 7 do corrente, sob n. 368, para que a directora do collegio das orphãs possa vender o pianno pertencente aquelle collegio e comprar com o seu producto uma machina de cozer que se faz precisa áquelle estabelecimento: assim o communico a V. S. para seu conhecimento.—Communicou-se ao director geral da instrucção publica.

Dito ao coronel Joaquim Cavalcanti de Albuquerque.—Com a inclusa copia do officio do director da repartição das obras publicas, datado de hontem, e sob n. 278, respondo ao que V. S. me dirigio em 29 de novembro ultimo, relativamente a obra da bomba em construcção no 7º lanço da estrada do norte.

Dito ao capitão do porto.—Recommendo a V. S. a expedição de suas ordens para ser capturado o aprendiz marinheiro Francisco Lourenço, cujos signaes caracteristicos constam da filiação junta por copia, o qual segundo declarou o inspector do arsenal de marinha em officio datado de hontem e sob n. 38, é morador na Taquara, estrada do rio Goianna.—Communicou-se ao inspector do arsenal de marinha.

Dito ao inspector do arsenal de marinha.—Sirva-se V. S. de informar acerca do que expõe D. Henriqueta Stepple da Silva no incluso requerimento que vai coberto com informação do seu antecessor, declarando ao mesmo tempo por quem se acha occupado o 2º andar da casa em que mora a supplicante, se foi em virtude de ordem dessa inspectoria e se o inquilino tem direito a esse favor.

Dito ao director geral da instrucção publica.—Para cumprimento do aviso do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, de 8 de novembro ultimo, queira Vmc. enviar-me se existe nessa repartição uma carta desta provincia.

Dito ao engenheiro fiscal.—Sirva-se Vmc. de habilitar-me com a sua informação a responder convenientemente o aviso incluso por copia, que me foi dirigido pelo Exm. Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas em data de 14 de novembro findo.

Dito ao consul de Portugal.—Em additamento ao meu officio de 23 de novembro proximo findo, transmitto ao Sr. Dr. José Henriques Ferreira, consul de Portugal nesta provincia, para sua sciencia á inclusa copia de um officio do delegado do termo do Rio Formoso, que com officio de 7 deste mez foi-me enviado pelo chefe de policia e do qual consta que foi processado e vai ser submettido a julgamento perante o jury o individuo que espancou naquelle termo o subdito portuguez Joaquim Teixeira Arouxa.—Reitero ao Sr. consul os meus protestos de estima e consideração.

Circular á todas as camaras.—Sendo consideravel o consumo do tabaco em todos os pontos do globo, e receiando-se que da actual guerra civil nos Estados Unidos da America do Norte e do abandono em que a cultura desse genero tem cahido na Allemanha resulte grande diminuição na sua producção em cumprimento das ordens imperiaes recommendo á camara municipal de...... que envide todos os seus esforços para que os lavradores e seus municipes se compenetrem da conveniencia de se entregarem em maior efficacia e interesse ao cultivo daquella planta, que sem duvida compensará em immensas vantagens os sacrificios que fizerem. Por esta occasião declaro a camara municipal que a sociedade Auxiliadôra Industria Nacional, se acha incumbida de diligenciar a obtenção de sementes das melhores especies de tabaco para serem distribuidos pelos agricultores que as solicitar.

Dito aos agentes.—Podem Vmc. fazer seguir para o norte a hora indicada em seu officio de hoje o vapor *Oyapok* procedente dos portos do sul.

Portaria:—O presidente da provincia, attendendo ao que lhe requereu o alferes da primeira companhia do batalhão numero nove de infantaria Secundino Ayres Velozo de Mello, e tendo em vista o parecer da junta militar de saude, resolve conceder-lhe dous mezes de licença na fórma da lei para tratar de sua saude fora da capital.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dita.—O presidente da provincia resolve nomear á frei João de Nossa Senhora do Rosario, para servir no hospital militar na qualidade de capelão contratado.—Fizeram-se as communicações necessarias.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao inspector da thesouraria de fazenda. S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda transmittir á V. S. a inclusa ordem do thesouro nacional sob n. 193.

Despachos do dia 12 de dezembro de 1861.

Requerimentos.

Antonio de Deus Teixeira de Olinda Rosa.—Informe o Sr. director geral da instrucção publica.

Ignacia Maria de Sant'Anna.—Informe o Sr. director geral da instrucção publica.

Joaquim Francisco Nunes.—[illegible]

Joanna Francisca dos Anjos.—Informe o Sr. director geral da instrucção publica.

Manoel Pedro de Castro Leão.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Paulina Rodrigues de Oliveira.—Não tem lugar por dever o imposto, ser cobrado por administração.

Rita de Cassia Pacheco Osorio.—Informe o Sr. Dr. director geral da instrucção publica.

Sociedade Typographica Pernambucana.—Passe provisão approvando os estatutos e concedendo licença para poder continuar a funccionar a sociedade de que trata.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife em 13 de dezembro de 1861.

ORDEM DO DIA N. 1.

Tendo-me S. M. o Imperador, por decreto de 30 de outubro do corrente anno, honrado pela segunda vez com a nomeação de commandante das armas desta provincia, e de cujo emprego entrei hoje em exercicio: assim o faço constar á guarnição para o seu governo e devidos fins, esperando toda a coadjuvação dos senhores commandantes dos corpos para o bom desempenho dos meus deveres.

Ficam em vigor as ordens do meu digno antecessor, emquanto as necessidades do serviço não permittirem que ellas sejam alteradas, modificadas ou revogadas.

Faço igualmente constar; que tendo nesta mesma data despensado o Sr. major do estado-maior de 2ª classe Sebastião Antonio do Rego Barros, do emprego de ajudante de ordens, que exercia interinamente neste quartel general tenho nomeado para o substituir no caracter de meu ajudante de ordens de pessoa, ao tenente do 10º batalhão de infantaria Joaquim José Pereira Vianna, o qual ficará tambem encarregado do detalhe da guarnição emquanto um outro official não for nomeado para este serviço; ficando entretanto esta nomeação dependendo da approvação do governo imperial.

Assignado.—Solidonio José Antonio Pereira do Lago.

Conforme.—Joaquim José Pereira Vianna, tenente-ajudante de ordens.

— 14 —

ORDEM DO DIA N. 2.

O brigadeiro commandante das armas faz publico para conhecimento da guarnição, que o Sr. pharmaceutico alferes do corpo de saude do exercito Benjamin Cincinato Utinguassú, removido da provincia de Sergipe para esta, segundo consta da ordem do dia do exercito n. 279, de 9 de setembro findo, apresentou-se hontem neste quartel-general.

Assignado.— *Solidonio José Antonio Pereira do Lago.*

Conforme. — *Joaquim José Pereira Vianna*, tenente ajudante de ordens do commando.

EXTERIOR.

França.

Memoria apresentada ao imperador Napoleão, lida em sessão do conselho privado e do de ministros; no paço das Tulherias, a 12 de novembro de 1861.

Senhor.—O imperador permittio ao seu governo que tomasse, para com o corpo legislativo, o compromisso de apresentar ao senado um projecto de modificação ao «senatus-consultus» de 25 de dezembro de 1852.

Vou pois, em consequencia desta modificação, e segundo a autorisação que V. M. me concedeu, submetter ao seu voto as reflexões, que a minha experiencia e dedicação me inspiram. E fal-o-hei com tanto maior convencimento porque o imperador não terá de certo esquecido, qual foi a parte que tomei na elaboração do acto importante, que se trata de modificar.

Os vicios do systema que regia as nossas finanças, no momento em que V. M. submetteu este acto á sancção do senado, já vão longe, mas para bem apreciar a importancia do fim que o imperador se propoz, não será inutil remontarmo-nos ao passado.

Sob os governos precedentes, a tendencia da camara dos deputados foi invariavelmente, a de se apoderar da administração em todos os seus ramos e pormenores.

Esta tendencia manifestou-se, sobretudo, pela exageração da especialidade obrigatoria, que se queria introduzir na applicação genuina das sommas votadas, para os diversos ramos do serviço publico, mesmo os menos importantes.

Os capitulos e divisões do orçamento, pouco numerosos ao principio, multiplicaram-se progressivamente.

O orçamento votado com dezoito mezes de antecipação tinha o inconveniente de fazer com que certos ramos do serviço ficassem dotados parcamente, ao passo que outros tinham uma dotação consideravel.

Este erro era muitas vezes premeditado, pois o governo tinha a faculdade de occorrer ás despezas publicas, por meio de creditos supplementares, concedidos sem o consenso preliminar das camaras, e os ministros reduziam muitas vezes os seus pedidos para evitar as discussões.

As regras de contabilidade não permittiam que o excedente dos fundos votados, para um ramo do serviço fosse applicado a outro ramo; de sorte que no fim de cada exercicio, certos creditos, por falta de applicação, deviam ser annullados, ao passo que outros novos, estavam abertos para supprir insufficiencias reconhecidas.

Daqui resultava a impossibilidade de demonstrar com precisão a situação financeira, e de votar os recursos de accordo com as exigencias, sem ser pelo movimento da divida fluctuante, e das operações de thesouraria.

Depois da revolução de 1830, quando o poder parlamentar tomou um grande incremento, não tardou muito que novas exigencias apparecessem. Traduziram-se estas exigencias pela subdivisão dos diversos orçamentos; em um grande numero de capitulos e por uma nomenclatura, inscripta na lei do orçamento, daquelles capitulos sobre os quaes o governo tinha o direito de abrir creditos durante o intervallo das sessões.

Precaução inutil foi esta, pois esta lista, depois de uma luta continua dos ministros contra as commissões de fazenda, acabou por comprehender mais de setenta e cinco capitulos.

A tribuna, a principio, e depois a imprensa deram a esses debates grandes proporções. Atacaram vigorosamente a administração das finanças e tornaram-na suspeita á opinião.

A reforma das finanças tornou-se nas eleições uma arma contra o governo.

Os tristes effeitos dessas lutas parlamentares eram uma lição para os que os tinham seguido, e não admittia duvida que neste ponto havia um escolho, que qualquer governo novamente chamado aos conselhos da corôa devia evitar. Esta opinião fortificára-se ainda mais, em consequencia das tentativas feitas em 1852, pelo corpo legislativo, o que se manifestaram no relatorio da commissão do orçamento.

Assim, entre as modificações a introduzir na constituição de 14 de janeiro de 1852, o imperador, independentemente de certas prerogativas conformes ao novo regimen da França, reclamou em primeiro lugar, uma reforma no systema financeiro do paiz.

Não só quiz tomar á si novamente tudo quanto pouco a pouco se tinha cerceado ao poder na votação do orçamento, mas até mesmo reservou para si a iniciativa de projectos e empresas de interesse geral.

Foi assim, que V. M. poz um termo e debates estereis, e a addiamentos prejudiciaes, particularmente por occasião da discussão dos projectos das linhas dos caminhos de ferro, e das condições com que devia ser concedida a sua exploração.

O imperador recorda-se sem duvida, que foi a ingerencia das camaras na administração, que motivou a inferioridade do nosso paiz, em tudo quanto é concernente á execução das grandes vias de communicação.

Com effeito, muitas vezes foram regeitados projectos apresentados pelo governo, ora por questões de traçado, ora por causa dos termos em que era feita a concessão.

Uns queriam que a execução dos caminhos de ferro fosse confiada a companhias; outros reclamavam-na para o estado, e, entre estes dous systemas, o interesse geral ficava quasi sempre no esquecimento.

O projecto do «senatus-consultus» de 25 de dezembro de 1852, teve por fim decidir que todos os trabalhos de utilidade publica notavelmente os designados pelas leis de 3 de maio de 1841 e de 21 de abril de 1832, seriam ordenados e autorisados pelo imperador, da mesma fórma que todas as empresas de interesse geral.

Os creditos destinados a essas empresas e trabalhos deviam ser abertos, segundo as formas prescriptas para os creditos extraordinarios, e submettidos ao corpo legislativo na sua proxima sessão.

O senado fez uma modificação a esse projecto; a faculdade de abrir *creditos por meio de decretos*, foi limitada aos trabalhos executados por conta do estado, e se esses trabalhos ou empresas tinham por condição subsidios ou encargos do thesouro, o credito não podia ser concedido, senão por uma lei votada, antes do projecto ser posto em execução.

Quanto ao orçamento, o art. 12 do mesmo «senatus consultus» decidio que seria apresentado ao corpo legislativo com as suas divisões administrativas, *por capitulos e por artigos*, mas que seria votado por ministerios.

A repartição por capitulos do credito concedido para cada ministerio, devia ser feita e regulada por decreto do imperador por consulta do conselho de estado. Emfim, pelo mesmo artigo 12, concedeu-se ao governo a faculdade de operar, por meio de decretos do imperador expedidos da mesma fórma, a transição de fundos d'uns capitulos para outros. Era com o fito de evitar o recurso a creditos supplementares, que o senado dava ao governo este novo meio de fazer face a eventualidades.

Tal é a economia do nosso systema financeiro, e os ataques de que elle foi alvo de modo algum que parecem fundados. Attribuem-se lhe consequencias cuja responsabilidade nunca lhe poderia ser imputada, e o remedio que lhe propõem, a divisão da votação por capitulos, não produziria o resultado que de tal meio se espera.

Voltar pura e simplesmente á especialidade por capitulos deslocaria apenas a responsabilidade, fazendo intervir o poder legislativo na administração, mas não restabeleceria o equilibrio nas nossas finanças. Comtudo, como V. M. prometteu a divisão por grandes capitulos, não vejo grande inconveniente nesta modificação, com tanto que os capitulos encerrem só grandes divisões. Mr. Dupin disse com razão: «Todos os orçamentos são apresentados e votados com um accrescimo de receita, e a final encerram-se com deficit.»

Este estado de cousas não é novo, e logo que a mais rigorosa especialidade era exigida, por exemplo de 1840 a 1847, o equilibrio do orçamento não se mantinha melhor. Tenho á vista a somma dos creditos supplementares e extraordinarios abertos nestes oito exercicios: sobem a mil e duzentos milhões pouco mais ou menos, e as annullações a 150 milhões por anno. E' verdade que os annos de 1840 e 1841 exigiram despezas extraordinarias por causa da crise do Oriente, e que os orçamentos da guerra e da marinha excepcionalmente se elevaram nos ditos annos.

Se compararmos com este periodo os oito annos decorridos de 1851 a 1858, forçoso será reconhecer que as despezas, durante este ultimo intervallo, foram mais consideraveis, mas devemos tambem attender á influencia maligna que sobre as nossas finanças teve a guerra do Oriente. De 1851 a 1858 os creditos supplementares e extraordinarios não montaram a menos de 2,400 milhões, isto é, 300 milhões, termo medio, por anno.

Se deduzirmos d'aqui as despezas da guerra do Oriente, as quaes se elevam a 1348 milhões teremos para o segundo periodo 1050 milhões de creditos supplementares e extraordinarios, ou 130 milhões por anno.

Não haveria fundamento para contestar a exactidão desta comparação, objectando que as despezas extraordinarias de 1840 a 1841 teriam modificado os termos deste calculo, pois, em compensação, a occupação de Roma pesa sem interrupção nos nossos orçamentos.

A differença entre os dous periodos é além disso a favor do ultimo; e explica-se em parte pela faculdade da applicação diversa dos creditos votados, para determinados e fixos ramos do serviço publico, que existio de 1853 a 1856.

A datar de 1857, a influencia dos desvios de applicação das sommas votadas tornou-se quasi nulla, porque a lei de 5 de maio de 1855 e o decreto imperial de 10 de novembro de 1856, modificaram ainda mais a legislação e decidiram que a datar do 1º de janeiro de 1857, as transferencias de creditos de um para outro capitulo seriam reservadas para fazer face, depois do primeiro anno do exercicio, aos deficits daquellas verbas, cujas exigencias fosse necessario satisfazer. Ora, esta modificação está em opposição directa com o *senatus consultus* de 25 de dezembro de 1852, que nunca foi favoravelmente acolhida pelo conselho de estado e pela administração das finanças.

Os seus esforços tenderam sempre a restringir, tanto quanto possivel, o exercicio do direito de mudança de applicação nos creditos, e tornaram a sua execução quasi illusoria, limitando-a aos dous ultimos mezes do exercicio.

V. M. sabe que o orçamento não se despende só no anno para o qual foi votado, e que no mez de janeiro e fevereiro do anno seguinte podem ser feitas muitas despezas. Mas, nesta época, os fundos destinados aos diversos ramos do serviço, estão por assim dizer inteiramente consumidos, e quasi que já os não ha disponiveis, quando, segundo as novas disposições da lei, está em vigor o direito da mudança da applicação dos creditos. Não era este o fim que o imperador e o senado se tinham proposto, pois o Sr. presidente Troplong dissera com tanta razão como autoridade que a «faculdade de alteração no modo de applicar os diversos creditos, será um meio quasi certo de conter [illegible] o orçamento em limites impossiveis de ultrapassar.»

Pela minha parte, dou a maior importancia ás alterações no modo de applicar os creditos. Nisso vejo o unico meio pratico e efficaz de fazer face ás exigencias do serviço publico, na ausencia do corpo legislativo, e entendo que forçoso é restabelecer o seu uso, como fôra decidido pelo *senatus consultus* de 25 de dezembro de 1852. Com effeito, se uma urgencia imprevista vier revelar em uma parte do serviço um deficit qualquer, será possivel por meio deste desvio legal tirar de um para outro capitulo o supplemento necessario, salvo porém, o dever ao governo de regularisar esta operação perante o corpo legislativo, e de fazer restituir os fundos ao capitulo d'onde foram distrahidos.

Não era só a abertura de creditos supplementares na ausencia das camaras, que os desvios de applicação dos creditos deviam prevenir; mas sim tambem a abertura de creditos extraordinarios.

Com effeito, as circumstancias mais graves e ainda as menos esperadas podem achar recurso no nosso vasto orçamento, e dar o meio de esperar a reunião do corpo legislativo; e além disso quanto mais imprevista fosse a causa, mais facilmente seria admittido o desvio dos fundos operado.

Os clamores levantados contra a administração das nossas finanças, e a experiencia dos ultimos annos, não mudaram a minha opinião sobre o modo de encarar este assumpto. Desejava em 1852, como o desejo, a suppressão dos creditos extraordinarios e supplementares, não votados pelas camaras; pois V. M. permittir-me-ha, que a este respeito eu exponha completamente o meu modo de pensar. O verdadeiro perigo para as nossas finanças existe na liberdade que o governo tem de decretar as despezas, sem a sancção do corpo legislativo. Disse-se com razão; nada ha mais difficil do que lutar contra a mais legitima das cegueiras,—a das despezas uteis.

Com um orçamento bem feito, onde todos os ramos do serviço publico fossem dotados, o abandono desta prerogativa não teria o minimo inconveniente para a marcha dos negocios. Um grande paiz visinho nunca deu ao poder executivo a faculdade de dispender uma somma qualquer sem um voto preliminar, e comtudo a especialidade das despezas votadas pelo parlamento é absoluta. O numero de capitulos inscriptos no orçamento é pouco mais o menos de 240. Só os ministros da marinha e guerra, por causa das despezas dos seus ministerios, effectuadas sobre toda a superficie do globo, teem a faculdade de distrahir de umas para outras applicações, as verbas votadas, e no entretanto estas operações, que devem ser submettidas ao parlamento, acham-se cercadas de condições nimiamente minuciosas.

Em todos os paizes onde o systema representativo está em pratica; na Hollanda e sobre tudo na Belgica os factos passam-se de identico modo.

Procuro exemplos que poderiam ser invocados contra a minha opinião; imagino necessidades as mais especiosas; nada encontro que possa tomar-se como objecção séria, e a que não seja possivel responder. Sobrevem uma calamidade publica na ausencia das camaras, temos os fundos do ministerio do imperio; e os do ministerio da agricultura, commercio e industria, lá estão para fornecer os primeiros soccorros por meio de alterações; na applicação das verbas votadas.

Torna-se necessaria uma guerra: o governo póde concentrar para um só ramo as forças activas dos ministerios da guerra e da marinha, cujos recursos, annualmente não são menos de 500 a 600 milhões. Demais, em presença de semelhantes eventualidades, o imperador convocaria immediatamente o corpo legislativo, e com tanta maior presteza, quanto mais instante fosse a necessidade.

Disse que era preciso um orçamento bem calculado e sufficientemente dotadas as suas partes. Já em 1853 e 1856 o mesmo pensamento determinára a revisão de todos os capitulos e um augmento muito consideravel em alguns delles. Comtudo, os creditos supplementares seguiram sempre uma marcha crescente, e a sua extensão foi tanto mais perigosa, quanto ella se não restringio sempre ás condições previstas pela lei. Não estou mesmo longe de admittir que desde 1856 foram necessarios novos augmentos. Sejam elles pedidos, o corpo legislativo não hesitará em os conceder, uma vez que o imperador renunciar, pelo seu lado, á faculdade de abrir creditos supplementares e extraordinarios por meio de decretos. Ouso affirmar que esta mutua concessão seria facil, e os dous poderes com ella ganhariam igualmente.

A constituição reservou para o corpo legislativo o direito de votar o imposto, mas esse direito será sempre illusorio, uma vez que as cousas permaneçam no estado em que se acham.

Com effeito, que votação, discussão e exame são os que se exercem sobre uma despeza, 18 mezes depois de realisada? E sobre quem pode recahir o exame, se não sobre o chefe do estado, visto que os ministros só para com elle são responsaveis?—Não se poderia mesmo questionar a utilidade da discussão do orçamento no conselho de estado, e no corpo legislativo, se, a despeito das reducções aceitas ou impostas, o governo pode, depois da sessão, augmentar as despezas por todos os modos?

Na comparação que fiz dos resultados dos oito ultimos annos da monarchia de julho, e dos 8 annos de 1851 a 1858, puz em evidencia que além das despezas de guerra, não havia grandes differenças, e a que existia era em favor do periodo mais proximo de nós.

Desgraçadamente, desde 1858, os factos teem tomado maior gravidade. Os creditos supplementares e extraordinarios que foram de 83 milhões em 1859 elevaram-se a 115 em 1860, e em 1861 approximam-se muito de 200 milhões, sem contar aquelles que será necessario abrir, em consequencia do alto preço das subsistencias. Foi com pesar que se vio abrirem-se os mais consideraveis desses creditos, logo depois da sessão.

Estudando a questão financeira é facil de prever que a não haver uma mudança de systema, em breve nos acharemos em presença de muito graves embaraços. Os oito annos decorridos de 1851 a 1858 abriram 2400 milhões de creditos extraordinarios Se accrescentarmos a esta somma 400 milhões para os tres ultimos annos 1859, 1860 e 1861 vê-se bem quando augmentaram as dividas fundada e fluctuante do thesouro.

Para satisfazer a estas despezas recorreu-se ao credito sob todas as formas, e utilisou-se, com o assentimento dos poderes publicos, thesouro de todos os recursos especiaes de que o estado tem a direcção.

Os emprestimos em titulos de divida consolidada negociados em 1854, 1855, 1859, não se elevam a menos de 2 milhões. Quando se tratou de renovar o privilegio do banco, o thesouro absorveu o augmento do capital de 100 milhões imposto a este estabelecimento.

A caixa da dotação do exercito, que recebera 135 milhões vio serem-lhe absorvidos pelo thesouro todos os seus fundos, que em troca lhe deu inscripções de divida publica. Emfim recorreu-se a um novo modo de emprestimo:—ás obrigações por trinta annos, das quaes se emittiram este anno 132 milhões.

O publico subscreveu para estes emprestimos com a melhor vontade, mas seria vivermos n'uma grande illusão o contar indefinidamente com o desenvolvimento do credito nacional.

O estado do credito deve despertar tanto mais a attenção do imperador, quanto a situação das finanças preoccupa todos os espiritos. Antes da ultima discussão do orçamento calculava-se que a divida fluctuante deveria elevar-se, no fim do anno, a quasi 1,000 milhões, e este calculo não é certamente exagerado.

O corpo legislativo e o senado, de sobejo teem mostrado os seus receios a este respeito. Este sentimento, percorre já os banqueiros e demais negociantes, que pressagiam uma crise tanto mais grave que, a exemplo do governo, e com o fim do progresso e dos melhoramentos, as municipa-

lidades e companhias particulares lançaram-se no caminho das despesas [illegible].

O verdadeiro meio de evitar [illegible] com presteza e decisão, para seccar para sempre a fonte do mal, supprimindo os creditos supplementares e extraordinarios.

Antes de formar a minha opinião e de aconselhar a V. M. que renunciasse á faculdade de os redispôr, sem voto prévio do corpo legislativo, cursos de estado, examinei quaes podiam ser as consequencias deste abandono, e quanto mais profundei a questão, mais me convenci de que esta prerogativa lança o imperador em graves difficuldades, sem nenhuma vantagem para as compensar.

No interior, é para os conselhos e [illegible] um incentivo a pedidos de todo o genero; e que meio terá o imperador para lhes resistir, quando esses pedidos são a expressão dos desejos dos povos, e fundados em necessidades verdadeiras e autorisadas por precedentes? no entanto o interesse das nossas finanças exigiria muitas vezes, que a satisfação taes exigencias fosse addiada.

Para os estrangeiros, se o poder dispôr de um momento para outro, é sem a sancção prévia de corpo algum, de todos os recursos de uma nação é uma força, é igualmente um grade perigo. O receio que inspira a todos os seus visinhos, os obriga a armamentos prodigiosos. Não socegam, se não reunindo forças superiores áquellas porque se julgam ameaçados, e que os seus receios ainda mais exaggeram. Assim este receio é talvez o unico laço que une ainda n'um sentimento commum as populações da Europa, que os seus instinctos e os seus interesses tenderiam a separar. Não ha calumnia absurda que entre elles não ache credito.

V. M., se renunciasse espontaneamente a esse poder mais apparente que real, mais ameaçador que efficaz; daria não só confiança a França; mas havia de socegar a inquietação da Europa e tirar-lhe-his todo o pretexto para assômos hostis. Logo que se visse que as despezas do exercito e da marinha era submettidas ao voto regular do corpo legislativo, ninguem mais se julgaria a ponto de ser attacado subita e imprevistamente; os governos não se entregariam mais a essas lutas ruinosas, que os obrigam a preparativos e armamentos militares com que não podem; os povos não veriam augmentarem-se annualmente e n'uma proporção assustadora os motivos que os incitam contra a França, e dos quaes querem sublimar por tal modo odioso, a ponto de o convergirem todo para o imperador. Então tornar-se-ha tudo facil: a segurança restabelece-se: os recursos desenvolvem-se os embaraços da situação actual diminuem; e depois de se ter provido a todas as exigencias do passado não haverá receio de que ellas, para o futuro, se reproduzam.

Admittindo, mesmo contra toda a probabilidade, que d'uma paz completa a Europa passasse instantaneamente para a guerra, o abandono que o imperador tivesse feito da sua prerogativa, no que respeita ás despezas publicas, séria a meu vêr, assaz innocente. Qual tem sido, com effeito, desde tempos immemoriaes a potencia mais prompta em entrar em campanha? Ahi está a historia para responder: A França.

Os instinctos bellicos da nação, o seu amor pela gloria, a confiança no chefe que elegeu, são garantias certas de bom exito.

Ainda hade chegar a primeira vez que a França seja surda ao primeiro grito de guerra; e sempre tem surprehendido os seus inimigos pela rapidez dos seus armamentos, e a explosão rapida e irresistivel da sua energia.

O imperador não esqueceu o grande enthusiasmo, que o acompanhou na sua partida para a Italia. Encontra-lo-ha sempre; e pode estar certo do concurso leal e dedicado de todos os corpos e poderes do estado, logo que o interesse da França ou o da dynastia, exigisse um esforço extraordinario.

Appresentou-se como remedio aos perigos e difficuldades da nossa situação financeira, a discussão e votação por divisões de capitulos de cada ministerio; mas como já tive occasião de notar, que resultado poderia attingir um tal meio, se devesse ficar isolado? Para que serviria fixar stritamente a especialidade de todos os capitulos do orçamento, se basta um decreto para sugmentar os fundos que lhe são destinados? A votação do orçamento por divisões não offereceria mais do que uma garantia incompleta contra o furor de despender, que ha actualmente,—causa dos nossos embaraços. Sob o ponto de vista financeiro, uma tal alteração não teria mais do que uma efficacia duvidosa, e sob o ponto de vista politico apresentaria graves inconvenientes.

E' pois com uma profunda convicção, que supplico a V. M. tome um partido mais conforme ás nossas instituições, muito mais digna da grandeza do seu caracter.

Restituindo ao corpo legislativo as suas mais incontestaveis attribuições, o imperador torna-lo-hia solidario com o seu governo; obteria em troca dessa concessão um orçamento, onde as sommas votadas estariam mais de accordo com as necessidades reaes.

Em um palavra, V. M. realisaria do modo mais certo o pleno pensamento de providencia, que inspirou o decreto de 24 de novembro.

Sou com respeito, senhor, de vossa magestade.

Muito humilde e fiel subdito.

Tarbes, 29 de setembro de 1861.

Achilles Fould.

(Opinião.)

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Considerado em abstracto, o serviço gratuito entre nós é sempre desempenhado sem aquella solicitude conveniente á regularidade da administração publica.

Na ausencia do estimulo pecuniario, seria poderoso esse do bem servir do paiz, e delle haver a recompensa na consideração publica, se todos os cidadãos dispozessem de uma certa medida de bens de modo a ser-lhes indifferente o tempo absorvido nas funcções do serviço gratuito.

Mas se isto se não dá entre nós, se muitas vezes verifica-se que aquelles que melhores condições apresentam, esquivam-se de aceitar um lugar desses, e quando o aceitam, não desenvolvem a necessaria promptidão de acção, é visto que os outros tambem o não podem pelas circumstancias que lhes são peculiares.

Dir-se-ha, porém, que ha a demissão para o mão empregado, para aquelle que omitte o comprimento dos deveres de seu cargo. E' verdade que ha este recurso, mas o que importa elle, senão sahir de um para cahir n'outro, e assim talvez *ad infinitum* n'uma constante successão?

De facto o que é, que significação tem a exoneração pedida ou fulminada de um lugar, de que se não auferem vantagens, e pelo contrario só se tiram desaffeições e perda de tempo, que deve-se applicar á occupações particulares, que constituem a vida, e donde tira-se a subsistencia desta?

Em nenhum ramo da administração publica é mais sensivel esta verdade do que na policia, que por sua particularidade deve ser prompta e completa em sua acção vigilante. Seria para desejar, pois, que ella tivesse uma retribuição pecuniaria, que garantisse a fiel e exacta execução da lei; e esta e não outra seria a medida unica efficaz, porque neste caso uma demissão já importava alguma cousa, e para não fazer-se credor della, procurar-se-hia ser diligente, proventivo e cumpridor da lei.

Demais, com esta medida a escolha do funccionario poderia ser mais cuidadosa, e a nomeação portanto recahir em pessoas adaptadas á policia, que assim deixaria tambem esse caracter de *honorariedade*, que muitas vezes ella offerece por circumstancias.

— No dia 13 seguio para o norte o vapor *Oyapock*, que sahindo da côrte a 4, aportára aqui no dia 12; e como chegasse o vapor francez *Extremadure* pela manhãa daquelle dia 13, foi-nos possivel dar um avulso exclusivamente occupado pelas noticias de que foi elle portador, afim de que não soffressem os nossos assignantes do norte uma intermissão de quinze dias no conhecimento dellas.

Esta possibilidade que ora [illegible], não dar-se-ha por ventura de outras vezes, porquanto se neste o Oyapock não tivesse uma viagem tão delongada, por certo que seguiria para o norte sem levar noticia alguma da Europa, com detrimento imponderavel das relações commerciaes.

Ainda reclamamos, pois, pela mudança da partida dos vapores da companhia brasileira para 7 e 23 de cada mez; medida que muito satisfaz aos interesses do norte, ao passo que não prejudica a ninguem.

Em quanto não possamos contar com a representação effectiva de presente possibilidade, todavia identificamos aos nossos assignantes, que sempre que der-se coincidencia entre a chegada do vapor da Europa a este porto e a partida do brasileiro delle para os do norte, em um mesmo dia [illegible] contar com [illegible] quanto houver de importante no velho continente.

Para satisfa[illegible] fazemos com a transferencia da sahida dos vapores do Rio para os dias 7 e 23 de cada mez.

Ao passo que esta medida muito importa ás provincias do norte, ao passo que ella é palpitante para as relações commerciaes dessas praças com a Europa, nenhuma utilidade nem vantagem aconselha, que aquella sahida se effectue nos dias 4 e 20, como actualmente acontece. Esta consideração, pois, é bastante para dar-se a modificação que solicitamos; a qual como vê-se não liga-se a um interesse exclusivo nosso: o publico soffre, e por isso quer um remedio que lhe sane o mal, e obvie os inconvenientes apresentados.

— Sexta-feira foram seguros quatro larapios, que mesmo aqui na cidade haviam lançado mão de alguns cavallos alheios.

Convém toda a vigilancia, pois é tempo de festa; e muitos ha que gostam de passa-la á custa de outros.

A proposito de furtos de cavallos, temos uma denuncia com narração de factos, e referencia a uma cocheira desta cidade, onde se guardam os animaes; e deixamos de publica-la por agora, devendo aquelles a quem doer a consciencia, cohibirem-se, para não terem incommodos.

— Informam-nos que, apezar de concluido o prazo para o recolhimento sem desconto das notas de 20$000 papel branco, a caixa filial continúa a fazer a troca, afim de evitar perdas da parte daquelles que ainda as possuem; é, pois, conveniente que não demorem mais tempo esse recolhimento os possuidores de semelhantes notas.

— Temos noticias de Tacaratú, que chegam a 25 do passado mez.

No dia 23 ia sendo essa villa o theatro de um dos mais revoltantes actos da vida militar, praticado pelos segundo cadete sargento ajudante A. Conrado F. de Aguiar, segundo cadete primeiro sargento Severino da Costa Cirne, e segundo sargento Geographo Antonio de Castro e Silva, que promoveram uma insubordinação por meio de levantamento de soldados desta guarnição alli estacionados.

Devendo naquelle dia serem castigados tres soldados, em virtude do parecer do conselho peremptorio, pelo facto criminoso de haverem esbordoado a dous paisanos na feira daquella villa com aggravação de furto; e por circumstancias de molestia havendo sido transferido o castigo para o dia seguinte; trataram no entretanto os referidos cadetes e sargentos de alliciar as praças para se opporem ao castigo, sob pretexto delle importar desmoralisação dos soldados, insinuando principios aggressivos contra a existencia do alferes commandante Francisco do Rego Barros, por haver prendido aos delinquentes, e do medico, se decidisse que estes estavam aptos para o castigo.

Ora sendo o commandante do corpo informado disto, já por officiaes, já por praças e paisanos, mandou reunir os officiaes e deliberou que os autores de tão execrando crime ficassem presos incommunicaveis á ordem do Exm. commandante das armas; e depois formando todas as praças, declarou-lhes com energia e intrepidez o fim para que foi instituido o soldado, e qual o precipicio para que os conduziam os conspiradores indicados.

A energia do Sr. major Pedra, e ás suas acertadas providencias, deve-se a prevenção de um crime que mallogrou-se em boa hora, sendo acompanhado S. S. pelos seus officiaes nessas providencias.

— Sabbado ao amanhecer evadiram-se quatro soldados presos que achavam-se recolhidos ao hospital militar em tratamento.

Deram-se providencias para a respectiva apprehensão; mas até esta hora não nos consta que se ella tenha effectuado.

— Foram recolhidos á casa de detenção no dia 13 do corrente, 3 homens e 1 mulher, sendo 3 livres e 1 escravo, a saber: 2 a ordem do subdelegado de Santo Antonio, inclusive a africana Lourença, escrava de Bernardo da Costa; 1 a ordem do da Boa-Vista, e 1 a ordem do da Magdalena.

— Passageiros do vapor brasileiro *Persinunga*, vindo de Maceió e portos intermedios: — Tristão R. de Normandy, D. Maria Barbosa de Mendonça e 1 escrava, Francisco Martins Duarte, Carolina Rosa de Oliveira.

— Movimento da enfermaria da casa de detenção do dia 14 de dezembro de 1861.

Teve baixa para a casa de saude do Sr. Dr. Ramos:

Joaquim Gomes Ferraz, com bexigas.

— MORTALIDADE DO DIA 13.

Bernardina, Africa, 38 annos, solteira, escrava, Boa-Vista; apoplexia.

Manoel Joaquim do Paraizo, Pernambuco, 71 annos, viuvo, Santo Antonio; congestão cerebral.

Claudino José de Sant'Anna, Pernambuco, 32 annos, solteiro, boleiro, Boa-Vista; pneumonia.

Lucio, Pernambuco, solteiro, escravo, Santo Antonio; pleuriz.

Rufina, Pernambuco, 48 annos, solteira, escrava, Recife: anemia.

Cecilia, Pernambuco, 1 anno, S. José; gastro-enterite.

Mathildes Candida de Mello Santos, Pernambuco, 70 annos, viuva, S. José; hepatite-chronica.

Florinda Maria da Conceição, Pernambuco, 56 annos, solteira, Santo Antonio; um tumor.

Guilherme, Pernambuco, 5 mezes, Boa-Vista; convulsões.

Dia 14.

Maria Joaquina da Conceição, Pernambuco, 25 annos, solteira, Boa-Vista; dyarrhéa.

Manoel Dias Junior, Portugal, 18 annos, solteiro, Boa-Vista; tuberculos-pulmonares.

Maria, Pernambuco, 1 hora, Santo Antonio; convulsões.

Anacleto José, Pernambuco, 17 annos, solteiro, Boa-Vista; phtysica.

Adelayde, Pernambuco, 2 mezes, Santo Antonio; convulsões.

Isabel, Pernambuco, 40 annos, solteira, escrava, Boa-Vista; enterite-chronica.

Isabel, Pernambuco, 1 anno, Recife; bexigas.

CHRONICA JUDICIARIA.

Jury do Recife.

5.ª SESSÃO.—DIA 11 DE DEZEMBRO DE 1861.

Presidencia do Sr. Dr. juiz municipal da primeira vara, e juiz de direito interino da segunda, Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos.

Promotor publico, o Sr. Dr. Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo.

Escrivão privativo do jury, o Sr. Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente.

Procedendo-se á chamada nominal dos Srs. juizes de facto, verifica-se estarem apenas presentes 29 juizes, sendo d'est'arte adiada a sessão, sem duvida pelas fadigas do julgamento anterior que occupára o tribunal até alta noite.

Dia 12.

Verificando-se haver casa, é aberta a sessão.

Entra em julgamento o processo em que é réo Miguel Archanjo da Paixão, á quem se accusa por crime de tentativa de morte pelo facto de haver disparado um tiro em Gonçalo José Antonio em uma das tardes do mez de agosto e na freguezia de S. José.

Allega o réo em materia de defeza:

1.º A ausencia da intenção, attenta a casualidade do tiro e a confissão do proprio offendido, o qual não argue ao réo intento criminoso;

2.º Haver commettido o facto no exercicio de um acto licito, estando o réo á laigar com o offendido;

3.º Ser menor de 17 annos e maior de 14.

Propostos os quesitos, nos quaes o Dr. juiz de direito comprehendeu as varias hypotheses figuradas, recolheu-se o conselho á sala das conferencias secretas, de onde voltou depois de meia hora.

Em vista das respostas do jury, o Dr. juiz de direito publica a sentença, pela qual absolve ao réo e condemna a municipalidade á pagar as custas ex-causa.

Sendo a hora pouco adiantada, entra em julgamento o summario em que é réo [illegible] Vieira de Araujo Cavalcanti, [illegible] me de estellionato, por haver [illegible] José Antonio dos S. Leaes [illegible] receber ordenado do seu emprego [illegible] repartição das obras militares, [illegible] réo [illegible].

O advogado do réo [illegible].

Em vista das respostas do jury, o réo é absolvido, e a municipalidade condemnada [illegible] custas.

Dia 13.

Verifica-se pela chamada estarem presentes 38 juizes de facto.

Entrando em julgamento o pardo Luiz, escravo de Claudina Garduer, pronunciado por crime de offensas physicas leves, é deferido o juramento do estylo ao seu curador, Dr. Domingos Monteiro Peixoto.

Em vista das respostas do jury, o réo é absolvido, sendo a camara municipal condemnada á pagar as custas na razão de metade.

Sendo a hora pouco adiantada (2 horas), e aceito pelas partes o mesmo conselho, entra em julgamento o réo Marcellino Ferreira, accusado por crime de offensas physicas leves.

Em vista das respostas do jury, o réo é absolvido e a municipalidade condemnada á pagar as custas.

Levanta-se a sessão ás 5 horas da tarde.

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

SESSÃO EXTRAORDINARIA AOS 18 DE NOVEMBRO DE 1861.

Presidencia do Sr. Dr. Henriques da Silva, continuada pelo Sr. Barros Rego.

Presentes os Srs.: Maia, Barata, Rego e Mello, faltando com causa o Sr. Rego e Albuquerque, e sem ella os mais Srs.

Abrio-se a sessão, e foi lida e approvada a acta da antecedente.

Leu-se o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do Exm. presidente da provincia, communicando haver concedido permissão a Francisco Botelho de Andrade para construir uma ponte e doka no seu terreno da rua do Brum, devendo observar nessa construcção a planta apresentada pelo director das obras publicas.—Que se communicasse ao fiscal do Recife, e ao engenheiro cordeador.

Outro do mesmo, recommendando lhe remettesse a camara com urgencia uma relação nominal das pessoas, cujos recursos tivessem sido attendidos pelo conselho municipal que conheceu das decisões da junta de qualificação da freguezia da Boa-Vista.—Que se satisfizesse.

Outro do mesmo, convidando a camara para assistir no dia 16 do corrente ás 11 horas da manhãa, no palacio da presidencia, a inauguração da exposição de productos agricolas e industriaes desta provincia.—Inteirada.

Outro do Dr. Tristão de Alencar Araripe, communicando ter sido exonerado do cargo de chefe de policia desta provincia, e nomeado para exercer a vara de juiz de direito especial do commercio desta cidade, á cujo exercicio havia assumido no dia 29 de outubro ultimo; conclue apresentando os seus protestos de estima e consideração, agradecendo ao mesmo tempo á camara a maneira prompta e attenciosa por que sempre recebeu as representações em bem do serviço municipal, emquanto exercer o dito cargo de chefe de policia.—Recibido com especial agrado.

Outro do advogado, respondendo ao officio que lhe foi dirigido em 22 de outubro ultimo.—Inteirada.

Outubro do mesmo, informando sobre a representação do fiscal da Boa-Vista. — Posto em discussão, o Sr. Barata requereu, e foi approvado, que se communicasse ao governo da provincia.

Outro do procurador, informando a petição de José Elias Machado Freire, naqual pede se lhe declarasse, se o terreno onde se acha estabelecido o estaleiro do supplicante, na rua nova de Santa Rita, pertence ou não a particulares, declara que a camara possue naquelle lugar trinta e um palmos de terreno, e estes se acham occupados com o mencionado estaleiro.—Deferio-se neste sentido a petição.

Compareceu o cirurgião Francisco José da Silva, á quem havia a camara encarregado de entender-se com o proprietario do terreno na freguezia do Poço, onde se pretende estabelecer o matadouro da mesma freguezia, declarou haver o mesmo proprietario exigido um preço muito elevado, que não valia, e neste caso deliberasse a camara se devia entrar em ajuste.—Posto em discussão, resolveu-se que o mesmo cirurgião Silva fosse autorisado a offerecer a quantia de 1:000$000 pelo dito terreno.

A' requerimento do Sr. Henrique da Silva, foram removidos os fiscaes das freguezias da cidade de umas para outras, á principiar do 1º de dezembro proximo vindouro, sendo o da freguezia do Recife para a de Santo Antonio, o desta para a da Boa-Vista, o da Boa-Vista para a de S. José, e o desta para a do Recife.

O Sr. Barata fez o seguinte requerimento, que foi approvado:

« Existindo na estrada de Sant'Anna que vai para a Casa Fórte, entre os sitios de Thomaz Hartery e do fallecido Nicoláo Rodrigues da Cunha, uma vereda toda tortuosa, que actualmente não serve senão de escondrijo de malfeitores, e para a pratica de actos de immoralidade, tornando-se não só prejudicial e perigosa para o publico, como principalmente para os referidos sitios de Thomaz e Nicoláo, requeiro que a camara ordene ao fiscal que sem perda de tempo informe com exactidão onde vai ter a dita vereda, qual a sua utilidade, a quem pertence o terreno, afim de que a camara providencie sobre o seu melhoramento, ou extincção, visto como actualmente ella está, não resulta senão inconvenientes e perigos.

« Recife 18 de novembro de 1861.—Barata.»

Despacharam-se as petições do bacharel Americo Fernandes Trigo de Loureiro, Amancio Godofredo Lucas, Claudino Pelino Ferreira da Cruz, Custodio José Pereira, Francisca Maria Tenoria, João Lucio da Costa Monteiro, José Elias Machado Freire, José Antonio de Carvalho, Joaquim José dos Santos, José Antonio de Souza Queiroz, e levantou-se a sessão.

Eu Francisco Canuto da Boa-Viagem, official maior a escrevi, no impedimento do secretario.—Barros Rego, presidente.—Henrique da Silva.—Barata de Almeida.—Rego.—Rego Maia.—Mello.—Leal Seve.

Correspondencias.

Senhores redactores.—Permittam VV. SS. que, por alguns instantes, occupe a attenção publica e encha um pequeno espaço em seu conceituado jornal. E' um brado de indignação que queremos dar contra uma revoltante calumnia, que sobre a capa da mais refinada hypocrisia, appresenta-se cuspindo sua saliva impura na reputação do mui digno Sr. coronel Burlamaque.

No periodico *Ordem*, de 10 do corrente, se lê uma correspondencia assignada,—*O veritas*—na qual seu autor descrepando da verdade e da justiça, procura hostilisar do Sr. coronel Burlamaque, e não trepida em suffocar todos os seus honrosos precedentes, para recheando sua correspondencia de calumnias, revelar a mais triste parcialidade.

Começa o despeitado correspondente, exprobando o Sr. coronel Burlamaque não defender-se das accusações que lhe foram feitas nas correspondencias assignadas pelo—*Lampião da aldeia*—, e diz, que os factos consignados nessas correspondencias são de tal evidencia que não admittem contrariedades!

E' um manifesto engano; pois nós conscienciosamente affiançamos, que o Sr. coronel Burlamaque com a energia digna de seu caracter, não só ha de provar com factos o contrario de todas essas injustas arguições que lhe são feitas, senão tambem protestar contra quem lh'as fez; se já de ha muito não procedeu, assim resolvendo semelhantes—factos por demais repugnantes, foi por ter deixado de vir a [illegible] no qual delegando os seus poderes á alguem, procura [illegible] face da lei fazer [illegible] correspondente os epithetos injuriosos que lhe atira; [illegible], que em tempo competente elle procurará [illegible], que quem se arroga de [illegible] a supra-mencionada correspondencia, é quem deve acceitar com todas [illegible] arguições.

Continuando diz, que o Sr. coronel Burlamaque prevalecendo-se de sua autoridade [illegible] os sentenciados, e empregados [illegible] e aos seus serviços. Outro facto contra o qual protesto, por isso que testemunha ocular de que ali se passou em consequencia de ser um dos officiaes que estava sob o digno commando do Sr. coronel Burlamaque affirmo e affirmo muito [illegible] que não só essa arguição é despida de fundamento, senão tambem que fica provado o contrario, asseverando que as correspondencias appresentadas pelos sentenciados em favor do Sr. coronel Burlamaque, foram [illegible], foram extorquidas, foram [illegible] sentenciados e empregados [illegible], probidade e honradez do seu commandante, foram em fim um tributo [illegible]; em que nenhuma parte teve o Sr. coronel Burlamaque tanto que querendo obstar, elles, tudo superaram e manifestaram os seus reconhecimentos. Demais, nenhum official seria coagido a prestar sua assignatura; porque se a extorsão era feita com ameaças de raiz de gameleira, elles não teriam o que receiar, e se a prestaram, foi reconhecendo um dever attestarem ao seu commandante o que era real e o que por direito lhe competia: se porém todos não assignaram, foi pela repentina retirada de alguns, e se tambem o official de 1ª linha de que falla o impavido correspondente não prestou sua assignatura, não foi pelas razões expendidas, porém sim por certas considerações que o levaram a não fazer, finalmente, foi porque morando em casa do Sr. coronel Burlamaque, sendo casado com uma sua sobrinha, não queria em tempo algum que imputassem de falsario e obrigatorio o seu attestado; foi o que me disse esse official, o que estarei sempre prompto a sustentar, sendo preciso. Os Gracianos, de quem tambem se occupa o correspondente, não são sentenciados, e sim homens livres, que negociando em Fernando nada receiam, nada precisam do Sr. coronel Burlamaque, e que attestando em seu favor não fizeram mais do que dar o seu á seu dono. Prestei minha assignatura, sem me haver pedido pessoa alguma, nem mesmo o Sr. coronel Burlamaque, e estarei prompto em todo tempo para defendê-lo tornando-me sempre um valente baluarte posto em defeza dos seus bons e relevantes serviços, armado sempre contra calumnias revoltantes e accusações injustas como as incertas em tal correspondencia.

Com effeito, é preciso muita animosidade para avançar á tanto!!

A ilha de Fernando, poucas vezes ha de ter tido um commandante tão energico, deligente, e ao mesmo tempo tão prudente e sensato.

O muito digno Sr. coronel Burlamaque, actual commandante da ilha de Fernando, e contra quem são dirigidas as venenosas calumnias do *honrado e justiceiro* correspondente, tem sabido captar nessa ilha a sincera dedicação e amisade não só dos officiaes e praças ali existentes, senão tambem de todas as pessoas que ali residem; isto é de todas aquellas que pactuam dos bons sentimentos e não desejam vê-los extirpados.

Talvez alguem, procure depreciar á reputação do Sr. coronel Burlamaque como interesse proprio de promover sua demissão, afim de que chegando esses factos ao conhecimento dos Exms. Srs. presidente e commandantes das armas, veja a consecução de seus fins. Coitado! Não se lembra que essas autoridades estão mui alto collocadas para prestarem ouvidos ao louco e hydrophobico ladrar de um cão despeitado! Não sabe que ellas teem muito em que cuidar para não prestarem ouvidos a enredos de quanto regateiro ha por este mundo!......

Não se lembra disto, não vê estas cousas; compadecemo-nos delles, e, como não mereça que largamente nos occupemos delle com sua pessoa e seus escriptos, votamo-lo de bom grado ao merecido olvido, d'onde nunca se deverá lembrar de ter saido. Aqui terminamos, senhores redactores, pedindo-lhes desculpa por havermos por tanto tempo occupado suas attenções.

Recife, 12 de dezembro de 1861.

Pedro Carlos Nogueira de Bauman.

Publicações a pedido.

Tendo sahido a relação dos meus amigos e bemfeitores que se dignaram subscrever por uma só vez seus donativos incompleta como se vê no *Diario* de 12 do corrente mez, que á pedido meu se dignou publicar o Illm. Sr. commendador Manoel Figueiredo de Faria, apresso-me a vir remediar este mal, publicando a relação exacta de todos quantos subscreveram.

Os Illms. Srs.:

Barão do Livramento	10$000
José Marcelino da Rosa	10$000
Bernardino Gomes de Carvalho	10$000
Baltar & Oliveira	10$000
Domingos José Ferreira Guimarães	10$000
José Antonio de Carvalho	10$000
José Teixeira Bastos	10$000
Antonio José de Souza Guimarães	5$000
Antonio Manoel Bastos	5$000
Joaquim José da Costa Ribeiro	5$000
Antonio da Cunha Soares Guimarães	5$000
José Joaquim de Faria Machado	5$000
João Lucio Marques	5$000
José Joaquim de Lima Bairão	5$000
Antonio Lopes Pereira de Mello	5$000
Manoel Gomes da Cruz	4$000
Henriques d'Oliveira Soares	4$000
Eduardo de Morses	4$000
Joaquim Vieira de Barros	2$000
	124$000

Giquiá, 13 de dezembro de 1861.

Francisco José de Paula.

COMMERCIO.

Alfandega.

Rendimento do dia 1 a 13	330:390$936
Idem do dia 14	22:662$024
	353:052$960

Movimento da alfandega.

Volumes entrados com fazendas	28	
» » com generos	—	
		28
Volumes sahidos com fazendas	90	
» » com generos	431	
		521

Descarregam hoje 16 de dezembro.

Barca ingleza—Bonita—o resto da carga.

Brigue brasileiro—Beberibe—charque.

Patacho hollandez — Elisabeth — diversos generos.

Brigue inglez—Sawannak La Mar —mercadorias.

Barca ingleza—Persila—polvora.

Galera ingleza—Rosamund—taboado.

Barca portugueza—Gratidão—diversos generos.

Importação.

Hiate nacional *Santa Rita*, vindo do Aracaty, manifestou o seguinte:

67 saccos farinha de mandioca, 108 ditos gomma, 30 caixas com velas de carnauba, 10 molhos esteiras e 200 alqueires de sal; a ordem.

Vapor nacional *Oyapock*, precedentes dos portos do sul, manifestou o seguinte:

96 rolios sola; a João Gonçalves de Aguiar.

50 ditos dito; a Azevedo & Mendes.

1 caixão livros; a José de Vasconcellos.

1 dito ditos; a Manoel Tavares Cordeiro.

1 dito ditos e 2 jacazes; a Joaquim Bernardo dos Reis.

1 dito livros; a Matheus & Rodrigues.

1 dito ditos; a Ferreira & Araujo.

18 barricas e 7 saccos ignora-se; a Francisco José C. de Araujo.

2 saccos, 3 caixotinhos e 1 pacotinho; a Augusto de Oliveira.

1 volume; a Marques Barros & C.

1 dito; a Carvalho Nogueira & C.

1 dito; ao barão do Livramento.

1 dito; a José Parente Vianna.

1 dito; a José C. Marques.

1 dito; a José A. Ribeiro.

1 dito; ao Dr. Epaminondas de Mello.

2 ditos; a Parente Vianna & C.

1 dito; a A. A. P. de Brito.

1 dito; a Antonio R. Ferreira.

1 dito; a Tasso & Irmão.

4 caixas; a José Leopoldo Bougard.

1 embrulho joias, 7 caixas e 1 pacote; ignora-se.

1 pacote; a João Baptista Ramos.

1 dito; a Miguel Valle.

1 dito; a [illegible].

1 dito; a Amorim & Irmãos.

1 embrulho; a Francisco F. N. Vianna.

Brigue brasileiro *Veloz*, procedente do Rio de Janeiro, consignado a Azevedo & Mendes, manifestou o seguinte:

70 pipas vazias, 48 ditas, 7 meias [illegible], 155 ditos [illegible], 3 caixões chá, 100 saccos café, 20 rolos e 30 latas fumo, 6 caixas rapé, 2 caixões chapéos, 2 ditos [illegible], 13 caixas e 10 fardos fazendas, 14 volumes uma machina, 1 bote de ferro; a ordem de diversos.

Brigue brasileiro *Belisario*, vindo de Maceió, consignado a Marques Barros & C., manifestou o seguinte:

2400 alqueires de sal commum; a Manoel Marciano Ferreira.

Vapor nacional *Persinunga*, procedente dos portos do norte, manifestou o seguinte:

4 caixões com 1,000 caixinhas de charutos; a João B. Ramos.

7 ditos com ditos em caixinhas; a Manoel Rodrigues.

80 couros salgados; a ordem.

Exportação.

Dia 12 de dezembro.

Polaca franceza *Neptuno*, para Marseille, carregaram:

E. A. Burle & C. 1500 saccos com 7000 arrobas de assucar.

Barca franceza *Parmentier*, para Marseille, carregou:

Tisset Freres 2500 pontas de boi.

Brigue nacional *Adelaide*, para o Rio da Prata, carregaram:

Bastos & Lemos 50 pipas com 9000 canadas de caxaça.

Brigue hamburguez *Emma*, para o Canal, carregaram:

James Ryder & C., 1200 saccos com 6000 arrobas de assucar.

— Idem do dia 13. —

Polaca franceza *Neptuno*, para Marseille, carregaram:

E. A. Burle & C. 400 saccos com 2,000 arrobas de assucar.

Brigue italiano *Dairo*, para Genova, carregaram:

Bastos & Lemos 700 saccos com 3,500 arrobas de assucar.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 13	15:155$994
Idem do dia 14	1:177$782
	16:333$776

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 13	35:789$975
Idem do dia 14	1:847$114
	37:637$089

PRAÇA DO RECIFE

14 DE DEZEMBRO DE 1861.

A'S 3 HORAS DA TARDE.

Revista Semanal.

Cambios	Sobre Londres saccou-se a 26, 26 1/8, 26 1/4 e 26 3/8, sobre Paris de 362 a 365 rs por f., sobre Hamburgo de 680 a 865 rs. por M B, e sobre Lisboa de 108 a 110 por cento de premio, regulando por 220,000 £, os saques de que deve ser portador o vapor *Oneida*: sobre o Rio saccou-se a 1 por cento de desconto.
Algodão	O escolhido desta provincia vendeu-se a 12$000 rs. por arroba, e o regular de 11$200 a 11$800 rs., o da Parahiba posto a bordo a 12$500 rs., não tendo havido vendas do de Maceió.
Assucar	O branco vendeu-se de 2$800 a 3$600 rs. por arroba, o somenos a 2$600 rs., mascavado purgado de 2$200 a 2$400 rs., e o bruto a 1$800 rs.
Aguardente	Vendeu-se a 55$000 rs. a pipa.
Couros	Os seccos salgados venderam-se de 170 a 175 rs. libra.
Arroz	O da India pilado vendeu-se a 2$900 rs., e o do Maranhão a 3$100 rs. por arroba.
Azeite dôce	O de Lisboa vendeu-se a 3$300 rs. por galão, e o do Estreito a 3$000 rs.
Bacalhão	Não houve entrada. Retalhou-se a 12$000 rs. a barrica, ficando em ser 4,500 quintaes.
Batatas	Venderam-se de 1$000 a 1$200 rs. por arroba.
Bolaxinha	Vendeu-se a 3$600 rs. a barriquinha.
Café	Vendeu-se de 7$500 a 8$000 rs. por arroba.
Chá	Vendeu-se a 2$400 rs. por libra do hyson.
Carne secca	A do Rio Grande vendeu-se de 2$200 a 4$000 rs. por arroba, e a do Rio da Prata de 2$000 a 3$000 rs., ficando em ser 31,000 arrobas da primeira, e 9,000 da segunda.
Carvão de pedra	Vendeu-se a 15$000 rs. a tonelada.
Cerveja	Vendeu-se de 4$600 a 5$000 rs. a duzia de garrafas.
Farinha de trigo	Ha em ser 30,000 barricas, tendo-se retalhado de 12$000 a 24$000 rs. por barrica.
Folha de Flandres	Vendeu-se de 20$ a 22$ rs. a caixa.
Genebra	Em botijas de Hamburgo vendeu-se a 320 rs., e em frasqueira a 5$200 rs., e a de Hollanda a 360 rs. a botija, e 5$800 rs. a frasqueira.
Louça	A ingleza ordinaria vendeu-se com 300 por cento de premio sobre a factura.
Manteiga	A franceza vendeu-se de 545 a 560 rs. a libra, e a ingleza de 660 a 680 rs. a dita, havendo em depozito 2,000 barricas.
Massas	Venderam-se a 6$000 rs. a caixa.
Oleo de linhaça	Vendeu-se a 1$600 rs. por galão.
Presuntos	Os americanos venderam-se a 360 rs. por libra.
Queijos	Os flamengos venderam-se de 2$700 a 2$800 rs.
Sabão	O de Mediterraneo vendeu-se a 260 rs. por libra.
Taboado	A ultima venda do de pinho effectuou-se a 28$000 rs. duzia.
Toucinho	O de Lisboa vendeu-se de 7$800 a 8$200 rs. por arroba.
Vinagre	O de Lisboa vendeu-se de 220$ a 260$ rs. a pipa, e o de outros paizes de 180$ a 250$ rs. a pipa.
Velas	As de composição venderam-se de 680 a 720 rs. a libra.
Desconto	O rebate de lettras regulou de 12 a 12 por cento ao anno, descontando a caixa filial do banco cerca de 320 contos de reis de 9 a 10 por cento.
Fretes	Para o Canal a 65. Mediterraneo 70, Liverpool 55, e 7/8 pelo algodão.

ALFANDEGA DE PERAMBUCO.

Pauta dos preços dos generos sujeitos a direitos de exportação. — Semana de 16 a 21 de mez de dezembro de 1861.

Mercadorias.	Unidades.	Valores.
Abanos	cento	1$000
Agua rdente de cana	canada	$480
Idem restilada ou do reino	»	$280
Idem caxaça	»	$320
Idem genebra	»	380
Idem alcool ou espirito de aguardente	»	640
Algodão em caroço	arroba	3$000
Idem em rama ou em lã	»	12$000
Arroz com casca	»	1$000
Idem descascado ou pilado	»	2$800
Assucar mascavado	»	2$000
Idem branco	»	[illegible]
Idem refinado	»	[illegible]
Azeite de amendoim ou mendobim	canada	[illegible]
Idem de côco	»	[illegible]
Idem de mamona	»	[illegible]
Batatas alimenticias	arroba	[illegible]
Bolacha ordinaria, grogeria para embarque	»	4$000
[illegible]	»	[illegible]
Café bom	»	[illegible]
Idem escolha ou restolho	»	[illegible]
Idem torrado	libra	[illegible]
[illegible]	um	[illegible]
Cal	arroba	[illegible]
Idem [illegible]	»	[illegible]
Carne secca charque	»	[illegible]
Carvão vegetal	»	1$000
Cera de carnauba em bruto	libra	040
Idem idem em velas	»	604
Charutos	cento	2$500
Cocos seccos	»	4$000
Couros de boi salgados	libra	180
Idem seccos espichados	»	280
Idem verdes	»	102
Idem de cabra curtidos	um	300
Idem de onça	»	11$000
Doces seccos	libra	1$000
Idem em geleia ou massa	»	500
Idem em calda	»	500
Espanadores grandes	um	4$000
Idem pequenos	»	2$000
Esteiras para forro ou estiva de navio	cento	30$000
Estopa nacional	arroba	1$600
Farinha de mandioca	alqueire	2$500
Idem de araruta	arroba	4$000
Feijão de qualquer qualidade	»	2$000
Frechaes	um	5$000
Fumo em folha bom	»	21$000
Idem ordinario ou restolho	»	7$500
Idem em rolo bom	»	13$000
Idem ordinaro restolho	»	5$000
Gomma	arroba	2$000
Ipecacuanha (raiz)	»	25$000
Lenha em achas	cento	2$000
Toros	[illegible]	11$000
Lenhas e esteios	um	50$000
Mel ou melaço	canada	200
Milho	arroba	800
Páo brasil	quintal	10$000
Pedras de amolar	uma	800
Idem de filtrar	»	4$000
Idem rebolo	»	1$200
Piassava	molhos	120
Pontas ou chifres de vaccas e novilhos	cento	3$000
Pranchões de amarello de dous custados	uma	16$000
Idem louro	»	8$000
Sabão	libra	160
Salsa parrilha	arroba	25$000
Sebo em rama	»	5$000
Sola ou vaqueta	uma	2$600
Taboas de amarello	duzias	104$500
Idem diversas	»	70$000
Tapioca	arroba	3$200
Traves	uma	8$000
Unhas de boi	cento	$320
Vinagre	canada	$280

Alfandega de Pernambuco 14 de dezembro de 1861.

O primeiro conferente. — Clemente José Ferreira da Costa. — O segundo conferente, — Benjamin Pires de Albuquerque Maranhão.

Approvo — Alfandega de Pernambuco 14 de dezembro de 1861.— Barros. — Conforme o 3º escripturario João José Pereira de Faria.

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 14.

Maceió e portos intermedios—48 horas, vapor nacional *Persinunga*, commandante Manoel Rodrigues dos Santos Moura.

Gothembourg—55 dias, barca dinamarqueza *Otto*, de 253 toneladas, capitão W. C. Gronnebeck, equipagem 12, carga madeira; a Rothe Bidoulac.

Londres—45 dias, barca ingleza *Priscilla*, de 202 toneladas, capitão P. H. Baxter, equipagem 10, carga polvora, fazendas e outros generos; a Rothe Bidoulac.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio-Grande do Sul pelo Rio de Janeiro—Brigue nacional *Siqueira*, capitão Francisco José Gonçalves, carga assucar e 10 escravos a entregar.

Canal pelo Rio-Grande do Norte—Barca franceza *Adèle*, capitão Galtier, em lastro de assucar.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS. DIA 14 DE DEZEMBRO.

Horas.	Athmosphera	Vento: Direcção.	Vento: Intensidade.	Termometro: Farhenheit.	Termometro: Centigrado.	Hygrometro.	Cisterna hydrometrica.	Barometro: Francez.	Barometro: Inglez.
6 »	Nimbus.	ONO	Bonan	74	23,3	78	18	756,8	30,
9 »	»	NE	Fresco	80	26,6	75	0	757,6	30,03
1/2 dia	Cumulus	E NE	Regul.	86	30,	72	0	757,8	30,04
3 da t.	»	»	Bonan	81	27,2	70	0	757,4	30,02
6 »	»	E	»	77	25,	70	0	756,8	30,

A noite clara a principio e depois de agoaceiros, vento variavel de direcção e intensidade, firmando-se no terral ao amanhecer.

OSCILLAÇÃO DA MARÉ.

Preamar as 2 h. 18' da tarde, altura 6, p.

Baixa-mar as 8 h. 6' da manhãa, altura 1,3 p.

Observatorio do arsenal de marinha, 14 de dezembro de 1861.

ROMANO STEPPLE,
1º tenente.

Editaes.

— A camara municipal do Recife manda publicar para conhecimento de seus municipes o acto pelo qual o Exm. presidente da provincia approvou temporariamente os oito artigos de postura abaixo transcriptos, determinando a mesma camara que tivessem elles execução do 1º de maio futuro em diante.

Paço da camara municipal do Recife em sessão ordinaria de 9 de dezembro de 1861 —Luiz Francisco de Barros Rego, presidente.—Francisco Canuto da Boa-viagem, official-maior servindo de secretario.

Palacio do governo de Pernambuco, 3 de dezembro de 1861.

O presidente da provincia attendendo ao que lhe representou a camara municipal do Recife, em officio de 28 de outubro ultimo, resolve approvar temporariamente os artigos infra transcriptos do projecto de posturas, confeccionadas pela mesma camara, devendo os que se seguem do art. 9º em diante serem submettidos ao conhecimento da assembléa legislativa provincial por não ser a sua materia urgente nos termos do art. 2º do decreto de 25 de outubro de 1831.

Art. 1.º As casas da cidade do Recife serão conservadas limpas, assim como tambem os respectivos quintaes.

Art. 2.º Os moradores das ditas casas deverão varre-las uma vez por dia, e os quintaes ao menos uma vez por semana. Os proprietarios deverão manda-las caiar uma vez por anno, e pintar de quatro em quatro annos pelo menos, alterrando tambem com areia grossa os quintaes em que ficarem estagnadas as aguas pluviaes. Os contraventores pagarão a multa de 10$, e o dobro nas reincidencias.

Art. 3.º Os vasos em que se depositarem as materias fecaes, quer liquidas, quer solidas, e tambem as aguas putridas, não podem ter na base mais de palmo e meio de diametro, nem mais de dous palmos e meio de altura, e serão feitos de madeira com arcos de ferro, ou todos de ferro de modo apropriado a este serviço, tendo tampos que os deverão fechar, de sorte que não exhalem máo cheiro, ficando prohibido desde já o uso de barril de manteiga para tal fim. Os contraventores pagarão a multa de 5$ e o dobro nas reincidencias.

Art. 4.º Estes vasos serão despejados e lavados de oito em oito dias pelo menos, sendo conduzidos aos lugares para isto designados, á noite depois de [illegible], ou pela madrugada até ás 6 horas da manhãa. Os contraventores pagarão a multa de 10$, e o dobro nas reincidencias.

Art. 5.º O lixo das casas será conduzido a qualquer hora do dia, ou da noite em caixões, assim como as aguas servidas que não exhalarem máo cheiro em vasos semelhantes aos do art. 3º, sendo [illegible], de sorte que não se veja o que elles contém. Os contraventores pagarão [illegible].

Art. 6.º Os lugares de despejo para as materias fecaes, aguas putridas e lixo, serão provisoriamente os seguintes;

§ 1.º No bairro do Recife, a praia do Brum, tanto do lado [illegible].

§ 2.º No bairro de Santo Antonio, a praia á leste da fortaleza de Cinco Pontas [illegible] margem do Capibaribe [illegible].

§ 3.º No bairro da Boa-Vista, o aterro que vai para o cemiterio publico, [illegible] lugar dos Coelhos á margem do Capibaribe. Os que fizerem despejos em outros lugares pagarão a multa 10$, e o dobro nas reincidencias.

Art. 7.º [illegible] nestes lugares postes que indiquem o seu destino.

Art. 8.º As aguas empregadas em misteres domesticos, e que não tiverem mão cheiro poderão ser lançadas ao rio em qualquer parte.—Antonio Marcolino Nunes Gonçalves.—Conforme.—Francisco Lucio de Castro.

O capitão Eduardo Frederico Banks, cavalheiro da imperial ordem da Rosa, juiz de paz do segundo anno, desta freguezia de S. José do Recife, em exercicio no primeiro, em virtude da lei.

Faço saber, que devendo proceder-se na terceira dominga de janeiro proximo futuro a revisão da qualificação na conformidade do art. 25 da lei de 19 de agosto de 1846, se faz mister que os eleitores e supplentes abaixo designados compareçam, afim de proceder-se á formação da junta de qualificação; pelo que na execução do art. 4 da referida lei convoco-os para que se achem na igreja da Senhora do Terço, pelas 9 horas da manhãa da mencionada terceira dominga de janeiro do anno proximo futuro, sob pena de incorrerem na multa comminada pela mesma lei, ficando outro sim entendidos de que a junta será organisada de conformidade com o decreto n. 852 de 13 de setembro de 1855 e decreto n. 2021 de 22 de agosto do anno passado.

Eleitores.

Os Srs.:
Innocencio Serafico de Assis Carvalho.
Egidio Henriques da Silva.
Francisco Antonio das Chagas.
Francisco Antonio Pereira de Brito.
Francisco de Paula e Silva Lins.
Antonio Ferreira da Lima e Mello.
Custodio Manoel Theodoro.
Tiburcio Veturiano Baptista.
João Joaquim de Figueredo.
Francisco Brum de Barros e Silva.
Caetano Moreira Fontes.
Cleto da Costa Campello.
Manoel Joaquim Baptista.
Norberto Nuniz Teixeira Guimarães.
Francisco Joaquim de Souza Vieges.
Emilio Americano do Rego Cazumbá.
José Francisco de Souza Lima.
João Tavares da Cruz Fonseca.
José Francisco de Menezes Amorim.
Modesto Francisco das Chagas Cansbarro.
Manoel Antonio de Alcantara.
Francisco Ferreira dos Santos.
João das Virgens Motta.
João Antonio de Mello.
Maximiano Francisco das Neves.
José Anselmo Gonzaga de Oliveira.
Manoel José de Jesus Americo.
Bento Alves Rodrigues Tupinambá.
Rufino Antonio de Mello.
Antonio Soares de Carvalho.

Supplentes.

Os Srs.:
Manoel Ferreira Accioli.
Francisco Canuto da Boa-viagem.
Antonio Moreira de Mendonça.
Manoel José Teixeira Bastos.
José Antonio Pinto.
Eduardo Frederico Banks.
Joaquim Lucio Monteiro da Franca.
Dr. João da Costa Ribeiro Machado.
João Soares da Fonseca Vellozo.
João Xavier da Fonseca Capibaribe.
Hermenegildo Coelho da Silva.
Filippe Santiago Cavalcanti de Albuquerque.
João Antonio da Silva Pereira.
Manoel de Almeida Lima.
José Francisco Bento.
Justiniano Antonio Alves Soares.
José Francisco dos Santos Miranda.
Joaquim Pedro dos Santos Bezerra.
José Paulino da Silva.
Manoel Joaquim Ferreira Esteves.
Antonio Francisco Lisboa Esteves.
José Simplicio de Sá Esteves.
José Maria do Amaral.
Miguel José da Silva.
Alexandre Sergio de Moraes.
João Francisco Bastos de Oliveira.
João Baptista Furtado.
Francisco Manoel de Almeida.
Antonio Procopio de Souza Barcellos.
Bellarmino Alves de Arouxa.

E para constar mandei fazer o presente para ser affixado nos lugares mais publicos da freguezia e ser publicado pela imprensa.

Freguezia de S. José do Recife, 13 de dezembro de 1861.—Eu José Gonçalves de Sá, escrivão o escrevi.

Eduardo Frederico Banks.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, em cumprimento da ordem da presidencia contida em officio de hontem datado, manda fazer publico que no dia 21 do corrente pelas duas horas da tarde estará novamente em hasta publica, perante a mesma thesouraria a obra da ponte, ou passadiço para gente a pé, que tem de ser construido sobre o rio Capibaribe, em ordem a ligar o bairro de Santo Antonio ao do Recife, visto como, por falta de licitantes deixou essa obra de ser arrematada na ultima praça.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 14 de dezembro de 1861.—Servindo de official-maior, Manoel José Pinto.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife, por S. M. I., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem que no dia 16 de dezembro se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo na sala dos auditorios trezentas e cincoenta garrafas de vinho do Porto, avaliadas a 600 réis, 210$ os quaes são pertencentes á José Joaquim da Costa Maciel e vão a praça por execução que lhe movem Travasso Junior & C.

E não havendo lançador, a arrematação se fará pelo preço da adjudicação com o abatimento da lei.

O presente será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Recife, 26 de novembro de 1861.—Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão, o escrevi.—Tristão de Alencar Araripe.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. I. e constitucional o Sr. D. Pedro, que Deos guarde, etc.

Faço saber pelo presente que no dia 16 de dezembro deste anno se ha de arrematar por venda, a quem mais der, depois da audiencia respectiva na sala dos auditorios, o escravo de nome Liberato, pardo, com idade de 21 annos, avaliado em 1:200$, o qual é pertencente a Manoel Theodoro Rodrigues Pinto e a este fôra penhorado por execução de Servulo Pereira da Silva, e na falta de licitantes será arrematado pelo preço da adjudicação com o abatimento da lei.

E para que a noticia chegue a quem interessar possa, mandei passar editaes que serão affixados nos lugares do costume e publicados pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 3 dias do mez de dezembro de 1861, quadragessimo da independencia e do imperio do Brasil.

Eu, Manoel de Carvalho Paes de Andrade, escrivão, o escrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa, e juiz de direito especial do commercio, desta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. I. e C. o Sr. D. Pedro II, que Deus guarde, etc.

Faço saber pelo presente, que no dia 16 do corrente mez se hão de arrematar em praça publica deste juizo, a quem mais der, e na sala dos auditorios, os objectos seguintes:

1 mesa elastica avaliada por 60$; 1 dita pequena, avaliada por 20$; 2 marquezas empalhadas, avaliadas em [illegible] cada uma; 2 ditas em mão estado, avaliadas em 5$ cada uma; 1 guarda louça, avaliado por 50$; 1 par de mesas volantes, avaliadas por 10$; 1 mesa quadrada de columna, avaliada por 15$; 1 dita de abas com gaveta, avaliada por 20$; 1 [illegible] avaliado por [illegible]; 1 espelho com moldura dourada, grande, em mão estado, avaliado por 20$; 1 dito [illegible] em mão estado, de madeira branca, avaliado por 6$; 1 jogo de bagatella [illegible], leiro, bolas, etc., avaliado por 10$; 2 mesas redondas para meio de sala, avaliadas em 12$ cada uma; [illegible] 8$; 1 relogio de parede com as lettras do mostrador esmaltadas, avaliado por [illegible]; [illegible] cadeiras com assento de palhinha, avaliadas em [illegible] cada uma; 2 ditas de madeira branca de assento rendando e assento de palhinha, avaliadas em 3$ cada uma; 8 lavatorios [illegible], avaliados a 2$ cada um; 3 canos de ferro, avaliados a 10$ cada um; 8 banquinhas, avaliadas a 2$ cada uma; 2 cadeiras de balanço, de madeira amarella, em bom estado, avaliadas em 20$ cada uma; 3 cadeiras de balanço americanas, em mão estado, avaliadas em 5$ cada uma; 2 sofás avaliados em 25$ cada um; 1 mesa redonda com tampo de marmore branco, avaliada em 40$; 1 par de consolos ditos, avaliados por 50$, sendo todos estes objectos de madeira de amarello; 39 garrafas lapidadas de vidro branco, avaliada a 1$ cada uma; 8 calix para champagne, avaliados em 1$ cada um; 12 chicaras e pires de porcellana, avaliados por 4$; 4 ditos em mão estado, sem valor; 4 manteigueiras, sem valor; 1 bule, avaliado por 640 rs.; 2 bules de metal, avaliados por 2$; 2 galheteiras, avaliadas em 6$ cada um; 10 calix para vinho, avaliados por 2$; 1 compoteira de vidro, avaliada por 1$; 3 fructeiras de porcellana, avaliadas em 2$ cada uma; 3 ditas quebradas, sem valor; 2 vasos de porcellana para flores, avaliados em 6$; 10 garrafas de metal branco, 17 colhéres de dito, 4 ditas para arroz, 4 ditas para tirar sôpa, avaliado tudo por 40$; 2 espelhos grandes de moldura preta, avaliados em 8$ cada um; 1 lavatorio de flandres, avaliado por 6$; 1 par de jarros dourados, avaliados por 5$; 1 par de lanternas de vidro e castiçaes, avaliados por 6$; 1 par de ditas soltas, avaliadas por 2$; 1 candelabro de vidro sem lanternas, avaliado por 8$.

Os quaes bens vão á praça por execução do bacharel Nabor Carneiro Bezerra Cavalcanti, contra Mariano Sanches de Brod e Gustavo Bobois, e serão arrematados, na falta de licitantes, pelo preço da adjudicação com o abatimento da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar editaes que serão affixados e publicados pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 4 dias do mez de dezembro de 1861.

Eu Manoel de Carvalho Paes de Andrade, escrivão o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

— O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco e seu termo por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Senhor D. Pedro II á quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem que no dia 16 de dezembro se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo na sala dos auditorios, um terreno, sito na estrada de João de Barros, com sessenta palmos de frente e trezentos de fundo, avaliado por quinhentos mil réis, o qual é pertencente á Bernardino José da Silva e vai a praça por execução que lhe move Henry Foster & C.

E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação a arrematação será feita pelo valor da adjudicação com o abatimento da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar editaes que serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares do costume.

Recife, 21 de novembro de 1861.—Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe official da imperial ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife capital da provincia de Pernambuco e seu termo por S. M. I. e C. o Sr. D. Pedro II, a quem Deos guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem que no dia 16 de dezembro do corrente anno, se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo na sala dos auditorios uma relação de dividas sommando a quantia de 5:197$700, avaliada por 500$, pertencente a Antonio José de Oliveira e vai a praça por execução que lhe move João Alves da Cruz, como cessionario de Seve, Filhos & Companhia.

E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação a arrematação será feita pelo valor da adjudicação com o abatimento da lei.

E para chegar ao conhecimento de todos mandei passar editaes que serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares do costume.

Recife 25 de novembro de 1861.—Eu Manoel Maria Rodrigues de Nascimento, escrivão o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento de resolução da junta da fazenda manda fazer publico que no dia 26 do corrente, perante a mesma junta, se ha de arrematar a quem por menos fizer, o costeio da illuminação publica da cidade de Goianna, avaliado cada um lampião de 295 rs. diarios.

A arrematação será feita por tempo de um anno, a contar do 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 1862.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na salla das sessões da referida junta, no dia supramencionado, pelo meio dia, e competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 12 de dezembro de 1861.—O secretario, Antonio Ferreira d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico que a arrematação da renda das casas do patrimonio dos orphãos, foi transferida para o dia 26 do corrente mez.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 12 de dezembro de 1861.—O secretario, A. F. d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico, que no dia 19 do corrente vai novamente em praça a obra do calçamento da rua do Imperador, Campo das Princezas e praça de Pedro II, pelo systema de paralelipipedos, avaliada em réis.... 212:905$000.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854, e sob as clausulas especiaes abaixo declaradas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da junta da fazenda da mesma thesouraria, no dia supramencionado, pelo meio dia, e competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 6 de dezembro de 1861.—O secretario, Antonio Ferreira da Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1ª.—A obra será principiada em dous mezes a contar da data da arrematação e concluida no prazo de 10 mezes.

2ª.—O arrematante será obrigado a attender as reclamações concernentes a boa execução da obra, feitas pelo engenheiro encarregado da sua fiscalisação.

3ª.—O pagamento será dividido em 4 prestações iguaes, correspondendo cada uma a um quarto do valor da obra, constante do orçamento effectuado com as quantias que forem votadas annualmente para esse fim, com o imposto dos proprietarios, e com as sobras da receita nos termos do 2º do art. 41, da lei do orçamento vigente.

4ª.—Para se proceder ao pagamento será a obra avaliada em braças quadradas, ficando o arrematante sujeito, pelo preço do orçamento, ao augmento da mesma, se o governo assim o entender.

5ª.—O arrematante será obrigado a seguir restrictamente as disposições contidas no art. 36 da lei n. 286, e nos mais artigos da mesma lei, que regula as arrematações.

6ª.—A pedra deve ser de granito ou outra pedra no muito boa qualidade, igualmente dura.

7ª.—As pedras serão assentadas sobre uma camada de argamassa de cal e areia, posta sobre o terreno bem socado, e depois [illegible] com maço pesado.

8ª.—O arrematante será obrigado a botar uma camada de argamassa liquida, por cima das mesmas pedras, para lhes encher os interesticios.

9ª.—O preço aqui mencionado deverá incluir [illegible] que seja preciso [illegible] o nivel das ruas.

10ª.—Não será attendida reclamação alguma por parte do arrematante, contando a exigencia

de indemnisação, além que fez a gente que alega para tal fim.

Conforme.—O secretario, Antonio Ferreira d'Annunciação.

O Dr. Agostinho Ermelino de Leão Junior, [illegible] da ordem de Christo, e juiz municipal de orphãos e ausentes [illegible] por S. M. I. e C., que Deus guarde, etc.

Faço saber, aos que este edital virem que por este juizo de ausentes, se ha de arrematar em praça publica por venda no dia 18 do corrente mez as 12 horas do dia á porta da casa da residencia do mesmo juizo, o escravo de nome Manoel, que representa ter 40 annos, pouco mais ou menos, de nação, com uma rotura, a quem maior lance offerecer, sobre a avaliação de 350$000, cujo escravo é pertencente a herança do finado Pedro de tal.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar este que será affixado, no lugar do costume, e publicado pela imprensa, na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade de Olinda, sob meu sello deste juizo valendo sem sello ex-causa, aos treze dias do mez de dezembro de mil oitocentos e sessenta e um.

Eu Francisco das Chagas Cavalcanti Pessoa, escrivão de orphãos e ausentes o escrevi.

Agostinho Ermelino de Leão Junior.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em virtude da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 5 do corrente, manda fazer publico que até o dia 19 deste mez estará novamente aberta a concurrencia para a collocação de carris de ferro, denominados trilhos urbanos, á partir desta cidade até a povoação de Apipucos. O contrato será feito nos termos da lei provincial n. 518 de 21 de junho do presente anno. E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 6 de dezembro de 1861.—O secretario, Antonio Ferreira d'Annunciação.

Declarações.

Conselho de compras navaes.

Tendo-se de contrar, sob as condições do estyllo, por tres mezes findos em março do anno vindouro, o fornecimento dos objectos abaixo declarados; convida o conselho aos pretendentes á apresentarem suas propostas, em cartas fechadas, no dia 17 do corrente mez até as 11 horas da manhãa, em que isso terá lugar.

Para os navios da armada.
Carne de vacca salgada.
Para as obras á cargo do arsenal de marinha.
Tijolo de alvenaria grossa, cimento claro de Bolonha, pedra de alvenaria e de cantaria, brutas; cal preta, e bruta.
Para os aprendizes artifices.
Bonets do uniforme, ditos para o serviço, gravatas pretas, fardetas de panno azul; calças de dito, de brim, e de algodão azul; blusas de brim, e de algodão azul; sapatos, camisas de algodãosinho, saccos, colxões, e travesseiros de linho cheios de palha cobertor de lãa, lençoes e fronhas de algodãosinho, e colxas de algodão.
Para os imperiaes marinheiros, e aprendizes ditos.
Bonets de panno azul, camisas e calças, de brim branco; gravatas pretas, polainas de panno preto, e sapatos.
Para os fuzileiros navaes.
Bonets de chapa e pala; fardas, e calças, de panno azul; fardetas, calças e camisas, de brim branco; gravatas de couro, polainas de panno preto, e sapatos.

Os proponentes devem fazer os objectos de fardamento por medidas, e apresentaram as amostras dos pannos.

Contrata-se mais em dito dia, por igual tempo, á vista tambem de propostas, a lavagem de roupa das enfermarias de marinha e dos africanos, praças do arsenal, e da companhia de aprendizes artifices.

Sala do conselho de compras navaes, 10 de dezembro de 1861.

O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

— A thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 29 de novembro ultimo, tem de comprar para os educandos do collegio dos orphãos de Santa Thereza em Olinda, 69 pares de sapatos de bezerro da terra.

As pessoas que quizerem vender taes sapatos apresentem suas propostas em cartas fechadas no correio deta cidade, no dia 19 do corrente, pelo meio dia.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 13 de dezembro de 1861.—O secretario, Antonio Ferreira da Annunciação.

Consulado de França em *Pernambuco*.

O capitão Riviere da barca franceza *Jean Parmentiér* em reparação neste porto, precisa tomar á risco, cerca de quatro contos de réis (4:000$), para pagar as differentes despezas que tem sido obrigado a fazer neste porto.

O dito emprestimo será garantido pelo mesmo navio, casco, aparelhos, maçame e victualhas.

As pessoas que pretenderem fazer este adiantamento são convidadas a comparecerem quarta-feira 18 do corrente, ás 11 horas em ponto, na chancellaria do consulado de França, onde terá lugar a dita adjudicação em presença do Sr. consul de França, a quem por menos fizer.

Pernambuco 14 de dezembro de 1861.

O consul de França.

— Por esta subdelegacia se faz publico que se acham depositados dous cavallos, um remettido por Thomaz Alves, outro tomado a Antonio José do Carmo, morador no Barro, por suspeita de ser furtado, cujo individuo se acha recolhido á detenção: quem se julgar com direito, compareça, que provando lhe será entregue. Subdelegacia dos Afogados 14 de dezembro de 1861. — O subdelegado supplente, José Buarque Lisboa.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de contratar os generos alimenticios, para a companhia dos menores do arsenal de guerra, durante os mezes de janeiro e fevereiro do anno proximo vindouro.

Pão de 4 onças, bolachas, assucar refinado de segunda sorte, café em grão, manteiga franceza, chá hysson, carne verde, carne secca, arroz do Maranhão, bacalhão, vinagre de Lisboa, azeite doce de Lisboa, farinha da terra, toucinho de Lisboa, feijão mulatinho ou preto.

Quem quizer contratar taes generos, apresente as suas propostas em carta fechada, na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa do dia 20 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, 12 de dezembro de 1861.

Bento José Lamenha Lins,
Coronel presidente.
Alexandre Augusto de Frias Villar,
Vogal e secretario interino.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para o arsenal de guerra.
12 grosas fivelas de ferro estanhadas para gravatas.
6 libras de gomma arabica.
12 duzias de folhas de lixa.
10 milheiros de pregos caixas.
300 vassouras de palha.
100 ditas de junco.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa do dia 18 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 12 de dezembro de 1861.

Bento José Lamenha Lins,
Coronel presidente.
Alexandre Augusto de Frias Villar,
Vogal e secretario interino.

— Pela administração do correio desta cidade se faz publico, que em virtude da convenção postal celebrada entre o governo brasileiro e o francez, serão expedidas malas para a Europa no dia 15 do corrente, de conformidade com o annuncio deste correio publicado no Diario do 9 de [illegible] deste anno. As cartas serão recebidas duas horas antes da que for marcada para a sahida do vapor, e os jornaes até 4 horas antes.

Correio de Pernambuco 14 de dezembro de 1861.—O administrador,
Domingos dos Passos Miranda.

COMPANHIA DE Seguros Utilidade Publica

Convidam-se os Srs. accionistas a receberem no escriptorio desta companhia o 8º dividendo de 22$000 por acção.

Recife 6 de dezembro de 1861.

Os directores,
José P. da Cunha.
Thomás de Faria.

Consulado provincial de Pernambuco.

Pelo mesmo consulado provincial se faz publico aos proprietarios dos predios urbanos das freguezias desta cidade e da dos Afogados que os trinta dias uteis para cobrança, a bocca do cofre, do 1º semestre da decima do anno financeiro corrente 1861 a 1862, se principiam a contar do dia 3 de dezembro vindouro; e que tambem no mesmo dia principia a cobrança do primeiro semestre do imposto de 5 % sobre as rendas dos bens de raiz pertencentes a corporações de mão morta.

Mesa do consulado provincial 23 de novembro de 1861.—Theodoro Machado Freire Pereira da Silva.

Collectoria provincial de Olinda.

Pelo presente faz-se publico, para conhecimento dos interessados, que do dia 3 de dezembro proximo futuro principia a contar-se os 30 dias uteis para a cobrança do imposto da decima urbana do 1.º semestre do anno financeiro de 1861 a 62, os quaes findos pagarão os contribuintes que não comparecerem em dito prazo a multa de tres por cento conforme é determinado no regulamento respectivo: no mesmo prazo serão igualmente cobrados os impostos lançados seguintes: 4 0/0 sobre o aluguel de casa de negocios e diversos estabelecimentos; 8 0/0 sobre o aluguel dos escriptorios dos advogados, tabelliães, escrivães, etc.; 5 0/0 sobre o aluguel das casas do patrimonio das corporações da mão-morta; 20 0/0 das aguardentes do consummo, e imposto sobre carros de passeio, aluguel e carroças.

Collectoria provincial de Olinda 28 de novembro de 1861.—O escrivão,
João Gonçalves Rodrigues França.

Avisos maritimos.

Para o Aracaty

segue até o fim desta semana e principio de outra o hiate «Sant'Anna»: para carga e passageiros, trata-se com Gurgel Irmãos, na rua da Cadeia do Recife n. 28, primeiro andar.

Maranhaõ e Pará.

O patacho «Paulino» segue com brevidade, o pode receber alguma carga: trata-se com os consignatarios Marques, Barros & C., largo do Corpo Santo n. 6.

PARA O Rio de Janeiro

O brigue «Cruzeiro do Sul» recebe tambem generos estrangeiros a frete: a tratar com os consignatarios Antunes Guimarães & C.

Bahia.

Para a Bahia segue em poucos dias a escuna nacional *Carlota*, capitão Luciano Alves da Conceição, para alguma carga que ainda recebe trata-se com o seu consignatario Francisco L. de O. Azevedo, rua da Madre de Deos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira a vapor

Parahiba, Rio Grande do Norte, Macau do Assu', Aracaty e Ceará.

O vapor «Iguarassú», commandante Vianna, sahirá para os portos do norte de sua escala até o Ceará no dia 21 do corrente mez ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 20 ao meio dia. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas: escriptorio no Foro do Mattos n. 1.

PARA O Rio de Janeiro

pretende seguir com muita brevidade o brigue escuna «Joven Arthur», tem parte de seu carregamento prompto: para o resto que lhe falta, trata-se com o seu consignatario Azevedo & Mendes, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Para o Rio de Janeiro.

O brigue «Belisario», primeira classe, capitão Manoel Marianno Ferreira, segue com brevidade, recebe carga e escravos a frete: trata-se com os consignatarios Marques, Barros & C., largo do Corpo Santo n. 6.

Maranhão e Pará.

Segue com brevidade o hiate «Lindo Paquete» por ter grande parte de seu carregamento contratado; para o resto trata-se com os consignatarios Almeida Gomes, Alves & C., rua da Cruz n. 27.

Para Aracaty e Assú.

Hiate «Dous Irmãos»: para carga trata-se com Martins & Irmão, ou com o mestre Joaquim José da Silveira.

Rio de Janeiro

O hiate «Novess» segue com brevidade, recebe alguma carga e escravos a frete: trata-se com os consignatarios Marques, Barros & C., largo do Corpo Santo n. 6.

Acaracú

O vapor Iguarassú, da companhia Pernambucana, segue no dia 21 até o Acaracú, recebe carga e passageiros: escriptorio no Forte do Mattos.

Para Lisboa.

A veleira e bem conhecida barca portugueza «Gratidão», capitão Antonio Pereira Borges Pestana, pretende seguir com inteira brevidade, tem parte do seu carregamento prompto, para o resto que lhe falta, e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com seus consignatarios Azevedo & Mendes, no seu escriptorio da rua da Cruz n. 1, ou com o capitão na praça.

— Tendo a companhia de vapores do Rio [illegible] a companhia Pernambucana tem de [illegible] janeiro do anno proximo futuro [illegible] Sahirão do norte a 5 [illegible] 15 de cada mez [illegible] Quando, porém, o dia marcado for santificado, a sahida terá lugar no dia immediato.

Maranhão

Segue em poucos dias o palhabote nacional

Santo Amaro, capitão Manoel da Silva Santos, para alguma carga que ainda pode receber trata-se com o seu consignatario F. L. de O. Azevedo, rua da Madre de Deos n. 12.

Rio Grande do Sul PELO Rio de Janeiro

segue brevemente o brigue nacional «Aeolithe», de superior marcha, por ter alguma carga já engajada: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se a Baltar & Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 12, ou com o capitão na praça.

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR.

Até o dia 21 do corrente é esperado dos portos do norte o vapor nacional *Paraná*, commandante Alcanforado, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Desde já recebem-se passageiros, e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá se embarcar no dia de sua chegada, dinheiro a frete e encommendas até o dia da sahida ás 2 horas da tarde: agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Azevedo & Mendes.

Leilões.

LEILÃO

Terça-feira 17 do corrente as 10 horas em ponto.

O agente Pinto fará leilão por conta e risco de quem pertencer e sem reserva de preço, da armação, balcão, selindro, maceira e todos mais objectos existentes na padaria da rua de Domingos Pires n. 50, no dia e hora acima mencionado.

LEILÃO DE MOVEIS.

PELO AGENTE

PESTANA.

Segunda-feira 16 do corrente.

O referido agente acima, competentemente autorisado por uma familia que se retirou para fora da provincia fará leilão de toda a sua mobilia consistindo em uma mobilia completa de serejeira tampos de pedra, dita de amarello, cadeiras avulsas, marquezas, commodas, cama de ferro para casal, lavatorio, louça de mesa e almoço, vidros, candelabro e muitos outros objectos avulsos que seria impossivel enumera-los e que tudo se venderá sem reserva de preço: segunda-feira 16 de dezembro pelas 10 horas da manhãa na rua do Amorim n. 50, primeiro andar.

LEILÃO DE MOBILIA.

A 17 do corrente

O Dr. Charles Gordon tendo de retirar-se temporariamente para Inglaterra fará leilão por intervenção do agente Oliveira, de toda a bem acabada e excellente mobilia e mais adornos da casa de sua residencia, consistindo em lindos sofás, consolos e mesas de sala com tampos de mármore, mesas de sofás, poltrons, cadeiras de balanço, de braços, de encosto e diversas outras avusoes, bancas para jogo, um optimo piano de bellas vozes, espelhos magnificos com molduras douradas, quadros importantes, vasos para flores, candieiros de globo, lanternas e muitos enfeites para salas de visitas, estantes para livros, obras impressas litterarias, historicas scientificas dos melhores autores, lindas secretarias, commodas, toucadores, guarda-vestidos, marquezas, magnificos toucadores, lavatorios com espelhos, e outros singelos, leito para casados com cortinados e os mais preparos, lindas alcatifas para sala e saleta, grande mesa elastica para jantar e outras para differentes misteres, louceiros, armarios, apparadores, porcelanas para almoço, jantar e chá, crystaes, galheteiros, bandejas, facas e garfos e colheres, avultado trem de cosinha, bancos e innumeros outros artigos apreciaveis e indispensaveis a qualquer casa bem montada,

Terça feira 17

do corrente, as 10 horas da manhãa em ponto, na indicada residencia rua da Imperatriz n. 30, onde espera inteira concurrencia, mormente de seus dedicados amigos a quem especialmente convida para tomarem uma *refeição* e um copo de vinho á saude da sua saudosa despedida.

LEILÃO DE Prezuntos, alhos e licores.

Quarta-feira 18 do corrente

O agente Pinto fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de 10 barricas com prezuntos ensacados, 50 canastras com alhos e 10 caixas com licôres francezes: ás 11 horas do dia acima mencionado, no armazem do Sr. Annes.

LEILÃO

Quinta-feira 19 do corrente, AS 11 HORAS EM PONTO.

Antonio Carlos Francisco da Silva, fará leilão, por intervenção do agente Pinto, e com autorisação da commissão de seus credores, e para pagamento dos mesmos, dos seguintes objectos, a saber: metade de um sobrado de dous andares e loja na rua da Senzala n. 13, um sitio no Salgadinho de Oliveira, com boa casa e grande pomar, e cinco escravos peças: no dia e hora acima mencionada, na rua da Cadeia n. 9, primeiro andar.

LEILÃO

Terça-feira as 11 horas DE Burros e cavallos

O capitão Dameles do brigue [illegible] fará leilão por intervenção do agente [illegible] do Sr. André de Abreu [illegible] de 5 burros, e 38 cavallos de Montevidéo, tendo entre elles uma optima parelha de burros, já ensinados para carro dos melhores talvez que tenha vindo

a esta praça: no mencionado dia as 11 horas; aquelles Srs. de engenho, e cocheira que não acham dessa pechincha.

Leilão

Quinta-feira 19 em continuação ao do dia 13 do corrente

O agente Pinto fará leilão, a requerimento dos administradores da massa fallida de Siqueira & Pereira e por mandado do Illm. Sr. juiz especial do commercio dos objectos abaixo declarados pertencentes a mesma massa a saber:
Um terreno no Monteiro lugar denominado Caboeó, em que está edificada a casa pertencente a viuva do Rego Rangel.
Um dito no mesmo lugar, junto ao terreno pertencente ao Sr. Filippe Billis Maciel.
Um dito na estrada do Monteiro junto da casa do Sr. major Antunes.
Um escravo pardo por nome Leandro, de 18 annos de idade.

O leilão será effectuado ás 11 horas do dia acima mencionado na rua da Cadeia do Recife n. 9, primeiro andar, onde se poderá obter do referido agente qualquer informação a respeito dos mesmos objectos.

Avisos diversos.

Almanak da provincia

Estando a confeccionar-se o almanak desta provincia, roga-se as pessoas que costumam ser contempladas de mandarem seus nomes, e qualidades de occupação a' livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia até o dia 15 do corrente em que se deve fechar.

LOTERIA

Terça-feira 24 do corrente, (vespera de festa) andarão impreterivelmente as rodas da terceira parte da primeira loteria do Gymnasio Pernambucano.

O abaixo assignado em attenção a ser esse dia o da vespera do nascimento do nosso Redemptor e para mais satisfazer ao respeitavel publico pagara' as sortes de 6:000$, 3:000$, 1:000$, 500$, 200$ e as de 100$ logo nesse mesmo dia da extracção apenas se tenha ella concluido cujos pagamentos finalisarão nesse dia as 6 horas da tarde, continuando nos dias uteis. Os bilhetes e meios bilhetes acham-se a venda unicamente até o dia 23, na thesouraria das loterias na rua do Crespo n. 15 e nas casas commissionadas.

O thesoureiro,
A. J. Rodrigues de Souza.

Pede-se ao Sr. Dr. Joaquim Elvirio de Moraes Carvalho, que quando vier ao Recife faça favor dirigir-se a loja da rua do Crespo n. 8.

—Precisa-se alugar uma escrava que seja de boa conducta, para o serviço interno de casa de familia, e que saiba engommar e especialmenie cozinhar: e agradando percebera' bom aluguel, e tera' bom tratamento:: na rua da Aurora sobrado n. 58.

— O tenente João Adolpho de Souza Barreto, outr'ora do segundo batalhão de infantaria do exercito aqui estaccionado, tendo de reunir-se ao 7º batalhão da mesma arma que se acha na provincia da Bahia, para o qual fôra removido, deixando de exercer o lugar de agente daquelle batalhão, faz publico por meio do presente annuncio, que nesta praça não deve nada a pessoa alguma; e caso alguem se ache com direito a recepção de alguma quantia, queira se apresentar em casa do annunciante, na rua Augusta n. 7, até o dia 20 do corrente, afim de ser satisfeito.

Aproveitando a occasião, o annunciante exprime, da maneira a mais sincera e cordeal, os sentimentos de gratidão de que se acha possuido para com os Illms Srs. coronel Luiz José Ferreira e major João Francisco do Livramento; e agradece a briosa officialidade, que faz parte do referido corpo, os signaes de attenção e amisade com que sempre se dignaram de o distinguir, affiançando a uns e outros que jámais se ha de suffocar em seu coração os sentimentos de respeito e amisade, que lhes vota o sobredito annunciante.

— Nesta typographia deseja-se fallar ao Sr. tenente José Antonio Ribeiro de Freitas, para se lhe entregar uma carta vinda de S. Bento, por se ignorar sua morada.

— Quem precisar de um sacerdote para dizer as missas de festa, dirija-se a rua estreita do Rosario n. 18.

— Um sacerdote offerece-se para celebrar as missas da festa do Natal, dentro ou fora da capital: a pessoa a quem convenha, pode dirigir-se á rua da Cadeia n. 51, casa de João da Gunha Magalhães, no Recife.

— O passageiro do vapor «Oyapock» chegado neste porto no dia 12 do corrente, que levou por engano na sua viagem um bahú de couro já usado, e na tampa do mesmo o letreiro com as letras J. N. R. C., queira ter a bondade de mandar entregar na rua do Cabugá, loja n. 18, ou avisar para ser procurado.

— João José de Carvalho Moraes Filho vai ao Rio de Janeiro, e deixa por seu procurador em sua ausencia seu pai o Sr. João José de Carvalho Moraes.

Batalhao de infanteria numero 9

Conselho economico.

O mesmo conselho contrata para o fornecimento das preças arranchadas durante o semestre a decorrer de janeiro a junho do anno vindouro os generos abaixo mencionados:

Assucar refinado trigueiro, ou branco de caroço.
Arroz.
Azeite doce.
Bacalhão.
Carne secca.
Carne verde.
Café em caroço ou moido.
Farinha de mandioca.
Feijão preto ou mulatinho.
Linha ao cento.
Manteiga franceza.
Toucinho de Lisboa ou de Santos.
Vinagre.
Pães de 6 e 4 onças.

Portanto os senhores negociantes que quizerem fornecer, deverão apresentar suas propostas em cartas fechadas no dia 26 do corrente até as 10 horas da manhãa no quartel do mesmo batalhão; certos de que os generos deverão ser de boa qualidade, e [illegible].

Quartel [illegible] 14 de dezembro de 1861.

José Francisco de [illegible] Vasconcellos, secretario.

— Arêzaga, Hijo & C. seguem sobre o Rio de Janeiro.

FOLHINHAS PARA 1862.

Para as provincias de Pernambuco, Parahiba, Rio Grande do Norte, Ceará e Alagoas, a saber:

Folhinha de porta, contendo o kalendario, épocas geraes, nacionaes, dias de galla, tabella de salvas, noticias planetarias, eclipses, partidas de correios, audiencias, e resumo de chronologia, a réis . . 160

Folhinha de algibeira e variedade, a qual contém todas as materias das de porta e mais tabellas do nascimento, e ocaso do sol, das marés, casa e familia imperial, nomes e titulos dos chefes dos principaes estados do mundo, tabella da arrecadação do sello, dita do porte das cartas, partida dos paquetes brasileiros e europeus, tabella dos impostos geraes, provinciaes, e municipaes, regulamentos de incendios, e entrudo, e algumas posturas municipaes, artigos sobre agricultura, economias, modo de fabricar gelo, prognostico do fim do mundo, collecção de remedios, a réis. . . 320

Dita religiosa, contendo todas as materias das de porta, e mais tabellas do nascimento, e ocaso do sol, das marés, casa e familia imperial, nomes e titulos dos chefes dos principaes estados do mundo, tabella da arrecadação do sello, dita do porte das cartas, partida dos paquetes brazileiros e europeus, tabella dos impostos geraes, provinciaes, e municipaes, regulamentos de incendios, e entrudo, e algumas posturas municipaes, trezenario e mais orações de S. Francisco de Paula, collecção de orações para todos os estados da vida, e novena da Senhora Sant'Anna, a réis. 320

Acha-se no prelo o almanak civil, ecclesiastico, administrativo, agricola, commercial e industrial, o qual sahira' no fim do mez de dezembro, não podendo ser antes pelas mudanças.

— Precisa-se de um menino para caixeiro de taberna; no becco do Campello n. 4.

— Aluga-se uma ama de leite: na travessa da rua das Cruzes n. 4, loja de calçado.

— Da casa do abaixo assignado desappareceu no dia 10 do corrente, um cabrinha de nome Benedicto, de idade de 10 annos pouco mais ou menos, levou camisa de riscadinho escuro e uma corrente de latão no pé presa em um pequeno cepo, tem uma marca de ferida em uma perna; quem o pegar leve-o á rua das Trincheiras n. 48 que se recompensará.

Joaquim Elvino Alves da Silva.

— Aluga-se duas casas para se passar a festa na freguezia da Varzea, junto á povoação da mesma: a tratar na rua de Hortas n. 2, primeiro andar.

Constando-nos que muitas pessoas põe em duvida o termo approximado da nossa sahida declaramos de novo que irrevogavelmente do dia

31 de dezembro corrente, em diante não aceitaremos mais encommenda nenhuma passando o estabelecimento ao nosso successor

Stahl & C.

Photographos de S. M. o Imperador

Rua da Imperatriz numero 14.

Ama.

Precisa-se de uma ama forte, prefere-se de meia idade, para o serviço de compras, na rua Bella n. 38.

Na noite do dia 7 do corrente mez furtaram dous sofás de ferro do terraço da casa de campo do Dr. Pereira do Carmo: quem delles der noticias exactas será recompensado.

— Carvalho, Nogueira & C. na rua do Vigario n. 9 primeiro andar, sacam sobre Lisboa e Porto.

— Abilio Fernandes Trigo de Loureiro leva ao conhecimento do respeitavel publico, e protesta solemnemente perante o mesmo, por si, e como natural e legitimo administrador da orphãa sua filha Maria da Gloria, pela insanavel nullidade de divisão da acção de annullação do aforamento das terras denominadas Pitangueiras, que o respectivo senhor directo, o Exm. Sr. visconde de Suassuna, parece querer intentar, ou talvez já levou a juizo (separadamente) contra um dos coherdeiros, o Sr. Dr. Julio Barbosa de Vasconcellos e sua senhora, a quem fez citar para esse fim, ha dez dias pouco mais ou menos, sem todavia ter ainda feito citar para o mesmo fim ao protestante, por si e como administrador de sua dita filha.

Recife 7 de dezembro de 1861.

Attenção.

A antiga cocheira d'alem da ponte da povoação de Beberibe continúa a receber carros e cavallos.

Um segundo andar.

Aluga-se o segundo andar da praça da Boa-Vista: a tratar na loja de calçado na rua da Imperatriz n. 46.

— Precisa-se alugar um escravo para compras e mandados, paga-se generosamente: a tratar na rua da Aurora n. 80, ou na rua da Cadeia do Recife n. 34.

Criada.

Precisa-se de uma criada para o serviço interno de uma casa de pouca familia, que engomme e seja aceiada; a tratar na rua das Cruzes n. 20, primeiro andar.

— Precisa-se de uma ama que cozinhe, engomme e compre: na rua do Livramento n. 9, segundo andar.

— O Sr. Geraldo Correia Lima queira apparecer nesta typographia, que se lhe precisa fallar.

— A padaria do Leão do Norte da rua do Cotovello precisa de um bom forneiro.

— Precisa-se, na rua estreita do Rosario n. 21, primeiro andar, de uma ama para o serviço interno e externo de uma pessoa.

Urgencia

Quem tiver um methodo de caligraphia e quizer vende-lo dirija-se a rua da União n. 15, ou annuncie por este Diario.

— Precisa-se de um rapaz forro para alguns serviços de uma casa: na rua Nova n. 7.

Attenção.

Aluga-se uma casa no Porto da Madeira de Beberibe para passar a festa, ou mesmo annual: a tratar na rua do Queimado n. 48.

— Aluga-se a loja do sobrado da rua do Livramento n. 27 propria para qualquer estabelecimento; a tratar na rua de Hortas n. 10.

— Aluga-se o terceiro andar da casa n. 37 na rua larga do Rozario: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 4.

— Precisa-se de um homem que saiba refinar assucar para uma refinação na Parahyba paga-se um bom ordenado, a tratar na rua larga do Rosario n. 48.

Attenção.

Aluga-se commodamente o segundo andar da casa n. 52 da rua da Cadeia Velha, o qual tem grandes commodos, está asseiado, e [illegible] de janellas pelo sitio que fica ao [illegible], e é bastante claro e fresco.

— Na rua de S. Gonçalo n. 44, precisa-se de uma mulher para o serviço interno e externo da casa, forra ou escrava.

RETRATOS
DE
NOVO GOSTO.

Retratos	de	novo	gosto
Retratos	de	novo	gosto
Retratos	de	novo	gosto
Retratos	de	novo	gosto

Hawleyotypo nova invençã

Hawleyotypo	nova	invenção
Hawleyotypo	nova	invenção
Hawleyotypo	nova	invenção
Hawleyotypo	nova	invenção

Preços baixado para pouco tempo.

Preços	baixado	para	pouco	tempo
Preços	baixado	para	pouco	tempo
Preços	baixado	para	pouco	tempo
Preços	baixado	para	pouco	tempo

3$000	5$000	10$000	20$000
3$000	5$000	10$000	20$000
3$000	5$000	10$000	20$000
3$000	5$000	10$000	20$000
3$000	5$000	10$000	20$000

Explendido alfinetes de ouro

Explendido	alfinetes	de	ouro
Explendido	alfinetes	de	ouro
Explendido	alfinetes	de	ouro
Explendido	alfinetes	de	ouro

Para retratos

Para	retratos
Para	retratos
Para	retratos
Para	retratos

Explendido quadros dourados

Explendido	quadros	dourados
Explendido	quadros	dourados
Explendido	quadros	dourados
Explendido	quadros	dourados

Vende-se machinas para retratos.

Vende-se	machinas	para	retratos
Vende-se	machinas	para	retratos
Vende-se	machinas	para	retratos
Vende-se	machinas	para	retratos

Caixas de lindos gostos

Caixas	de	lindos	gostos
Caixas	de	lindos	gostos
Caixas	de	lindos	gostos
Caixas	de	lindos	gostos

Todos venham ver

Todos	venham	ver
Todos	venham	ver
Todos	venham	ver
Todos	venham	ver

Vestidos pretos mais proprios

Vestidos pretos mais proprios

Para tirar retratos

Para tirar retratos

A. W. Osborne retratista americano

A. W. Orborne retratista americano

Rua do Imperador

Rua do Imperador.

— Desappareceu da rua de Apollo, as 3 horas da tarde do dia 12 do corrente, um cavallo ruço pedrez talhado com cangalha, ainda novo, clinas cahidas para o lado direito, e ferrado com as letras A S P: quem o pegar leve-o á rua da Senzala Nova n. 38, que será bem recompensado.

— Precisa-se de uma ama capaz para todo serviço de portas á dentro, e de pouca familia; na rua das Cruzes n. 22.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado da rua do Amorim n. 50, tem commodos para familia e escriptorio: quem pretender dirija-se a rua da Madre de Deos n. 20, que ahi achará com quem tratar.

— Acha-se para alugar dous andares do sobrado da rua da Imperatriz n. 30: quem pretender dirija-se a mesma casa.

— **O Sr. João Hyppolito de Meira Lima, queira apparecer nesta typographia que se lhe precisa fallar.**

Aluga-se

o armazem n. 22 da rua do Imperador: a tratar na rua do Crespo n. 17.

Ama de leite.

Na rua do Imperador n. 35, armazem, precisa-se de uma ama para amamentar uma criança, paga-se bem.

— Precisa-se de um caixeiro portuguez, de 12 a 16 annos, com alguma pratica de taberna: na rua do Fogo n. 20.

— Aluga-se uma escrava de quarenta e tantos annos, propria para o serviço de botica, padaria, etc.: na rua da Imperatriz, segundo andar do sobrado n. 1.

— O abaixo assignado, tendo em seu poder uma letra aceita pelo Sr. Dr. Augusto Lemenho Lins da quantia de 400$, vencida a 30 de abril do corrente anno, achando-se este senhor ausente, roga-se por isso ao procurador do mesmo Sr. Dr. o favor de apparecer na rua da Praia, primeiro andar n. 47. Recife 2 de dezembro de 1861.

Claudino de Rego Lima.

— E. Micolle, subdito francez, vai á Europa.

Dentes artificiaes.

A viuva Rosa Jane, dentista, continua a por dentes artificiaes em sua residencia na rua de Santa Rita n. 61, e fora della em casas de familias, dando-se-lhe conducção.

— **O Sr. capitão João da Silveira Borges Tavora, é rogado a comparecer na loja n. 20 B da rua do Crespo.**

Alugam-se

duas casas em Beberibe, passando a ponte, para a festa do Natal, uma com todos os commodos para grande familia, e a outra pequena para pouca gente ou rapaz solteiro, com o incomparavel rio Beberibe por traz de ambas as casas: a tratar na mesma povoação com o professor publico.

— O bacharel João Vicente da Silva Costa tem o seu escriptorio de advogacia na rua do Rangel n. 73, defronte da botica, ao sahir no largo da Penha, onde será encontrado a qualquer hora do dia para todos os negocios tendentes a sua profissão.

— Offerece-se uma senhora portugueza para fazer companhia a qualquer familia que faça viagem para a Europa ou outra qualquer parte, sabe tratar de crianças e senhoras: quem precisar dirija-se a rua do Queimado n. 39.

— Roga-se ao Illm. Sr. Dr. José Paulino de Albuquerque Sarmento o obsequio de mandar pessoa de sua confiança á rua Nova n. 43, afim de tratar de negocio que diz respeito a S. S.

— Deseja-se saber se ainda existe na comarca do Cabo o Sr. José de Souza Paulo, onde consta ha tempo morava: qualquer pessoa que o este pedido saiba responder, por favor queira dirigir-se á rua da Cadeia do Recife n. 7, loja de miudezas de Guedes & Gonçalves.

Aviso.

Manoel Antonio de Oliveira, que foi caixeiro de Bernardino José da Silva Braga, na rua da Senzala Nova n. 22, pede aos seus devedores que deixe de pagar desta data em diante ao Sr. Antonio Gomes Carvalho por não ter prestado conta, tambem pede ao Sr. Antonio Gomes de Carvalho, que venha fazer entrega das contas do que tem recebido amigavelmente.

— Precisa-se de uma ama para casa de homem solteiro: a tratar na rua do Hospicio, na cocheira n. 37.

— A quem faltar dous cavallos, procure no caes do Ramos, armazem n. 10, que terá noticias delle.

— Precisa-se alugar uma negrinha de 10 a 12 annos; na rua do Imperador n. 69, sobrado.

— Precisa-se de um feitor para um sitio de pessoa estrangeira, em Sant'Anna: a tratar, na rua do Trapiche-Novo n. 42.

— O abaixo assignado, com loja de tartaruga na rua das Trincheiras n. 1, avisa as pessoas que tem obras concertadas de tartaruga em sua loja desde o anno de 1858 a 60, tenham a bondade de vir busca-las até o fim do corrente anno, e não o fazendo neste praso ficarão sem direito algum ás mesmas visto que ellas por antigas, pouco ou nada valem.

Recife, 5 de dezembro de 1861.

Manoel José Soares Guimarães.

— Aluga-se o sobrado de um andar e armazem na rua da Moeda n. 33, concertado e pintado de novo: a tratar na rua da Imperatriz n. 53, segundo andar.

Sociedade bancaria.

Amorim, Fragoso, Santos & C. sacam e tomam saques sobre a praça de Lisboa.

— Alugam-se o primeiro e segundo andares do sobrado na rua do Amorim n. 39; a tratar na travessa da Madre de Deos n. 15.

— Aluga-se o segundo andar da casa n. 183 da rua Imperial, e o segundo da rua da Imperatriz n. 188: a tratar na rua da Aurora n. 36.

Saque sobre Lisboa.

Manoel Ignacio de Oliveira & Filho sacam sobre Lisboa; no largo do Corpo Santo n. 19.

O dentista Numa Pompilio.

Rua estreita do Rosario n. 22, primeiro andar.

planta dentes pela pressão do ar, por molas e ligaduras, e faz todas as operações de sua arte.

— Aluga-se um sitio na entrada da Casa forte tendo commodos suficientes para qualquer familia o ár o mais saudavel e tendo o banho perto de casa a tratar: no pateo de S. Pedro, n. 6 primeiro andar.

Attenção

Furtaram do abaixo assignado um relogio de ouro patente inglez, coberto de n. 7191, autor Iosh Peulington e um trancelim de ouro: quem delle souber ou der noticia dirija-se ao largo do Corpo Santo loja de cabos de Antonio da Costa e Silva Maduro, que será generosamente recompensado.

Precisa-se

De uma ama de boa conducta para casa de pouca familia, na rua Augusta n. 5 primeiro andar.

—Aluga-se a loja do sobrado n. 11 no aterro da Bôa-Vista, propria para estabelecimento: a tratar no mesmo sobrado.

Ama.

Precisa-se de uma ama de leite que queira levar uma criança á Bahia, paga-se-lhe bem, alem de dar-se-lhe passagem de ida e volta: a tratar na rua da União n. 42.

— Precisa-se alugar um preto: na rua da Matriz da Boa-Vista n. 26, padaria.

— Aluga-se o primeiro andar de um sobrado com muitos commodos, na rua da Matriz da Boa-Vista n. 26: a tratar na loja do mesmo.

— José Gomes Leal tendo recebido do Sr. Manoel Gomes da Cunha senhor do engenho Macaco da comarca de Nazareth, o seu escravo Jeronymo, preto, crioulo, de idade de 12 annos pouco mais ou menos, com alguns [illegible] pouco salientes nas nadegas e costas, para vende-lo de sua conta, e succedendo ter o mesmo escravo desapparecido no dia segunda-feira 9 do corrente, sem que até hoje tenha [illegible], pelo que suppõe o annunciante estar [illegible] fugido, pelo presente o faz publico não só para que chegue ao conhecimento de seu senhor, não obstante lhe ter já avisado particularmente, como para que sendo encontrado o mesmo escravo por algum agente policial ou por quem o conhecer, o leve a seu senhor no referido engenho ou o traga a esta praça e o entregue ao annunciante na rua da Cadeia Velha n. 26, certo de que será devidamente recompensado.

— Em praça publica do juizo dos feitos da fazenda desta provincia, se ha de arrematar a quem mais der os bens seguintes:

[illegible] carro de 4 rodas com todos os seus pertences, [illegible] em bom estado, avaliado por 600$. Cujo carro foi penhorado por execução da fazenda provincial contra Augusto Ficher pelo Dr. João Lins Cavalcanti de Albuquerque.

Um sobrado de um andar e sotão na rua das Laranjeiras n. 21 com 2 salas, 3 quartos pequenos, cozinha no sotão, tendo 85 palmos de frente e 60 1/2 ditos de fundo; e no pavimento terreo 2 salas, 2 quartos, e quintal que serve de cozinha, avaliado por 4:000$.

Um sitio na estrada do Manguinho á margem do rio Capibaribe, tendo 300 palmos de frente e 650 ditos de fundo, no qual assentam duas casas terreas com sotão, tendo cada uma dellas 2 salas, 4 quartos, cozinha e uma estribaria, em chãos foreiros, avaliado em 9:600$; cujos bens foram penhorados por execução da fazenda provincial contra Claudio Dubeux e João Carneiro Machado Rios.

Uma casa terrea na rua do Pilar n. 53, tendo 15 palmos de frente e 53 3/4 ditos de fundo com 2 salas, 2 quartos, sotão, quintal murado, sem cacimba, em chãos foreiros, e em bom estado, avaliada por 3.000$; cuja casa foi penhorada por execução da fazenda provincial contra o padre Fortunato José de Souza.

Uma casa terrea de taipa na povoação do Cachangá, tendo 32 palmos de frente e 40 ditos de fundo, cozinha fora e 1 quarto, copiar na parte de detraz, quintal cercado com cerca de madeiras, tendo algumas fructeiras, em chãos foreiros, avaliada por 1:200$; cuja casa foi penhorada por execução da fazenda provincial contra Vicente Ferreira da Costa Miranda.

Os pretendentes poderão comparecer na sala das audiencias as 10 horas do dia 19 do corrente mez de dezembro.

— Quem precisar de um caixeiro, apropriado para embarque, e que dá fiador a sua conducta, deixe carta fechada nesta typographia com as iniciaes J. A. para ser procurado.

— Precisa-se de uma mulher para fazer companhia a uma familia dando-se sustento e roupa quem estiver nesta circumstancias dirija-se a rua da Cadeia do Recife, n. 48 segundo andar.

— Eu abaixo assignado declaro neste jornal que desta data em diante não me assigno por Gonçalo Teixeira, mas sim por Gonçalo Dias Coelho por me achar livre e desempedido.

Precisa-se

de um caixeiro para padaria que tenha pratica e dê fiador a sua conducta, paga-se bom ordenado: a tratar na padaria da rua Direita n. 84.

Ao publico.

O leme que guia a saude são as urinas; o sujo dos intestinos communica-se á bexiga, que tornam as urinas turvas, formando na bexiga um deposito de materias de varias cores, o que é sem duvida menos perigoso que a pedra. A pedra, porém, impede a circulação, por isso é preciso conservar sempre as urinas claras para não soffrerem o que o Sr. João Vicente de Brito soffreu, como se poderá ver do attestado abaixo. Tomar-se-ha 4 maços de pilulas paulistanas seguidos, 3 pilulas á noite e 3 de manhãa, seguindo a guia do livrinho de C. P. Etchecoin. Para informações, a meu correspondente e depositario no Rio de Janeiro, rua do Parto n. 119, e em Pernambuco na pharmacia do Sr. José Alexandre Ribeiro, rua do Queimado n. 15.

Attestado de curativo da molestia da bexiga.

Soffri 11 annos uma molestia na bexiga, que não podia verter agua sem soccorro de algalia; gastei muito dinheiro aqui e no Rio de Janeiro, sempre procurando os medicos de grande reputação; o resultado foi sempre padecer, até ao dia em que tive a felicidade de procurar o autor das pilulas paulistanas de C. P. Etchecoin, de S. Paulo.

As pessoas que soffrerem o que eu soffri jámais consintam operações, ou outro qualquer tratamento, podendo tratar-se com estas pilulas, que tem a virtude de limpar a bexiga com toda a brandura e fazer recuperar a saude perdida.

S. Paulo 17 de agosto de 1858.

João Vicente de Brito.

— A pessoa que recebeu por engano uma carta vinda da Bahia para Aprigio José da Silva, no dia 12 do corrente, pode entregar em casa do Sr. Loureiro, ou lança-la na caixa do correio, que se ficará agradecido.

J. FERREIRA VILLELA

RETRATISTA

DA

AUGUSTA CASA IMPERIAL,

Rua do Cabugá n. 18, 1.º andar, entrada pelo pateo da matriz.

Retratos por ambrotypo, por melainotypo, sobre panno encerado, sobre talco, especiaes para pulceiras, alfinetes ou cassoletas. Na mesma casa existe um completo e abundante sortimento de artefactos francezes e americanos para a collocação dos retratos. Ha tambem para este mesmo fim cassoletas e delicados alfinetes de ouro de lei; retratos em photographia das principaes personagens da Europa; stereoscopos e vistas stereoscopicas, assim como vidros para ambrotypo e chimicas photographicas.

— Bernardo José da Costa, residente nesta cidade do Recife de Pernambuco, faz saber a quem convier, que nesta data tem revogado a procuração bastante, pela qual constituira na villa de Barreiros, comarca do Rio Formoso, seu procurador a José Nicoláo Pereira dos Santos, e pelo presente exige do dito senhor a remessa da dita procursção revogada. Recife 16 de dezembro de 1861.

— Precisa-se de um criado ou criada, que saiba cozinhar: na rua Formosa n. 25.

— A. Letarte, subdito francez, retira-se para fora do imperio.

Dentista de Paris.

15 —Rua Nova— 15

Frederic Gautier, cirurgião dentista, faz todas as operações da sua arte e colloca dentes artificiaes, tudo com a superioridade e perfeição que as pessoas entendidas lhe reconhecem.

Tem agua e pós dentifricios &c.

— Precisa-se de um caixeiro para taberna, e que tenha pratica, sendo de idade de 12 a 14 annos: a tratar na rua da Lingoeta n. 5.

Compras.

— Compra-se uma arithmetica de Ottoni em segunda mão: nesta typographia.

— Compram-se acções do novo banco de Pernambuco: no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo.

— Compra-se uma escrava para servir de ama de leite: na rua da União n. 38.

— Compra-se moedas de ouro de 20$000 brasileira e peça de 16$000 portuguezas: no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira e Filho, largo do Corpo Santo.

Vendas.

— Vende-se a taberna e padaria da rua Direita dos Afogados n. 8: na mesma casa.

— Vende-se manteiga ingleza flor a 800 rs. a libra, e franceza a 720 rs., arroz do Maranhão a 2$ a arroba, e a 80 rs. a libra: na rua das Cruzes numero 22.

Maçãa.

Caixas com 160 maçãs escolhidas: vende-se na rua do Apollo n. 31, armazem do gelo a [illegible] a caixa.

Asteas de aço para balões de senhora.

Vende-se a 160 e 200 rs. a vara: na rua do Queimado loja de miudezas da boa fama n. 35.

Luvas de pellica de Jouvin.

Vende-se as verdadeiras luvas de pellica de Jouvin para homem e senhora a 2$500 o par: na rua do Queimado loja de miudezas da boa fama n. 35.

Cintos do ultimo gosto.

Vende-se cintos dourados e de palha o mais bello que é possivel encontrar-se, pelo baratissimo preço de 3$ cada um, ditos de fita de muito lindos gostos a 2$; tambem se vende fivellas muito lindas e de muitas qualidades proprias unicamente para cintos a 2$: na rua do Queimado loja de miudezas da boa fama n. 35.

Enfeites para cabeça

Vende-se os mais modernos enfeites que tem vindo a este mercado, e de muitas qualidades a 7 e 8$000 cada um, ditos pretos com vidrilho a 1$500: na rua do Queimado loja de miudezas da boa fama n. 35.

Lãa muito fina para bordar

Vende-se a 8$ a libra: na rua do Queimado loja de miudezas da boa fama n. 35.

Capellas e ramos para casamentos e bailes.

Vende-se muitissimo finas e ricas capellas brancas para noivas, com o competente ramo para o peito, pelo baratissimo preço de 10 e 12$, ramos de flores muito finas e de muito lindas cores a 3$, ditos mais inferiores pouca cousa a 1$, 1$500 e 2$: na rua do Queimado loja de miudezas da boa fama n. 35.

Luvas de diversas qualidades

Vende-se muito superiores luvas de camurça para homens a 2$ o par, ditas de fio de escossia brancas e de cores a 800 rs., ditas de seda enfeitadas para senhora a 2$, ditas de torsal pretas a 1$: na rua do Queimado loja de miudezas da boa fama n. 35.

Perfumarias finissimas

Vende-se a bem conhecida e acreditada opiata ingleza para alvejar e conservar os dentes pelo baratissimo preço de 1$500 cada caixinha, dita franceza em tubos de metal, agua de colonia verdadeira do Piver, banha muito fina em vasos de muitas qualidades e bonitos gostos, extractos de muitas qualidades e todos os mais finos que é possivel encontrar-se, sabonetes de diversos tamanhos e qualidades, e outras muitas qualidades de perfumarias dos melhores fabricantes de Paris e Londres, que tudo se venderá por tão barato preço que causará admiração aos compradores: na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 35.

Chicotes de gosto e muito fortes.

Vende-se muito bonitos chicotes de baleia com castões de marfim e de metal para homens e senhoras a 4 e 5$ cada um, ditos de estallo tambem muito bons a 3$, ditos de junco porém muito bem acabados a 1$: na rua do Queimado loja de miudezas da boa fama n. 35.

Cabazes para senhoras e meninas.

Vende-se pelo baratissimo e admiravel preço de 3 e 4$ cada um, e affiança-se que quem os vir não deixará de comprar, tão bonitos e uteis são elles: na rua do Queimado, na loja de miudezas do boa fama n. 35.

Tinta bem conhecida e acreditada para escrever.

Vende-se cada frasco a 500 rs., e dos grandes a 800 rs.; esta tinta é azul na occasião em que se escreve e por muito pouco tempo fica preta e bem preta, havendo a vantagem de servir para copiar cartas: na rua do Queimado loja de miudezas da boa fama n. 35.

Generos para a festa.

Manteiga franceza a 640 rs. a libra, dita ingleza a 800 rs., toucinho a 320 rs., arroz a 100 rs., chá a 2$560, batatas a 60 rs., sabão massa a 200 rs., dito amarello a 160 rs., macarrão, talharim e aletria a 500 rs., ervilhas a 120 rs., café a 200, 240 e 280 rs., painço a 160 rs., alpista a 180 e 200 rs., velas de carnauba a 400 rs., ditas de espermacete a 760 rs. vinho do Porto engarrafado a 800 rs., azeite de carrapato a 400 rs., dito de coco a 440 rs., queijos a 2$500, banha a 480 rs. a libra, arroz de casca a 3$600 o sacco, espirito de vinho a 1$700 a canada, aguardente de cana a 200 rs. já engarrafada: na travessa do pateo do Paraizo n. 16, frente amarella taberna de 4 portas.

Banha fina

em copos grandes.

A' loja d'aguia branca avisa a sua boa freguezia que é chegada a apreciavel banha fina em copos grandes, e continúa a vende-la mais barato do que em outra qualquer parte: na rua do Queimado loja d'aguia branca n. 16.

Novos candieiros para gaz

Um grande sortimento de candieiros para gaz, desde o mais barato até o mais rico que tem vindo a este mercado: na rua da Senzala Nova n. 42.

Maçãas

Na rua do Apollo n. 31 armazem do gelo, chegou pelo navio Mersey uma nova remessa de maçãas muito frescas e grandes, e vende-se barricas grandes com cerca de 200 maçãas a 16$000.

Presunto para fiambre a 560 rs. a libra.

Vende-se no armazem do Progresso no largo da Penha n. 8.

— Vende-se a casa terrea n. 23 na rua da Esperança, no Caminho Novo, pertencente ao Sr. João José dos Santos que se acha em Portugal: a tratar na praça da Boa-Vista n. 4.

Enfeites para senhora

dos mais finos que ha no mercado: na rua larga do Rosario n. 38, loja de miudezas de Manoel José Lopes; na mesma loja vende-se rapé de Lisboa, dito rolão francez, dito Meuron, dito princeza, dito [illegible], dito de Rocha, dito grosso, dito meio grosso, todo este rapé vende-se tanto em libras como em oitavas; vendem-se cintos dourados com franja e sem ella, luvas de pellica amarella e branca para senhora, brancas para homem, capellas brancas proprias para noivas, chapéos de sol para senhora de sedas bordados, e outras muitas miudezas em conta, que só á vista dos compradores se dirá o preço de tudo.

Escreve-se com a tinta azul, e fica preta.

A loja de Aguia Branca acaba de receber de sua encommenda esta apreciavel tinta que ao escrever-se é azul e só depois fica preta. Essa tinta é do afamado fabricante Adrien Maufin, o mesmo que fabrica a segura tinta para marcar roupa, e ella pichoso como é na conservação de seu credito tem feito com que sua tinta pela purificação e segurança da côr, tenha merecido a primasia a quantas outras appareçam, conservando de mais a mais o vidrado escuro e mesclado de seus boiões para previnir a falsificação. A loja de Aguia Branca, porem em attenção a sua boa freguezia tem modificado os preços está vendendo a 500 e 800 réis os boiões, grandes e immediatos, fazendo ainda alguma differença a quem comprar maior porção para tornar a vender. Tambem se vende frasquinhos com tinta para marcar roupa a 640 e 1:000 réis, tudo na rua do Queimado loja de Aguia-Branca, n. 16.

Attenção.

Por mais exforços que faça
Não me quer a musa valer
Todos emfim venhem ver
Calçados, bons, e de graça.

Na rua Estreita do Rosario loja de calçado confronte a igreja, botins para meninos de 25 a 32 2,500 a 3,000. sapatões de diversos feitios para meninos e homens a 2:700 3:000, 3:300, 3:500, 4:000, 4:800, 5 000 5 500, sapatões abertos na frente para rapazes a 2:600 sapatos rasos abertos cordavão 2:500, botinas de marroquim para senhora 2:000 ditas todas de pano de cores sem salto 3:000, ditas ditas com salto 4:000, botinas para senhora e meninas do ultimo gosto, ditas de setim sem salto, sapatos de dito e outras muitas qualidades por commodos preços.

Rua Nova

n. 32, loja de Thomé Lopes de Sena,

recebeu em direitura de Paris diversos objectos de moda de apurado gosto, como sejam: chapeos de palha da Italia para senhora, ditos Amazonas, ditos a Traviata, ditos a Garibaldi, chapeos de seda para senhora, ditos de seda pretos, e toucados de diversas cores para chapeos, grinaldas de flores de diversas cores, ramos de flores e rosas para enfeites, leques de madreperola do melhor que tem vindo ao mercado, manguitos com golinhas bordadas para senhora, ditos de filó com bicos de guipure, sintos com fivelas, vestidos de blonde para noiva, capellas com ramos para as ditas, luvas enfeitadas para noiva, chapeos de differentes cores e tamanhos para meninos se baptisarem, touquinhas de merinó e meias de seda para os ditos, espartilhos para senhora, ditos com carriteis, fitas de seda de diversas cores e larguras. Na mesma casa recebem-se figurinos todos os mezes, e fazem-se vestidos, capas e manteletes para senhora, e vestuarios para meninos.

50 A — Rua da Cadeia do Recife — 50 A

Manoel Gonçalves de Oliveira Santos,

vende para a presente estação deste mez, fiquem certo que o anno vindouro o sol muda, e por isso aproveitem as seguintes pechinchas:

Peça de cambraia tapada com 10 varas a 5$.
Dita dita dita muito finas 10 varas a 5$500.
Villudilho de ramagens que se tem vendido a 4$400.
Panno para mesas redonda a 3$.
Dito dita dita a 2$500.
Cambraia de cores imitando organdys vara a 480.
Dita branca com 8 1/2 varas 3$200.
Dita dita para forro a 2$.
Camisas francezas finas a 2$.
Ditas de fustões brancas a 2$.
Dita de linho a 2$500.

Castanhas.

Vendem-se canastras pequenas com castanhas muito novas, chegadas no vapor, a 7$ a arroba: na rua estreita do Rosario n. 11.

— Vende-se, porque quer ser vendida, por 1:600$, uma escrava crioula, de idade de 28 annos, famosa lavadeira, tanto de varella como de sabão, engomma divinamente como não haverá melhor: na estrada de João Fernandes Vieira, casa n. 2.

— Vende-se uma escrava crioula que cose, cozinha e engomma: a tratar na rua do Hospicio n. 62.

Novidade.

Caixas com 150 maçãas chegadas no vapor a 12$000.

Ditas com doce secco rainha Claudia.
Ditas com doce secco de marmello.
Ditas com doce secco de pecego.
Caixões com doce de goiaba superior.
Presuntos para fiambre, libra a 500 rs.
Queijo londrino.
Dito prato.

E outros muitos generos que seria enfadonho mencionar, vende-se tudo muito em conta, no armazem de Sodré & C., na rua estreita do Rosario n. 11.

Pannos finos a 2,000 rs

Vende-se panno preto e cor de café a 2$ o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Casemira a 3$500.

Vende-se casemira enfestada para calças e paletots a 3$500 o corte de calça, ou a 2$ o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Aguardente de canna.

Vendem-se ancoras com superior aguardente de canna: na rua da Cadeia do Recife n. 50, a tratar com Cunha e Silva.

Loja das 6 portas em frente do Livramento.

Chapeos de sol de alpaca a 4$.

Duzia de meiasceroulas para homem a 1$200 e o par a 120 rs., ditas brancas muito finas a 2$500 a duzia, lenços de cassa com barra de cores a 120 rs. cada um, ditos brancos a 160 rs., balões de 20 e 30 arcos a 3$, lãazinha para vestidos a 240 o covado, chales de merinó estampados finos a 5$ e 6$, tarlatana branca e de cores muito fina com vara e meia de largura a 480 rs. o covado, filó de linho liso a 640 rs. a vara, peças de cambraia lisa fina a 3$, cassas de cores para vestidos a 200 rs. o covado, mussoline encarnada a 320 rs o covado, calcinhas para menina de escola a 1$ o par, gravatinhas de trança a 160 rs., peitos para camisa a 200 rs. cada um, duzia 2$, peças de cambraia de salpico muito fina a 3$500, peças de bretanha de rolo a 2$, chitas francezas a 220 e 240 rs. o covado, a loja está aberta das 6 horas da manhãa as 9 da noite.

— Vende-se a metade do terreno que existe no becco do Ferreira, freguezia da Boa-Vista desta cidade, o qual terreno tem apenas um [illegible], e offerece bom [illegible] para edificação. O terreno é aquelle, cuja parte existe um [illegible] e por edificar, [illegible] na outra parte um [illegible] e duas casas que o Sr. Domingos Antonio da Silva Keiris [illegible], a tratar na rua do Imperador n. 54, [illegible].

Mantas de retroz.

Vendem-se mantas de retroz para gravatas a 00 rs.: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Presuntos.

Vendem-se superiores presuntos inglezes para fiambre a 600 rs. a libra: no armazem de Tasso Irmãos, rua do Amorim n. 35.

— Matheus & Rodrigues, em seu escriptorio na rua do Vigario n. 10, tem para vender;
Ricos e elegantes pianos.
Superior vinho do Porto em caixas de uma duzia.
Balanças decimaes.
Superiores charutos da Bahia dos primeiros fabricantes.
Fumo em folha superior.
Pregos e enxadas portuguezas; cujos artigos se vendem por preços modicos.

Meias baratissimas.

A 2$400 a duzia de pares de meias brancas finas para homem: na rua do Queimado n. 22 na loja da boa fé.

Um rico carro.

Vende-se um rico e elegante carro mui bellamente preparado: no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo.

Potassa.

Na rua do Apollo n. 20, armazem de Amorim Affonso & C. ha para vender potassa da Russia de superior qualidade.

Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3 um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancelins para os mesmos.

Attenção.

Na rua do Trapiche n. 40, em casa de Becker Renker & C. existe um bom sortimento de linhas de cores e brancas e em carreteis do melhor fabricante de Inglaterra as quaes se vendem por preços mui razoaveis.

Champagne

do afamado autor Chateau Larouzière a 14$ o gigo de uma duzia; na praça da Independencia numero 22.

Polvora.

Vende-se polvora de superior qualidade e chumbo de munição por menos do que em outra qualquer parte; tratar no escriptorio de Antonio Cesario Moreira Dias, no Forte do Matto, rua da Moeda n. 27.

Luvas de Jouvin.

Na loja da Bôa Fé na rua do Queimado n. 22, sempre se encontrarão as verdadeiras luvas de Jouvin tanto para homem como para senhora, advertindo-se que para aquelles ha de muito lindas côres, na mencionada loja da Bôa Fé na rua do Queimado n. 22.

N. 20---Rua da Imperatriz---N. 20

O barateiro Duarte acaba de receber novo sortimento de fazendas que retalha sendo a dinheiro aos seguintes preços como sejam: cassas bordadas proprias para cortinados, babados ou mosqueteiros a 1$600 a peça, cambraia grossa com 8 varas cada peça optima fazenda para peneiras, mosqueteiros, saias e forro de vestidos a 1$600, musselinas largas das seguintes cores verde, azul, preta, rôxa, encarnada e branca a 200 rs. o covado, cortes de riquissimas lãns escuras com babados contendo cada um corte 24 covados a 10$ o corte, velludo de seda das seguintes cores cinzento, verde, azul e preto, excellente fazenda para vestidos de senhora e roupinha de crianças pelo baixo preço de 2$600 o covado, cortes de cambraia fina com salpicos miudinhos a 5$, tiras bordadas e entremeios a 1$ a peça, gollinhas bordadas muito finas a 1$, chitas com algum toque de mofo a 160 rs. o covado, peitos para camisas brancos e de cores a 160 rs.

SABÃO

Cáes do Apollo armazem n. 67.

Deposito do sabão fabricado na saboaria DA RUA IMPERIAL.

Os proprietarios deste estabelecimento, o primeiro neste genero e o mais antigo da provincia, acabam de estabelecer no armazem n. 67 do caes do Apollo, um deposito de seus bem conhecidos productos, consistindo em um variado sortimento de sabão, desde amarello commum até o superior e verdadeiro massa a preço de 100 a 200 rs. a libra conforme a qualidade

E' inutil dizer-se que o sabão fabricado neste estabelecimento, tem a propriedade de lavar perfeitamente a roupa, sem causar-lhe o menor damno. o que não acontece com muitos outros, que detrioram o panno diminuindo assim a duração, a verdade desta asserção está comprovada pela preferencia que lhe dão os consumidores, melhoramento este devido ao processo ultimamente empregado na manipulação pelo actual fabricante.

Para conhecimento dos compradores declara se que as caixas contem o seguinte letreiro em forma oval—Fabrica de sabão nacional rua Imperial Pernambuco—e se vende qualquer quantidade de uma caixa para cima.

ARMAZEM DE ROUPA FEITA DE Joaquim F. dos Santos.

40—Rua do Queimado—40

Defronte do becco da Congregação letreiro verde.

Neste estabelecimento ha sempre um sortimento completo de roupa feita de todas as qualidades e tambem se manda executar por medida á vontade dos freguezes para o que tem um dos melhores professores.

Casacas de panno preto a 40$, 35$ e	30$000	Ditos de setim preto	5$000
Sobrecasacas de dito dito a 35$ e	30$000	Ditos de seda e setim branco a 6 e	5$000
Paletots de panno preto e de cores a 35$, 30$, 25$, 10$, 18$ e	20$000	Ditos de gorgurão de seda pretos e de cores a 7$, 6$, 4$ e	5$000
Ditos de casemira de cores a 22$, 15$, 12$, 7$ e	9$000	Ditos de brim e fustão branco a 3$500, 2$500 e	3$000
Ditos de alpaca preta golla de velludo francezes a	10$000	Seroulas de brim de linho a 2$ e	2$200
Ditos de merinó setim pretos e de cores a 9$ e	8$000	Ditas de algodão a 1$600 e	1$280
Ditos de alpaca de cores a 5$ e	2$500	Camisas de peito de fustão branco e de cores a 2$400 e	2$200
Ditos de alpaca preta a 9$, 7$, 5$ e	3$500	Ditas de peito de linho a 5$, 4$ e	3$000
Ditos de brim de cores a 5$, 4$500, 4$ e	3$500	Ditas de madapolão brancas e de cores a 2$, 2$500, 2$ e	1$600
Ditos de bramante de linho branco a 6$, 5$ e	4$000	Chapeos pretos de massa franceza forma da ultima moda a 10$, 8$500 e	7$000
Ditos de merinó de cordão preto a 15$ e	8$000	Ditos de feltro a 6$, 5$, 4$ e	3$000
Calças de casemira preta e de cores a 12$, 10$, 9$, 7$ e	6$000	Ditos de sol de seda inglezes e francezes a 14$, 12$, 11$ e	7$000
Ditas de princeza, e merinó de cordão preto a 5$, 6$500 e	4$500	Colarinhos de linho muito finos novos feitios da ultima moda a	$800
Ditas de brim branco e de cores a 5$, 4$500 e	3$500	Ditos de algodão	$500
Calças de ganga de cores a	3$000	Relogios de ouro patente e horizontal a 100$, 90$, 80$ e	70$000
Collete de velludo preto e de cores lisos e bordados a 12$, 9$ e	8$000	Ditos de prata galvanisados patente e horizontaes a 40$ e	30$000
Ditos de casemira preta e de cores lisos e bordados a 6$, 5$500, 5$	3$000	Obras de ouro, adereços e meios adereços, pulseiras, [illegible]	
		Toalhas de linho duzia 10$, 6$ e	[illegible]
		Ditas grandes para mesa uma [illegible]	[illegible]

GRANDE DEPOSITO DE LOUÇA DA FABRICA DO BARBALHO (CABO.)

41-RUA DO IMPERADOR-41.

Neste deposito existe grande quantidade de louça e de todas as qualidades, o que se pode desejar de bom fabricado e de boa qualidade de barro, com a propriedade de conservar a agua sempre fria, como sejam jarras, resfriadôres, muringues, quartinhas, garrafas, copos para agua etc.

De obras vidradas.

Tem ricos vasos para flores, talhas, alguidares de todos os tamanhos, assadeiras, boiões com tampas e sem elles, panellas para bater-se bolos, caçarolas, enfuzas, frigideiras e muitas outras peças que seria enfadonho mencionar.

O proprietario desta fabrica a primeira deste genero entre nós espera obter do respeitavel publico animação e concurrencia e para conseguir esse fim vende a sua louça mais barata do que até aqui se vendia nesta cidade.

Apromptа qualquer factura para exportar, além dos preços commodos porque vende dá 10 por cento de abate para quem comprar de 100$ para cima e dessa quantia para menos serão 5 por cento.

Qualquer encommenda pode ser entregue no deposito da fabrica rua do Imperador n. 41.

GOES & BASTOS

RUA DO QUEIMADO N.º 46
GRANDE SORTIMENTO DE FAZENDAS E ROUPAS FEITAS

Sortimento completo de sobrecasacas de panno a 25$, 28$, 30$ e 35$, casacos muito bem feitas a 25$, 28$, 30$ e 35$, paletots acasacados de panno preto de 16 até 25$, ditos de casemira de cor a 15$, 18$ e 20$, paletots saccos de panno e casemira de 8$ até 14$, ditos saccos de alpaca merinó e lã de 4$ até 6$, sobre de alpaca e merinó de 7$ até 10$, calças pretas de casemira de 8$ até 14$, ditos de cor de 7$ até 10$, roupas para menino de todos os tamanhos, grande sortimento de roupas de brins como sejam calças, paletots e colletes, sortimento de colletes pretos de setim, casemira e velludo de 4$ a 9$, ditos para casamento a 5$ e 6$, paletots brancos de bramante a 4$ e 5$, calças brancas muito finas a 5$, e um grande sortimento de fazendas finas e modernas, completo sortimento de casemiras inglezas para homem, menino e senhora, seroulas de linho e algodão, chapeos de sol de seda, luvas de seda de Jouvin para homem e senhora. Temos uma grande fabrica de alfaiate onde recebemos encommendas de grandes obras, que para isso está sendo administrada por um habil mestre de semelhante arte e um pessoal de mais de cincoenta obreiros escolhidos, portanto executamos qualquer obra com promptidão e mais barato do que em outra qualquer casa.

LOJA E ARMAZEM DE Joaquim Francisco dos Santos.

40---Rua do Queimado---40

Defronte do becco da Congregação, letreiro verde.

VENDE-SE O SEGUINTE:

Para casamentos.

Ricos cortes de vestido de filó ou blond de seda branca com ramo e capella, o mais moderno e superior que ha no mercado.

Para bailes.

Lindos cortes de vestidos de filó ou blond de seda branca bordados a branco e cores.
Ditos de tarlatana branca bordados a branco e cores.
Ditos de cambraia branca bordados a branco com muita elegancia.
Ditos de barege de seda de cores com barras e listas, novos gostos americanos.

Saias bordadas

Ricas saias de cambraia branca bordadas com o mais apurado gosto e mais finas que ha no mercado.
Ditas de dita recortadas mais baratas.

Para baptisados.

Ricos cortes de vestido de cambraia branca bordados com muita elegancia, o mais moderno e mais superior que ha no mercado.

Manteletes.

Ricos manteletes de seda de cores e pretos bordados e lisos com enfeites, bem como arrendados, por preços commodos.

Lenços.

Ricos lenços de cambraia de linho bordados a 3$, 4$ e 5$ cada um.

Chales,

Ricos chales de touquim brancos bordados de ponta redonda e de 4 pontas.
Alem das fazendas acima mencionadas tem um grande sortimento de todas as qualidades, que não é possivel mencionar-se pelo grande espaço que tomaria.

PARA A FESTA.

Grande exposição de fructas doces e queijos.

Sodré & C., na rua estreita do Rosario n. 11, tem um grande sortimento de tudo quanto é bom para a festa:

Fructas.

Pêras graudas.
Pêros.
Maçães.
Uvas.
Abacaxis.
Melancias.
Melões.
Castanhas.
Ditas confeitadas.
Amendoas.
Nozes.

Doces secos

Goiaba em caixões e em latas muito fino.
Figos cheios.
Ditos estrellados.
Ditos em ceiras.
Passas de alicanti.
Ameixas.
Sapoti.
Abacaxi.
Limão.
Cidrão.
Laranja.
Cajú.

Doce de calda.

Saputí.
Abacaxí.
Limão.
Birjibi.
Laranja.
Cidrão.
Groselhas.
Marmelada.
Cajú.
Geleia de marmelo.
Pitanga.

Queijos.

Flamengos.
Sertão.
Londrino.

Chocolate

de todas as qualidades.

Bolachinha

de todas as qualidades.

Sorvete ao meio dia e a noite.

Liquidação

Rua do Queimado n. 10, loja de 4 portas.

Vende-se panno verde, preto, azul e cor de café, covado 3$.
Casemira preta superior qualidade, covado 1$600 e 1$800.
Chales de touquim para acabar a 10, 15, 20, 30 e 40$.
Superiores cortes de seda o mais moderno que tem vindo ao mercado a 90, 100 e 120$.
Sedinhas de quadrinhas e flores, superior fazenda e moderno gosto, covado, 800, 1$ e 1$400.
Chaly, superior fazenda, covado, 500 rs.
Mimo do céo, fazenda para vestido de senhora, covado 500 rs.
Talmas e manteletes pretos a 18, 20 e 25$.
Superiores vestidos brancos bordados a 20, 25 e 30$.
Cassas francezas finas, covado, 240 rs.
Cortes de cassas de salpicos, um 3$ e 3$500.
Cortes de seda preta a 25$, 30, 35 e 40$.
Lenços de seda a 600 e 800 rs.
Lãa de quadros para vestido de senhora e roupa de meninos, covado 240 rs.
Grosdenaple preto, covado 1$280.
Chales de merinó bordados a 4$.
Chitas francezas escuras, covado 240 rs.
Meias de algodão crú para homem a 4$.
Cortes de velludo para collete a 3$500 e 4$000
Paletots de brim a 3 e 4$.
Chapeos de sol de seda para senhora e meninas a 3 e 4$.
Leques para senhora e meninas a 3 e 4$.
Espartilhos para senhora e meninas a 3 e 4$.
Chapeos de pellica para meninos e meninas.
Chapeos de palha para senhora.
Chapelinas de seda para senhora a 8 e 10$.
Camisas abertas de renda para senhora a 2$ e 3$000.
Grosdenaple amarello com um pequeno toque de mofo, covado 600 e 700 rs.
Paletot, calça e collete de casemira, pelo baratissimo preço de 25$
Ceroulas escocezas, uma 1$200.
Cortes de barege com duas saias a 8 e 10$.
Cortes de seda escoceza, superior fazenda, com 13 e 15 covados cada um a 10$.
Camisas inglezas com peitos de linho e com um queno mofo, duzia 25$.
Paletots de alpaca, um 9$.
Cortes de casemira um 3$500.
Chales de lãa e seda, superior fazenda, a 2$500
Lenços de cambraia de linho bordados com bico, a 3$, 5, 6 e 8$.
Ditos de dita para homem, duzia, 6$, 8, 10, 12 e 14$.
Setim preto macáo o melhor que tem apparecido, covado 3$.
Chapeos de sol de seda para homem um 6$.
Ditos dito de dita ingleza para homem, um 9$, 10 e 12$.
Balões para senhora, um, 3 e 4$.
Panno de linho do Porto com 12 palmos de largura para lençóes, vara a 3$200 e 3$400.
Lenços de cambraia bordados com bico, duzia a 2$500.
Gollinhas de cambraia bordadas, uma 320 rs.
Manguitos de dita ditas, um 1$.
Camisas para meninos, duzia 15$.
Filó de linho bordado, vara 1$280.
Dito de dito liso, vara 1$800.
Cortes de brim de linho, um 1$600.

Vende-se chapeos populares denominados chapeos do povo a 3$.
Ditos de crina branca a 3$.
Ditos mesclados a 3$.
Ditos cor de café a 3$: na loja do bem conhecido Nabuco & C., na rua Nova n. 2.

Vende-se mantinhas de raiz de coral proprios para as senhoras irem a missa do galo: vende-se na loja de Nabuco & C. na rua Nova n. 2.

Aviso aos fumantes.

Na loja de Nabuco & C. na rua Nova n. 2, vende-se fumo de differentes qualidades para cachimbos e cigarros a saber:
Fumo caporal massos grandes a 2$.
Dito dito pequenos a 1$.
Dito de flor de harlebeck a 240 rs.
Dito americano a 240 rs.
Cigarros bota fogo do Rio de Janeiro a 200 rs.
Ditos de Havana a 240 rs.
Ditos turcos em caixas de 100 a 2$.
Bolças de borracha para fumo a 1$.
Bocaes para charutos e cigarros.
Cachimbos de gesso.
Ditos de massa.
Ditos de espuma do mar.
E outros muitos objectos proprios para os fumantes.

Roupa feita.

Na loja de Nabuco & C. na rua Nova n. 2, veste-se um homem dos pés até a cabeça por diversos preços.

Aviso aos amantes dos presepes

Na loja de Nabuco & C. na rua Nova n. 2, vende-se excellentes pandeiros para presepes por preço commodo.

Vende-se na loja de Nabuco & C. na rua Nova n. 2 os mais modernos chapéos de palha a Traviata para senhoras, ditos a Garibaldi, ditos a Cavour, ditos de seda a turca para meninos, ditos de palha a Garibaldi, ditos a hespanhola e de outras muitas qualidades tanto de seda como de palha que se vendem mais barato do que em outra qualquer parte.

Nabuco & C. com loja na rua Nova n. 2, receberam pelo ultimo navio um lindo sortimento de enfeites de froco com vidrilhos, ditos de retroz preto e de cores, ditos de fitas e flores, ricas grinaldas para noivas, e outros muitos enfeites que se vendem barato.

Rapé francez.

Vende-se na loja de Nabuco & C. na rua Nova n. 2, rapé francez a 3$ a libra.

Nabuco & C. com loja na rua Nova n. 2, acabam de receber pelo ultimo navio francez um lindo sortimento de vestuarios para meninos de 2 a 6 annos, como sejam vestuarios de velludo, ditos de seda, ditos de merinó, ditos de fustão bordados e de outras muitas qualidades que se vendem mais barato do que em outra qualquer parte.

Sintos para senhora.

Vende-se na loja de Nabuco & C. na rua Nova n. 2, ricos sintos dourados, ditos prateados, ditos de fitas de seda e de velludo, tudo por preço commodo.

Potassa americana.

Vende-se potassa americana muito nova e de superior qualidade: no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo n. 19.

Attenção

36—Rua Nova—36

Nesta casa encontrarão sempre um grande sortimento de relogios de algibeira, de ouro e de prata, patentes e horisontaes, suissos; assim como um completo sortimento de relogios de parede e de bancas, dos melhores fabricantes possivel. Faz tambem qualquer concerto de relogios, seja qual for a qualidade, e o estado de ruina, os concertos são afiançados.

Calçado

45 — Rua Direita — 45

Ouçam!.. Ouçam!..

O traste indispensavel ao homem civilisado é sem contradição o sapato! E' elle tão necessario como o pão ao estomago. Tolera se um chapéo jaca; uma casaca de ajustar taboado; um vestido desbotado; mas o sapato acalcanhado e roido, a botina sem lustre e já descosida é uma indecencia, um insulto ao orgão visual de um christão. E' por tão graves considerações que o proprietario deste estabelecimento, acabando de receber um magnifico sortimento, roga aos seus freguezes se apressem em renovar o calçado velho, visto estar proxima a festa; vejam:

Homem.

MILIES (chagre privilegiado) frescos como e agua do Prata	14$000
BORZEGUINS inteiriços (Rocthild)	9$500
» diversos fabricantes	8$000
» lustre pechincha	5$500
Sapatões nantes bateria	5$500
» »	5$000
» inglezes	4$500
» Nantes meninos	3$500
» lustre (sola e vira)	5$200
» » (uma sola)	3$000
» de trança portugueza	2$000
» » franceza	1$500

Senhoras.

BOTINAS gaspa alta e laço inglezes de duração incalculavel	6$000
» francezas (laço)	5$500
» sem laço	5$000
» gaspa baixa	4$800
» outros (32, 33 e 34)	4$500
Sapatos (Joly) com salto	3$200
» (») sem salto	2$000
» tapete	800
» lustre (32, 33, 34)	800
» economicos para casa	500

Alem disso um variado e abundante sortimento de tudo o que é necessario a sapateiro para executar qualquer obra.

Funileiro e vidraceiro.

Grande e nova officina.
Tres portas.
31—Rua Direita—31.

Neste rico e bem montado estabelecimento encontrarão os freguezes o mais perfeito, bem acabado e barato no seu genero.
URNAS de todas as qualidades.
SANTUARIOS que rivalisam com o jacarandá.
BANHEIROS de todos os tamanhos.
SEMICUPIAS idem idem.
BALDES idem idem.
BACIAS idem idem.
BAHUS idem idem.
FOLHA em caixas de todas as grossuras.
PRATOS imitando em perfeição a boa porcellana.
CHALEIRAS de todas as qualidades.
PANELLAS idem idem.
COCOS, CANDIEIROS e flandres para qualquer sortimento.
VIDROS em caixas e a retalho de todos os tamanhos, mandando-se manhos, botar dentro da cidade, em toda a parte.
Recebem-se encommendas de qualquer natureza, concertos, que tudo será desempenhado a contento.

Só o Torrador.

23. — Largo do Terço — 23.

O proprietario deste estabelecimento está resolvido a vender mais barato do que em outra qualquer parte a dinheiro, os seguintes generos: Manteiga ingleza e franceza da mais nova que ha no mercado a 800 e 640, linguiça do sertão a 320 a libra, milho alpista, toucinho, velas de espermacete e carnauba, vinhos e genebra, finalmente tudo quanto pertence a molhados, vende bom e barato, queijos vindos neste ultimo vapor a 2$400: só no Torrador, largo do Terço n. 23.

A loja da bandeira

tem para vender de boa qualidade folha, estanho e bacias de senecupa preço favorito.

Nova loja de funileiro da rua da Cruz do Recife numero 37.

Manoel José da Fonseca participa a todos os seus freguezes tanto da praça como do mato, e juntamente ao respeitavel publico, que tomou a deliberação de baixar o preço de todas as suas obras, por cujo motivo tem para vender um grande sortimento de bahús e bacias, tudo de differentes tamanhos e de diversas cores em pinturas, e juntamente um grande sortimento de diversas obras, contendo banheiros e gamelas compridas, grandes e pequenas, machinas para café e canecas para conduzir agua grandes e pequenas, latas grandes para conservar farinha e regadores ao uso da Europa, ditos grandes e pequenos ao uso do Brasil e camas de vento, latas de arroba a 1$, bahús grandes a 4$ e pequenos a 600 rs., bacia grandes a 5$ e pequenas a 800 rs., cocos de aza a 1$ a duzia regadores regulares muito barato, ditos pequenos a 400 rs., de todos estes objectos ha pintados e em branco e tudo mais se vende pelo menos preço possivel: na loja da bandeira da rua da Cruz do Recife n. 37.

500 e 400.

O rival sem segundo na rua do Queimado numero 55, está queimando as seguintes miudezas por preços que a todos devem admirar tanto pelas suas qualidades, como tambem pelos preços. A ellas antes que se acabem.
Grozas de pennas de aço a 400 rs.
Ditas de mãozinha, muito finas a 500 rs.
Caixas com agulhas francezas a 120 rs
Caixas com aparelhos para divertir meninos a 240 rs.
Ditas muito finas e grandes a 500 rs.
Grozas de botões de osso pequenos a 120 rs.
Ditas de ditos de louça a 120 rs.
Duzias de baralhos portuguezes a 1$400.
Tesouras muito finas para unhas a 400 rs.
Ditas para costuras muito finas a 400 rs.
Baralhos muito finos para voltarete a 240 rs.
Agulheiros com agulhas a 80 rs.
Canivete de aparar pennas a 80 rs.
Ditos com duas folhas a 160 e 240.
Peças de trança de lãa de todas as cores a 200 rs.
Peças de franja de lãa de todas as cores a 800 rs.
Sapatos de trança de lãa finos a 1$280.
Cartas de alfinetes francezes a 100 rs.
Caixas de ditos ditos a 60 rs.
Escovas para limpar dentes muito finas a 200 rs.
Massos de grampos superiores a 40 rs.
Cartas com colxetes com defeito a 20 rs.
Ditas ditas superiores a 40 rs.
Dedaes de aço para senhoras a 100 rs.
Apitos de chumbo para meninos a 20 rs.
Enfiadores para vestidos com 4 varas a 80 rs.
Caixas com colchetes francezes a 40 rs.
Cartas de alfinetes para armador a 100 rs.
Fios de coral de reis a 640 rs.
Charuteiras muito finas a 1$000.

Rua das Cruzes n. 4,

fabrica de charutos, vende-se charutos a 15$ o milheiro, de folha da Bahia, velas de composição a 17$ a arroba, e em porção faz-se abatimento; afiança-se a boa qualidade.

Entremeios bordados em cambraia transparente.

Na loja d'aguia branca se acha um bello sortimento de entremeios bordados em fina cambraia transparente, e como de seu costume está vendendo baratissimo, a [illegible] a peça de [illegible] varas, tendo quantidade bastante de cada padrão para vestidos; e quem tiver dinheiro é aproveitar a occasião, e mande-los comprar na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Agulhas imperiaes.

Tem o fundo dourado.

A loja d'aguia branca tendo em vistas sempre vender o bom, mandou vir, e acabam de chegar aqui (pela primeira vez) as superiores agulhas imperiaes, com o fundo dourado e mui bem feitas, sendo para alfaiates e costureiras, e custa cada papel 160 rs. A agulha assim bea atima e adianta a quem cose com ella, e [illegible] não mais baratas do que as outras: quem as comprar na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16, dirá sempre bem dellas.

Mui bonitas

e boas fitas brancas de chamalote, franjas e tranças.

A loja d'aguia branca acaba de receber de sua encommenda diversos artigos de gosto, e proprios para enfeites de vestidos de noivas ou convidadas, sendo bicos de blond de diversas larguras, franjas brancas e de cores, tranças brancas com vidrilhos e sem elles, cascarrilhas brancas e muitas outras cores, finas e delicadas capellas brancas, bonitos enfeites de flores e cachos soltos, luvas de pellica enfeitadas primorosamente, mui bonitas e boas fitas de chamalote, e emfim muitos outros objectos que a pedido do comprador serão patentes, e á vista de dinheiro não se deixará de negociar: na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Para senhoras

Vende-se na loja de Nabuco & C. na rua Nova n. 2, o seguinte:

Camisas de cambraia bordadas a 4$.
Chapelinas de seda com bico de blond a 10$.
Chapeos de palha a Albertina a 12$.
Lenços de cambraia de linho bordados a 10$.
Ditos ditos com bico a 5$.
Ditos abertos com bico a roda proprios para mimos de sinhasinha a 3$.

Para meninos.

Vende-se na loja de Nabuco & C. na rua Nova n. 2, o seguinte:

Casaveques de fustão para meninos de 2 a 6 annos a 3$.
Capas de fustão de cores para a mesma idade a 3$.
Gravatinhas de fita a 200 rs.
Vestidos de fustão bordados para meninos de 2 a 6 annos a 5$.
Meias de algodão brancas a 3$.
Ditas ditas de cores a 3$200.
Ditas ditas ordinarias a 1$200.

— Por 300$ vende-se um cabriolet moderno, com cavallo e arreios, tudo em bom estado; a ver, na cocheira da rua da Imperatriz, e tratar na rua do Hospicio n. 35.

Para acabar.

Na rua do Queimado n. 10 loja de 4 portas.

Vende-se chapelinas de seda para senhora a 8$.
Organdys padrões os mais modernos a 600 rs. a vara.
Sedinhas de quadrinhos a 800 rs. o covado.
Casacas de panno preto muito fino a 20$000.
Manteletes pretos a 15$ e 20$.
Riquissimos vestidos de seda de cores e pretos o mais moderno que tem apparecido e por baratissimo preço.

Calçado

inglez para homem e senhora.

Botinas de pellica preta inteiriços para senhora.
Ditas de cores proprias para casamento ou bailes.
Ditas de lastre para senhora.
Ditas de bezerro e pellica para homem.
Este calçado para senhora é obra primorosa que ainda não veio igual: na loja de Burle Junior & Martins, rua do Cabugá n. 16.

Fitas de seda.

Na rua Nova n. 22 tem para vender fitas de sedas de cores muito bonitas, e baratissimas para acabar.

— Vende-se uma escrava parda de idade 30 annos, com todas as habilidades, tem uma linda filha de idade 10 mezes; na travessa do Carmo numero 1.

— Vende-se o sobrado da rua das Laranjeiras n. 14: quem o pretender dirija-se á rua da Mangueira n. 8.

Esperança.

Rua do Queimado n. 33 A.

Recebeu directamente e a seu pedido tinta ingleza azul preta da verdadeira, esta tinta se faz notar pela grande differença em tudo quer na duração quer na limpidez do liquido e ainda mais recommenda-se os potes que além de serem de uma louça mais alva que a ordinaria tem na boca uma pequena cavidade que facilita a sahida da tinta, affiançamos que ninguem tem por isso só se deve procurar na loja Esperança rua do Queimado Guimarães & Rocha, pote de 1/4 a 400 rs., de 1/2 a 800 rs.

Agulhas Victoria pela aceitação que tem tido estamos prevenidos de grande e variado sortimento e se vende a 120 rs. o papel: loja Esperança.

Sintos com fivelas de aço a 1$500, venham de pressa que não chegam para quem quer, dourados e prateados a 3$, está-se acabando.

Attenção.

Vende-se confronte o portão da fortaleza das Cinco Pontas o seguinte: carroças para boi, ditas para cavallos para agua, carrinho para trabalhar na alfandega, ditos de mão, rodas para carroças e carrinhos, eixos, torradores de café com fogão, boccas de forno, bandeiras, ferros de voltas de todas as qualidades, dobradiças de chumbar de todos os tamanhos, fechaduras de ferrolho, ferrolho de chapas, ferro de embutir de todos os tamanhos, e portão de ferro.

Pechincha.

Vende-se 1 carro de 4 rodas e dous cabriolets: quem os pretender, dirija-se á rua [illegible] n. 24, officina de ferreiro, que achará com quem tratar.

Fazenda modernissima para vestidos, na loja do Pavão.

Acaba de chegar a esta loja pelo ultimo vapor francez um lindo sortimento de gorgurões de seda, fazenda ainda não vista neste mercado, que se vende por preço baratissimo, por estar muito proximo a festa; assim como, lindos marquezinhas ou chapeosinhos de sol para senhora: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Objectos para carros de passeio.

Na loja da rua do Crespo n. 14, vende-se um completo sortimento de objectos para carro, por preços razoaveis, a saber: vaquetas envernizadas, sola, galões, vivos, puxadores, lanternas, enxotas para um e dous cavallos, ditos para montaria, velas, lavoures, fazenda de bodo para forro, dita de casemira, oleado preto, dito de palhinha, botões de metal branco e amarello, arções para cabriolet.

— Vende-se no caes do Ramos n. 4, arroz com casca, o alqueire medida velha a [illegible], e mais barato que em qualquer outra parte.

Touquinhas de setim, sapatinhos de dito bordados, e meias de seda para baptisados.

A loja d'aguia branca acaba de despachar de sua propria encommenda, um bello sortimento dos objectos acima, e de muito bom gosto, sendo as touquinhas de setim mui bem enfeitadas de fitas e flores a 6$000, vindo cada uma em sua caixinha, sapatinhos de setim branco muito bem bordados a 3$ rs., e meias de superior qualidade tanto brancas como côr de carne e pintadas a 2$ rs. o par: quem munido de dinheiro dirigir-se á rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16, não deixará de comprar.

Cassas garibaldinas na loja do Pavão.

Vendem-se finissimas cassas garibaldinas sendo estas cassas as mais modernas que tem chegado a 360 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Pennas galvanisadas.

A loja d'aguia branca recebeu estas pennas galvanisadas, de novissima e mui boa qualidade, e as está vendendo a 2$000 a caixinha com uma groza. As primeiras dessas pennas foram offerecidas á Garibaldi, e por isso trazem o seu retracto, e nas referidas caixas se encontra o distico—pennas á Garibaldi.

Só se encontram na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Leques.

Vendem-se lindos leques de madreperola, o mais fino possivel: na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B.

Lenços brancos muito finos.

Vendem-se lenços brancos muito finos, pelo diminuto preço de 2$400 a duzia, é grande pechincha: na loja da boa fé, na rua do Queimado numero 22.

Canivetes fixos para abrir latas.

Chegou nova remessa desses preciosos canivetes fixos para abrir latas de sardinha, doce, bolachinhas etc., etc. Agora pela festa come-se muito dessas cousas e por isso é necessario ter um desses canivetes cujo importe é 1$, comprando-se na rua do Queimado loja da aguia branca n. 16, unica parte onde os ha.

Escencia de anil.

Para engommado.

Vendem-se frasquinhos com escencia de anil cousa excellente para engommado porque uma gota della é bastante para dar côr em uma bacia de gomma tendo de mais a mais a preciosidade de não manchar a roupa como muitas vezes acontece com o pó de anil Custa cada frasquinho 500 rs.: na rua do Queimado loja da aguia branca n. 16.

Miçangas miudas de todas as cores.

A loja d'aguia branca acaba de receber essas procuradas miçangas miudas que servem para pulceiras e outras cousas, e por isso avisa as pessoas que ellas esperavam e as que novamente quizerem comprar que munidos de 500 réis comprarão um masso muito maior do que os antigos, isso somente na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Gravatas da moda.

Na loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22, se encontrará um completo sortimento de gravatas de seda pretas e de cores, que se vendem por preços baratissimos, como sejam: estreitinhas pretas e de lindas cores a 1$, ditas com pontas largas a 1$500, ditas pretas bordadas a 1$600, ditas pretas para duas voltas a 2$; na mencionada loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22.

— Vende-se um engenho moente e corrente, sendo as obras de tijolo e cal, distante desta praça nove leguas, com embarque na porta do mesmo engenho, tendo a commodidade de ficar distante uma legua e meia d'uma das estações da via ferrea, ser de varzes e de grandes lucros pela sua producção, tendo terreno para mais de dous mil e quinhentos pães para se safrejar todos os annos sem precisar plantar-se na palha, e para mais explicações entendam-se na rua Nova loja de marmore n. 43.

Vende-se barato que admira, na rua Nova n. 18, as seguintes fazendas.

Vestidos de grosdenaple bordados a velludo, de muito gosto, ditos de seda de cores e de organdys, chalim de seda, sedinhas de quadros, camisinhas, ditas com manguitos, vestidos de seda de muito bom gosto para meninas de 6 a 8 annos, chapeos de diversas qualidades para senhora, ditos para homem, chales de merinó dos mais superiores que ha no mercado, de todas as cores.

Vende-se

azeite de dendê ou palma, dito de amendoim que serve para luzes e machinas, mais barato do que em qualquer outra parte; na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

Maçãas, nozes, castanhas e figos.

Tudo chegado no ultimo paquete, vende-se nos armazens Progressivo e Progressista no largo do Carmo n. 9 e rua das Cruzes n. 36, maçãs a 40 rs. e 120 cada uma, castanhas a 200 rs. a libra e 5$ a arroba, affiança-se serem muito novas, figos a 240 rs. a libra e 6$ a arroba, nozes a 200 rs. a libra e 5$500 a arroba [illegible] garrafas de vinagre superior a 1$000, e o garrafão [illegible] dinheiro só no Progressivo e Progressista do largo do Carmo n. 9 e rua das Cruzes numero 36.

Luvas de Jouvin.

[illegible] loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá [illegible]

PROGRESSISTA

36, rua das Cruzes de Santo Antonio, 36,

PROGRESSIVO

9 largo do Carmo 9

DE

DUARTE & C.

Manteiga ingleza especialmente escolhida a 800 rs. a libra e em porção a 720, recommenda-se aos apreciadores deste genero que mandem ao menos experimentar, certos de nada perderem pois para isso confirmamos o que levamos dito.
Idem franceza a melhor do mercado a 640 rs. a libra e em barris a razão de 600 rs. a libra.
Queijos flamengos chegados no ultimo vapor a 2$600 e 2$800.
Sebollas soltas novas e grandes a 800 rs. o cento e a 6$ o milheiro, affiança-se que á vista da qualidade ninguem deixará de comprar.
Batatas gigos com uma arroba, as melhores que ha no mercado a 1$ o gigo, e em porção de 10 para cima a 800 rs.
Castanhas verdes as mais perfeitas que temos tido no mercado chegadas no vapor Oneida a 240 rs. a libra e em porção terá abatimento.
Nozes as mais novas que existem no mercado a 200 rs. a libra e de 8$ para cima a 160 rs., affiança-se a boa qualidade.
Massas [illegible], macarrão e aletria as mais novas do mercado a 480 rs. a libra e 6$ a caixa.
Champanhe das marcas mais acreditadas de 15$ a 20$ o gigo e 1$500 a 2$ a garrafa.
Bolachinha ingleza a 320 rs. a libra e 4$ a barrica, affiança-se ser a melhor do mercado.
Arroz o melhor do mercado a 100 rs. a libra e 2$700 a arroba do da India e 120 rs. a libra do do Maranhão.
Chá hysson e preto o melhor do mercado de 1$700 a 2$880 e em porção terá abatimento, e affiança-se a boa qualidade.
Presunto fiambre inglez e hamburguez a 900 rs. a libra e em porção a 800 rs.
Presuntos portuguezes vindos do Porto de casa particular a 560 rs. por libra e inteiro a 460 rs.
Marmelada dos melhores autores de Lisboa premiada nas exposições universaes de Londres e Paris a 1$800 a lata.
Caixas com estrelinha pevide e rodinha a 7$000 a caixa e 600 rs. a libra e em porção terá abatimento.
Latas de ameixas francezas com cinco libras a 4$000 e 1$000 a libra.
Passas em caixinhas de oito libras, as melhores do mercado a 2$800 e a 500 rs. a libra e caixa de uma arroba a 8$500.
Espermacete superior a 740 rs. em caixa e a 760 rs. a libra.
Conservas francezas inglezas e portuguezas a 600 e 800 rs. o frasco.
Ervilhas portuguezas e francezas a 800 rs. o frasco affiança-se serem as mais bem preparadas que tem vindo ao mercado.
Lata com bolaxinha de soda de diversas qualidades, a muito nova a 1$450, e grandes de 4 a 8 libras de 2$500 a 4$500.
Vinho em garrafas Duque do Porto, Porto fino, genuino, nectar, Carcavellos, Madeira secca, Feitoria e Camões a 1$200 a 1$300 a garrafa e 13$ a duzia.
Vinho em pipa proprios para pasto de 500 a 600 rs. a garrafa e de 3$800 a 4$800 a canada.
Latas com fructas de todas as qualidades que ha em Portugal de 700 a 1$000 a lata.
Cera em caixas de 4 a 6 libras a melhor que se póde desejar e tem vindo ao mercado de 4$ a 6$ a caixa e 1$280 a libra.
Corinthias em frascos de 1 1/2 a 2 libras de 1$600 a 2$200.
Latas com peixe savel pescada e outras muitas qualidades o mais bem arranjado que tem vindo ao nosso mercado de 1$400 a 1$600.
Araruta a melhor que se pode desejar a 320 rs. a libra, e 120 rs. a libra de gomma.
Frascos de amendoa com 2 libras, proprias para mimos, por serem muito bem enfeitadas e de superior qualidade a 3$ cada um.
Vinagre branco o melhor que temos tido no mercado a 400 rs. a garrafa e 2$560 a canada.
Cominho e erva doce os mais novos que ha no mercado a 800 a libra do cominho e a 400 rs. a erva doce.
Vinho Bordeaux de boa qualidade a 800 e 1$ a garrafa e de 8$500 a 10$000 a duzia.
Massa de tomate em latas de uma libra do mais acreditado autor de Lisboa e vinda a primeira vez a nosso mercado, de 1$ a 1$280.
Caixas sortidas com ameixas, amendoas, passas e figos, o que ha de mais proprio para mimos, de 1$000 a 5$000 rs. por caixa de 2 a 12 libras, e 400 rs. a libra dos figos.
Cervejas das melhores marcas a 560 rs. a garrafa a 5 e 6$000 a duzia da branca.
Vinagre puro de lisboa a 240 rs. a garrafa e 1$850 a canada.
Doce da goiaba da casca em caixão a 1$ e em porção a 900 rs.
Azeite doce purificado a 800 rs. a garrafa e 9$000 a caixa com 12 garrafas.
Gognac a melhor qualidade que temos no mercado a 1$000 a garrafa e 10$000 a duzia.
Quijos suissos chegados ultimamente a 500 rs. e em porção terá abatimento, affiança-se a boa qualidade.
Genebra de Hollanda a 600 rs. o frasco e 6$500 a frasqueira com 12 frascos.
Palitos lixados para dentes a 200 e 160 rs. o maço com 20 macinhos, e flor a 280 rs.
Idem do gaz a 3$000 a groza e 280 a duzia de caixas.
Chocolate o mais superior que temos tido no mercado portuguez, hespanhol e francez de 1$ a 1$200 a libra.
Azeitonas as melhores e mais novas que tem vindo a nosso mercado a 3$000 a ancoreta.
Amendoas chegadas no ultimo navio a 480 rs. a libra e em porção terá abatimento.
Alpista o mais limpo que tem vindo ao mercado a 160 rs. a libra e 5$000 por arroba.

A lèm dos generos annunciados encontrará o publico um completo sortimento de tudo tendente a molhados.

Esperança.

Recebeu de sua encommenda pulceiras de cabello que vende por 10$ o par, braceletes de mosaicos a 6$ cada um, agulhas victoria a 120 rs. o papel, pentes de tartaruga a 8, 10 e 12$, preços porque ninguem pode vender (boa fazenda) estes artigos não se encontra em loja nenhuma por isso vão a rua do Queimado n. 33 A, loja da Esperança.

Esperança reduz a expressão mais simples.

(A' DINHEIRO.)

Todos os artigos que estão na loja muito barato quem quizer vá comprar e verá: rua do Queimado n. 33 A, Guimarães & Rocha.

A musselina do Pavão a 200 rs. o covado.

Vende-se musselina branca com 4 1/2 palmos de largura fazenda muito fina pelo diminuto preço de 200 rs. o covado, cortes de chita ingleza com 10 covados cores fixas a 1$500 rs., ditas de musselina branca com 10 covados a 2$, tudo para apurar dinheiro: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

— Vendem-se libras esterlinas; no escriptorio de Amorim Irmãos, rua da Cruz n. 3.

Charutos

Verdadeiros charutos de Havana vende-se na rua do Apollo n. 31.

Fitas de chamalote muito boas e bonitas.

A loja d'aguia branca acaba de receber pelo vapor inglez á sua encommenda de bonitas e largas fitas de chamalote brancas e outras cores, as quaes são excellentes para cintos, laços, &c., [illegible] crianças e muitas outras [illegible] os preços são menores do que em outra qualquer parte; assim quem munido de dinheiro, dirigir-se á rua do Queimado loja d'aguia branca n. 16, será bem servido.

Attenção.

Chegou na rua do Queimado n. 39, loja de 4 portas melpomene imperial com 6 palmos de largura a 2$600 o covado, o mais moderno e apurado gosto que se pode encontrar para vestidos de senhoras e meninas.

Na loja do Vapor

Rua Nova n. 7.

acha-se barato grande sortimento de calçado francez e inglez, roupa feita e perfumarias muito finas.

Chitas largas a 220 rs. na loja do Pavão.

Vende-se finissimas chitas francezas com pequeno toque de mofo, affiançando-se soltar o mofo logo que se lavem, por serem de côr fixas a 220 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Opiata ingleza para dentes.

Está finalmente remediada a falta que se sentia dessa apreciavel opiata ingleza tão proveitosa e necessaria para os dentes, isso porque a loja d'aguia branca acaba de recebe-la de sua encommenda, e continua a vende-la a 1$500 rs. a caixa: quem quizer conservar seus dentes perfeitos é prevenir-se mandando-a comprar em dita loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Loja das 6 portas em frente do Livramento.

Roupa feita muito barata.

Paletots de panno fino sobrecasacas, ditos de casemira de cor de fustão, ditos de brim de cores e brancos, ditos de ganga, calças de casemira pretas e de cores, de brim branco e de cores, de ganga, camisas com peito de linho muito finas, ditas de algodão, chapeos de sol de alpaca a 4$ cada um.

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento vende-se tachas de ferro coado libra 110 rs. idem de Low Moor libra a 120 rs.

Uma barcaça.

Vende-se uma barcaça do porto de 35 caixas, [illegible] no estaleiro de mestre carpinteiro José [illegible], perto da fortaleza das Cinco Pontas, onde pode ser vista e examinada pelos pretendentes; vende-se a prazo ou a dinheiro; [illegible] n. 14.

Nova exposição.

Rua Nova n. 20.

Riquissimo sortimento de cutilerias em todo o genero, assim como um riquissimo sortimento de louça de porcelana para cozinha, riquissimo sortimento de metaes, riquissimo sortimento de miudezas, e outros muitos artigos, que com a vista do comprador se poderão apreciar: na rua Nova n. 20, loja de Carneiro Vianna.

Bombas de japy.

Rua Nova n. 20, loja de Carneiro Vianna.

Canos de chumbo.

Rua Nova n. 20, loja de Carneiro Vianna.

— Arados americano se machina para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C. rua da Senzala n. 42.

— Vende-se o grande sitio denominado Caiana, sito na freguezia da Varzea, de muito boas terras, que tudo quanto se planta dá uma grande quantidade, com uma casa de taipa já coberta, uma dita de fazer farinha, grande quantidade de pés de cafezeiros, com diversos pés de fructeiras, como seja larangeiras, coqueiros, etc., etc.; e tambem vendem-se duas vaccas que dão bastante leite, uma dellas com a cria já grande, e um burro manso: a tratar na rua do Sebo n. 20.

Libras sterlinas.

Vende-se no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira e Filho, largo do Corpo Santo.

SABAÕ.

Joaquim Francisco de Mello Santos avisa aos seus freguezes desta praça e os de fóra, que tem exposto á venda sabão de sua fabrica denominada —Recife— no armazem dos Srs. Travassos Junior & C., na rua do Amorim n. 58; massa amarella, castanha, preta e outras qualidades por menor preço que de outras fabricas. No mesmo armazem tem feito o seu deposito de velas de carnaúba simples sem mistura alguma, como as de composição.

Lindas flores.

Na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B, receberam da sua propria encommenda um completo sortimento de flores, o mais que é possivel encontrar, proprias para [illegible]; cousa muito chique, que se vende por preço que admira, [illegible]

O Pavão.

[illegible]

As verdadeiras luvas de Jouvin.

Acabam de chegar pelo ultimo vapor para a loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16, sendo de todas as cores.

— Vende-se uma casa de pedra e cal, em chão proprio, ha pouco reparada de novo, com [illegible] 2 quartos, cozinha fora, e um grande quintal [illegible]: quem pretender dirija-se a travessa do Calabouço, por detraz da rua Nova, casa numero 8.

— Vende-se um carro grande patente inglez, com todos os seus utencilios; assim como uma parelha de cavallos pretos do dito carro: para ver, nas Cinco Pontas, cocheira confronte a estação da estrada de ferro, e para tratar, na loja da rua Nova n. 32.

— Vende-se uma porção de arroz com casca, muito barato, em porções grandes e pequenas, chegado proximamente do Penedo: na rua Direita n. 69, padaria de Antonio Alves de Miranda Guimarães.

Esponjas finas para o rosto.

Vende-se mui finas esponjas para rosto, a 2$ cada uma: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Leite virginal infallivel remedio para sardas e panos.

O leite virginal já bem conhecido como remedio infallivel para sardas e pannos, vende-se a 2$ rs. o frasco na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Vestidos de casamento.

Ricos vestidos de blonde com manta, capella e saia de setim.

Superiores

vestidos de seda, de cambraia bordado, de phantasia, chapeos de palha, enfeites modernos para cabeça, capas e manteletes compridos o mais moderno, sedas e lã de quadrinho, cambraias de cores, espartilhos, sintos, leques, saias balão, meias elasticas e camisas de linho para senhora, filó e tarlatana para vestidos, chales de ponta redonda e manguitos modernos.

Roupa feita.

Calças, colletes, paletots e sobrecasacos de panno, casemira, chapeos de castor, botinas de Melié.

Para acabar.

Colchas de lã e seda propria para cama ou coberta de piano a 5$, manguitos e gollas bordadas de linho e de fustão a 2$, seda de quadrinhos a 1$200, lãzinha a 640 rs. o covado: na loja n. 23 rua da Cadeia confronte ao becco largo de Gurgel & Perdigão.

O rival sem segundo, na rua do Queimado n. 55 defronte do sobrado novo, loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, está disposto a continuar a vender pelos preços abaixo declarados, que na verdade é bom e baratissimo.

Frascos com agua Alavande ambreada a	500
Ditos superior, frasco muito grandes	800
Duzia de sabonetes muito fino a	500
Sabonetes inglezes da melhor qualidade a	160
Ditos muito grandes a	320
Frascos de agua celeste muito superior a	1$500
Ditos com cheiro muito fino a	500
Ditos com banha de urço a	600
Ditos com oleo de babosa a	320
Ditos muito superior a 240 a	500
Ditos com banha muito fina a	240
Ditos com opiata de Lubin a	500
Ditos de dito de Piver a	320
Ditos com banha transparente a	900
Ditos com oleo philocome a	900
Ditos com superior agua de Colonia	400
Ditos com macaçá perola a	200
Ditos com ditos (o léo) a	100
Novelos de linha do gaz de cores a	20
Ditos de dita encerada muito boa a	30
Ditos da melhor qualidade a	60
Carriteis de linha de cores com 100 jardas	30
Novelos de linha do gaz para marcar a	40
Pares de meias de cores para meninos a	160
Ditos ditos para meninas a	120
Ditos ditos crus para meninos a	200
Duzias de meias cruas muito encorpadas a	2$400
Ditas ditas brancas para senhora a	3$000
Caixas com phophoros de segurança a	160
Ditas de folha com phophoro a	110
Duzia de phophoros de gaz a	240
Dita de ditos de vela a	320
Pessas de trança de lãa de todas as cores a	40

Feijão de corda.

No armazem de Tasso Irmãos, rua do Amorim numero 35.

NOVA exposição de candieiros economicos.

O proprietario deste novo estabelecimento avisa ao publico e a todos os consumidores, que tem recebido um grande sortimento de candieiros de novo modello, riquissimos para ornar salas, todos esmaltados de diversidades de cores, desde o mais rico até o mais ordinario, assim como um grande sortimento de gaz de primeira qualidade, pelo preço mais barato que se pode encontrar; assim como tambem meias latas, e as garrafas, na rua Nova n. 24, loja do Vianna.

Potassa da Russia.

Vende-se em casa de N. O. Bieber & C., successores, rua da Cruz n. 4.

Meias para senhora.

Vendem-se superiores meias para senhora pelo baratissimo preço de [illegible] a duzia; na loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22.

— Vende-se um preto crioulo de 20 a 25 annos, muito bom cozinheiro e lavadeiro, sem vicio de qualidade alguma, muito moço e robusto: na rua da Praia n. 25, casa terrea logo passando a ribeira do peixe.

Grande pechincha.

[illegible] — Rua Direita — 45

[illegible]

BOM E BARATO SÓ NO PROGRESSO

DE

Francisco Fernandes Duarte

8 Largo da Penha 8

Continua-se a vender neste armazem de molhados os melhores generos que vem ao mercado, e por muito menos preço do que em outra qualquer parte, para o que recebe o proprietario em todos os vapores da Europa, a maior parte de seus generos, escolhidos por pessoas encarregadas, para este fim; por isso novamente participa aos seus freguezes, onà só aos Srs. da praça como de engenhos e lavardores, que queiram seguir em progresso, que não deixem ao menos de comprar a primeira vez suas encommendas, certo de que hão de gostar, para o que não se pouparão os proprietarios, em prestar toda attenção, e mesmo em servir os portadores menos praticos, tão bem como se viessem os Srs. pessoalmente; e abaixo mensionamos os preços de alguns generos, por onde se pode julgar que vendemos baratissimo.

Manteiga ingleza a mais superior que ha no mercado a 800 rs e 1$000 a libra em barril se fará abatimento.

Manteiga franceza muito nova a 640 rs. a libra e em barril a 600 rs.

Chá pérola, hysson e preto os mais superiores do mercado 2$800, 2$600, e 1$600 rs a libra e afiança-se a boa qualidade.

Queijos do reino chegados neste ultimo vapor a 2$400, ditos do vapor passado 2$200.

Maçães as melhores que se pode desejar a 40 e 120 rs. cada uma.

Prezunto inglez proprios para fiambre a 900 rs. a libra, em porção se fará abatimento.

Prezunto de reino o que ha de bom neste genero a 480 rs. a libra e inteiro 440 rs.

Batatas novas em gigos de uma arroba a 1$ cada um.

Salame o melhor petisco que póde haver por estar prompto a toda a hora a 1$ a libra.

Toucinho do reino a 360 rs. a libra e arroba a 9$500

Chouriças e paios muito novos a 560 rs. a libra.

Banha de porco refinada a mais alva que ha no mercado a 480 rs. a libra e em barril a 440 rs.

Azeitonas muito novas a 1$000 rs. a ancoreta, e em garrafa 320 rs.

Latas com bolaxinha de soda contendo differentes qualidades a 1$440 e em porção se fará abatimento.

Maça de tomate, a mais nova do mercado em latas de uma libra por 900 rs., ditas de duas ditas por 1$700.

Marmelada imperial do afamado Abreu e de outros muitos fabricantes de Lisboa a 1$ a libra, em latas de 2 libras por 1$800.

Ervilhas francezas as melhores que se pode desejar em meias latas por 500 rs., tambem tem portugueza me latas enteiras a 640 rs.

Chocolate francez e hespanhol chegado neste ultimo vapor a 1$200 a libra.

Passas proprias para podim a 800 rs. a libra.

Doce de alperche em latas de 2 libras elegantemente enfeitadas a 1$200 cada uma.

Espermasete superior de 4, 5 e 6 em libra a 760 rs. e em caixa a 740 rs.

Latas com peixe em posta das melhores qualidades que ha em Portugal a 1$400.

Amendoas confeitadas a 1$ a libra, ditas em miolo a 800 rs., dita com casca a 480 rs.

Nozes e castanhas piladas muito novas a 160 rs. a libra.

Estrellinha para sopa a 640 rs. a libra e em caixinhas de 6 a 8 libras se fará abatimento.

Aletria, macarrão e talharim a 400 rs. a libra e em caixa a 9$.

Sevadinha franceza muito nova a 240 rs. a libra.

Farinha do Maranhão muito alva e cheirosa a 160 rs.

Gomma de engommar, o que se póde desejar por ser muito alva a 100 rs. a libra.

Alpista muito novo e limpo a 160 rs. a libra e em porção se fará abatimento.

Já vê o respeitavel publico, que afiançando-se a boa qualidade dos generos acima mencionados, se vende muito barato, e pelos quaes se poderá julgar todos os demais que não foram annunciados.

Paletots brancos.

Vendem-se superiores paletots de brim branco de puro linho, pelo baratissimo preço de 5$: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

53 RUA DIREITA 53

Grande armazem.

Ferragens e miudezas.

Sem bandejas, sem colheres, sem garfos e facas, é impossivel passar a festa! neste armazem, pois, encontrarão as familias o melhor e mais rico sortimento por preços inferiores aos de primeira mão, e reparem.

Bandejas recortadas e finas a 1$600.
Ditas ditas a 2$.
Ditas ditas a 3$.
Outras (sultana validê) 6$, 5 e 4$.
Faqueiros a 6$, 4$, 3$600 e 3$.
Colheres principe (sopa) 6$ e 4$500.
Ditas dita (chá) 3$ e 2$500.

Salitre, ferro, trens de cozinha, e tudo quanto pertence a ferragens baratissimas.

Camas de vento de louro a 4$800, e de amarello a 5$500.

Fogareiros para todo preço.

Grande PECHINCHA

Superiores paletots de panno preto muito fino, obra muito bem feita, pelo baratissimo preço de 20$; na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Delicadas escovas cabos de marfim e madreperola, para limpar dentes.

Na verdade uma escova para limpar pentes é sempre necessaria em qualquer toucador, e com especialidade no da senhora que preza o asseio, e para que elle seja perfeito é mandar comprar uma dessas escovas de cabo de marfim ou madreperola que custam 2$ e 3$ rs., na loja d'aguia branca, na rua rua do Queimado n. 16.

Navalhas d'aço com cabo de marfim.

Vende-se na loja d'aguia branca mui finas navalhas d'aço refinado com cabos de marfim, e para assegurar-se a bondade dellas basta dizer-se que são dos afamados e acreditados fabricantes Rodgers & C., custa cada estojo de duas navalhas 8$000: na rua do Queimado, loja d'aguia branca, n. 16.

Entre-meios bordados em cambraia transparente.

Na loja da aguia branca vende-se entremeios bordados em fina cambraia transparente a [illegible] a peça de 3 varas, preço este porque só se acha [illegible] dita loja da aguia branca rua do Queimado n. 16. Adverte-se que de cada padrão tem bastantes peças para vestidos.

10$000.

E' na rua do Queimado n. 39 loja de quatro portas que se vende os melhores chapeos de seda de formas mais modernas e bom gosto.

Na rua de S. José n. 2.

Vende-se muito bons generos aonde annuncia os seguintes: vinho do Porto a garrafa 800 rs. a canada a 6$000, Figueira a 720 rs., Lisbôa 600 rs., ditos mais baixos a canada 3$600 rs., ditos em garrafado do Porto 1$120 rs., ditos baixos 500 e 560 rs., vinagre de Lisbôa 320 a canada 2$400 rs., marrasquinho 1$400, vinho Bordeaux a 1$. marmellada de 2 libras a 1$900 rs., ditas de libra e meia a 1$600 rs., fructas de calda a 1$000, pêras, ginjas, pecego e rainha Claudia latas de peixe grandes a 1$800 rs., massa de tomate 1$000 a libra, manteiga ingleza 800 rs., dita franceza 720 rs., banha refinada 560, queijos do reino 2$800 rs., fiambre inglez a 720 rs., presunto do reino a 480 a libra; compram-se cobres velhos, as pessoas que tiverem dirija-se a mesma que pagar-se-ha, como estiver chá hyson a 2$800 dito do Rio em lata a libra 2$300 e 2$400 rs., café em caroço a 320, 380 e 260, assim como todos mais generos, vende-se mais baratos do que em outra qualquer parte, assim como linguiça do sertão a a 400 rs. libra.

Nova california DE Fazendas baratas.

Na rua da Imperatriz n. 48, junto a padaria franceza.

Cortes de cambraia branca com babadinhos 4$ e 4$500 superior 5$, cambraia liza com 8 1/2 vara 3$, 3$500, e 4$, ditas de Escossia 5$, e 6$, ricos enfeites para senhora 6$ e 6$500, sintos os mais delicados para senhora 2$500, 3$, chapelina para criança gosto inglez 3$500, 4$, para baptisado 3$, cortes de vestido de seda Escosseza de bonitos gosto 12$ estão se acabando, ricos lenços de labyrintho 1$, 1$200, chapéo de sol para senhora de bonitas cores, lisos 5$, cabo de marfim 5$500, cortes de cambraia brancos com flôr de seda 5$, riscado francez 200 réis o covado, completos sortimentos de balões de arcos 3$, sortimentos de meias para menino e menina 200 e 240 réis o par, chales de tarlatana de cores a 640 réis, lenços branco com barras 160 réis chitas inglezas a 180 e 200 rs. dita franceza a 240 e 280 rs. o covado, peças de cambraia de forro com 8 varas a 2$: junto a padaria franceza n. 48.

GELO

No deposito do gelo rua do Apollo n. 31, vende-se gelo de hoje em diante arroba a 5$500, e meia arroba 2$000, e a libra a 160 réis: tambem vende-se [illegible] das pessoas particulares logo que seja diariamente, até que se acabe o gelo.

NOVA Exposição DE Candieiros a gaz,

O proqrietario da nova exposição dos candieiros a gaz avisa ao publico em geral, que se acha sempre sortido com grande e variavel sortimento de candieiros desde o mais barato até o mais caro, assim como um grande deposito de gaz idrogenio verdadeiramente economico, reconhecido verdadeiramente por todos os consumidores: na rua Nova ns. 20 e 24, Carneiro Vianna.

Nesta mesma exposição se encontrará um variavel sortimento de riquissimos quadros de todas as qualidades que por gosto se pode apreciar os seus desenhos, um riquissimo sortimento de quinquilharias, contendo entre ellas riquissimos vavatorios para quartos (gosto chinez), um variavel sortimento de balaios com todos os preparos para viagem, contendo pratos, facas, copos e outros frascos para condicionar, ferros de engommar a vapor, machinas de bater ovos a vapor, machinas de fazer café a vapor, espingardas de dous canos tronxadas e de alcance, mappas del mundo, e outros muitos objectos que se vendem apo preços diminutos para acabar: rua Nova numero 20.

Cambraia lisa.

Vende-se cambraia lisa transparente muito fina, pelo barato preço de 4 e 5$ a peça com 8 1/2 varas, dita tapada muito superior, peça de 10 varas a 6$: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Bramante e atoalhado de linho.

Vende-se superior bramante de puro linho com duas varas de largura a 2$400 a vara, assim como atoalhado adamascado tambem de puro linho, com 8 palmos de largura a 2$500 a vara: na bem conhecida loja da boa fé, na rua do Queimado numero 22.

Cortes de calça.

Vendem-se cortes de calça de meia casemira de cores escuras a 2$ cada corte; na loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22.

Port bouquets,

Dourados com cabos de madreperola.

Chegaram opportunamente para a loja d'aguia branca os bonitos port bouquets dourados e esmaltados, com cabos de madreperola, conforme sua propria encommenda, ficando assim remediada a falta que havia desses port bouquets de gosto, os quaes chegaram bem a tempo para os diversos casamentos e bailes que se contam nesses dias, por isso as pessoas que por elles esperavam e as que de novo os quizerem comprar é dirigirem-se munidos de dinheiro á loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16, que encontrarão obra de bom gosto, barateza, agrado e sinceridade.

SAIAS de cambraieta.

Vendem-se superiores saias de cambraieta muito fina, com 4 pannos, pelo diminuto preço de 5$; a ellas, que são muito baratas: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Tinta preta para escrever

Vende-se excellente tinta preta para escrever a 600 rs. a garrafa; na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

Nova exposição

O proprietario deste novo estabelecimento toma a honra de avisar ao publico que tem no seu estabelecimento exposta uma riquissima galeria de quadros de phantasia e historicos, que por gosto se pode possuir: na rua Nova n. 24, loja do Vianna.

Vende-se

Azeite de dendê.
Azeite de amendui.
Azeite de peixe.
Tudo no Forte do Mattos ou largo da assembléa n. 1.

Agulhas imperiaes

tem o fundo dourado.

A loja d'aguia branca, tendo em vista sempre vender o bom, mandou vir de sua conta essas superiores agulhas imperiaes, as quaes acabam de chegar (pela primeira vez) tendo os fundos dourados e pontas mui bem tiradas, e custa cada papel 160 rs. Cozer-se com uma agulha assim boa, anima e adianta á quem trabalha, por isso é dirigirem-se á rua do Queimado loja d'aguia branca n. 16, que serão bem servidos.

Rua da Senzala Nova n. 42

Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C., sellins e silhões inglezes, candeeiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicote para carros, e montaria, arreios para carro de um e dous cavalos relogios de ouro patente inglez.

SALITRE.

Vende-se salitre de primeira qualidade por menos do que em outra qualquer parte: no armazem de Antonio Cesario Moreira Dias, no Forte do Mattos, rua da Moeda n. 27.

Importante Annuncio

Na loja da diligencia, de Guimarães Irmão, na rua do Queimado n. 65.

Cartões de colchetes francezes com 14 pares a 20 rs.
Botões de cores para casacos e paletots a 240 a duzia.
Bilos para calças muito finos a 160 a grosa
Tranças de lãa para vestido, a peça a 40 rs.
Lãs para bordar muito fina e lindas cores, a libra a 7$.
Massos com grampos a 40 rs.
Linhas para bordar, a mieda a 40 rs.
Ditas de peso muito finas, mieda grande a 240.
Franjas de linho para vestidos, a vara a 120.
Apparelhos de porcelana para meninos, pintados e dourados a 1$800, 2$, 2$500 e 3$.
Cartes com alfinetes a 160 rs.
Papeis com alfinetes cabeça-chata a 40 rs.
Enfeites para senhora muito finos a 3, 4 e 7$.
Sintos muito finos para senhora a 2$ e 2$500.
Meias de lãa e pretas para padre que sempre se venderam a 2$ a 640 rs.
Enfeites com flores para senhora a 1$.
Colheres de metal muito finas para sôpa a 10$ rs. a duzia.
Garfos do mesmo metal a 4$000 a duzia.
Assim como outras muitas miudezas finas e baratas, que deixamos de mencionar, para não se tornar tanto massado.

— N. O. Bieber & C. successores, rua da Cruz n. 4, tem para vender relogios para algibeira de ouro e prata.

Attenção.

Vende-se uma mulatinha de 14 a 15 annos: na rua do Queimado n. 48.

— Vende-se um piano de meia [illegible], proprio para aprender, por commodo preço: na rua Augusta n. 90.

A grande liquidação da loja do Pavão,

Na rua da Imperatriz n. 60

DE

Gama & Silva.

Acaba de chegar a este estabelecimento um grande e variado sortimento de fazendas proprias para a festa, e seus donos resolveram venderem-nas por preços baratissimos por estar no fim do anno e quererem apurar dinheiro, como sejam:

Cassas.

Um lindo sortimento de cassas de varias cores e qualidades, que vendem a 240 e 280 rs. o covado.

Chitas a 240.

Vende-se finissimas chitas francezas escuras e alegres, fazenda que sempre se vendeu por uma pataca e acaba-se a 240 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Musselina a duzentos rs. o covado.

Vende-se musselina branca com 4 e meio palmos de largura a 200 reis o covado e ditas de cores matizadas largura de chita a 200 reis o covado na rua da Imperatriz n. 60 loja do Pavão.

Só o Pavão em liquidação.

Ricos sintos dourados lisos e com listinhas a 2$500, calcinhas bordadas para meninos a 1$000, gollinhas com manguitos a 1$600, gollinhas de traspasso a 1$, ditas sem ser de traspasso a 500 rs. luvas de seda em perfeito estado a 500 rs. o par, chapéos de sol de seda com franja muito delicados para senhora a 3$500, chales grandes de merinó a 2$500, ditos de rede bordados a 3$ cada um, manguitos de cambraia bordados muito finos a 800 e 1$. enfeites para cabeça a 2$, para meninas a 640 rs.

Para homem.

Vende-se na loja do Pavão um completo sortimento de roupas, como sejam: palitós de panno e casemira de todas as côres, calças de casemira preta e de cores, ditas de brim de todas as qualidades, camisas francezas tanto para homem como para meninos por preços mais commodos do que em outra qualquer parte. Dão-se amostras de todas as fazendas que em nossos annuncios se vê, deixando ficar penhor: na rua da Imperatriz n. 60, onde tem um pavão pintado do lado de fora, e para não haver enganos de noite tem um distico por meio de uma luz em que diz O PAVAO.

Lãazinhas a 280 rs. o covado.

Vendem-se lãazinhas de quadros para vestido, fazenda de apurado gosto a 280 o covado; na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Lãa chineza a 400 rs.

Vende-se lãazinhas enfestadas a 400 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Cambraias de seda.

Vendem-se finissimos cortes de cambraia de seda com dous babados e de apurado gosto a 4$500 cada côrte: na loja do Pavão.

Vestidos brancos.

Vendem-se finissimos côrtes de cambraia lavrada com babados e duas saias, fazenda que se vende em qualquer parte a 8$000 rs, o Pavão está torrando por quatro mil réis, ditos com barras bordados a 2$500, 3$ e 3$500: na rua da Imperatriz n. 60.

Cambraias de salpicos a 4$000.

Vende-se cambraia branca com salpicos miudinhos, tendo 8 ½ varas cada corte, pelo baratissimo preço de 4$000, sendo fazenda que sempre se vendeu a 7$000: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

CASSAS LAVRADAS.

Vende-se cassas lavradas fazenda do ultimo gosto pelo baratissimo preço de 3$500: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Sedas a covados.

Vende-se gródenaples preto muito incorpado a 1$600, 1$800 e 2$000, dito côr de rosa, azul e amarello, sarja branca lavrada para vestidos de noivas, e outras qualidades de sedas por preços baratissimos: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

CHAPELINAS a 6$000 cada uma.

Vende-se chapelinas modernas enfeitadas com muito gosto para senhora a 6$000 cada uma: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Lenços para mão.

Vendem-se muito delicados lencinhos de cambraia de linho com labyrintho a 2$500, ditos de muito gosto a imitação de labyrintho a 800 e 1$000: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Phantasia a seis mil réis

Vende-se muito ricos vestidos de fantazia com babados de muito bom gosto, fazendas de 12$000, por 6$000, na rua da Imperatriz n. 60 loja do Pavão.

Filós.

Vende-se filó de linho bordado fazenda muito fina a 1$000 a vara, dito lizo a 800 rs., tarlatana branca e de todas as cores a 800 rs. a vara; na loja do Pavão.

Vestuarios a cinco mil réis.

Ricos vestuarios de seda para meninos, fazenda de 12$ por 5$000; na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Çambraias lisas.

Vendem-se peças de cambraias lisas, fazenda muito fina, com 10 e meia vara cada peça, pelo preço de 5$000 a peça, ditas de 8 e meia varas a 3$500, 3$, 3$500 e 4$, ditos de 6 e meia vara a 2$ e 2$500 a peça, ditos para forro com 8 e meia varas a 1$600 e 2$: na rua da Imperatriz, loja do Pavão.

Balões sem ferro a 3$200.

Vendem-se muito superiores saias de cordão que fazem as vezes de balão, tornando-se mais recommendaveis por se poderem lavar e engommar, a 3$200 cada uma: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Taixas.

Maior reducção nos preços para acabar.

Vendem-se no armazem de Braga Sou & C. na rua da Moeda, taixas de ferro cuado do mui acreditado fabricante Edwin Maw a 100 rs. por libra, as mesmas que se vendiam por 120 rs.

Flores finas.

A loja d'aguia branca acaba de despachar um bello sortimento de flores finas e delicadas proprias para enfeites de cabeça e vestidos para casamentos e bailes; quem as vir sem duvida se alegrará de achar flores tão perfeitas e delicadas: isto na rua do Queimado loja d'aguia branca n. 16.

A 3$000.

Chapéos de palhinha fina enfeitados para meninas; na rua do Crespo n. 10.

— Vende-se breu em barricas; na rua do Trapiche n. 4, 1º andar.

Charutos de Havana.

NA

Loja da rua do Crespo, de Leandro & Miranda.

Vendem-se os melhores e mais conhecidos charutos de Havana.

Aos estudantes de geographia.

Vende-se dous glôbos em meio uso, um celeste e outro terreste, para bem se aprender geographia: os estudantes que o pretenderem, dirija-se a livraria universal de Guimarães & Oliveira, rua do Imperador.

Carros e carroças.

Em casa de N. O. Bieber & C. successores rua da Cruz numero 4.

Vendem-se carros americanos mui elegantes e leves para duas e 4 pessoas e recebem-se encommendas para cujo fim elles possuem mappas com varios desenhos, tambem vendem carroças para conducção de assucareiro.

Potassa da Russia.

Vende-se potassa da Russia da mais nova e superior que ha no mercado e a preço muito commodo: no escriptorio de Manoel Ignacio d. Oliveira & Filho, largo do Corp Santo.

— Vende-se no armazem de José Antonio Moreira Dias & C., rua da Cruz n. 26:

Safras e tornos para ferreiro.
Ferro suecio em barra.
Linhas de carritel de 200 jardas.
Malas para viagem.
Espingardas francezas muito finas em caixas de por si.
Ferros de latão para engommar.
Pregos francezes de todos os tamanhos.
Ditos batel grande.
Ditos de construcção.
Braços grandes para balança.
Espingardas lazarinas.
Clavinotes inglezes.

Acaba de chegar ao novo armazem DE BASTOS & REGO

Na rua Nova junto a Conceição dos Militares n. 47.

Um grande e variado sortimento de roupas feitas, calçados e fazendas e todos estes se vendem por preços muito módificados como é de seu costume, assim como sejam sobrecasacos de superiores pannos e casacos feitos pelos ultimos figurinos a 26$, 28$, 30$ e a 35$, paletots dos mesmos pannos preto a 16$, 18$, 20$ e a 24$, ditos de casemira de côr mesclado e de novos padrões a 14$, 16$, 18$, 20$ e 24$, ditos saccos das mesmas casemiras de cores a 9$, 10$, 12$ e a 14$, ditos pretos pelo diminuto preço de 8$, 10$, e 12$, ditos de sarja de seda a sobrecasacados a 12$, ditos de merinó de cordão a 12$, ditos de merinó chinez de apurado gosto a 15$, ditos de alpaca preta a 7$, 8$, 9$ e a 10$, ditos saccos pretos a 4$, ditos de palha de seda fazenda muito superior a 4$500, ditos de brim pardo e de fustão a 3$500, 4$ e a 4$500, ditos de fustão branco a 4$, grande quantidade de calças de casemira preta e de cores a 7$, 8$, 9$ e a 10$, ditas pardas a 3$ e a 4$, ditas de brim de cores finas a 2$500, 3$, 3$500 e a 4$, ditas de brim brancos finas a 4$500, 5$, 5$500 e a 6$, ditas de brim lona a 5$ e a 6$, colletes de gorgurão preto e de cores a 5$ e a 6$, ditos de casemira de cor e pretos a 4$500 e a 5$, ditos de fustão branco e de brim a 3$ e a 3$500, ditos de brim lona a 4$, ditos de merinó para luto a 4$ e a 4$500, calças de merinó para luto a 4$500 e a 5$, capas de borracha a 9$. Para meninos de todos os tamanhos: calças de casemira preta e de cor a 5$, 6$ e a 7$, ditas ditas de brim a 2$, 3$ e a 3$500, paletots saccos de casemira preta a 6$ e a 7$, ditos de cor a 6$ e a 7$, ditos de alpaca a 3$, sobrecasacos de panno preto a 12$ e a 14$, ditos de alpaca preta a 5$, bonets para menino de todas as qualidades, camisas para meninos de todos os tamanhos, meios ricos vestidos de cambraia feitos para meninas de 5 a 8 annos com cinco babados lisos a 8$ e a 12$, ditos de gorgurão de cor e de lãa a 5$ e a 6$, ditos de brim a 3$, ditos de cambrais ricamente bordados para baptisados, e muitas outras fazendas e roupas feitas que deixam de ser mencionadas pela sua grande quantidade; assim como recebe-se toda e qualquer encommenda de roupas para se mandar manufacturar e que para este fim temos um completo sortimento de fazendas de gosto e uma grande officina de alfaiate dirigida por um habil mestre que pela sua promptidã e perfeição nada deixa a desejar.

Attenção

Vendem-se caixões vasios proprios para bahuleiros, funileiros etc. a 1$280: quem pretender dirija-se a esta tipographia, que ahi se dira' quem os tem para vender.

Vende-se na rua do Queimado n. 19 o seguinte.

Peças de cambraia fina adamascada para cortinado com 8 1/2 varas, pelo barato preço de 5$000.
Toalhas de linho adamascado para mesa a 4$.
Cambraias de salpicos grandes muito lindas a 3$ a peça, ditas de ditos miudinhos finas a 4$500.
Lençoes de bramante de linho a 8$000.
Cambraia anilada para forro de vestido, com 8 1/2 varas a peça por 2$.
Grandes colchas de fustão lavradas a 6$.
Chapeos enfeitados muito lindos, proprios para meninas a 7$ cada um.
Cobertas de chita, gosto chinez, a 1$880.
Ricas capellas para noiva, de flor de laranja.
Algodão com 7 palmos de largo a 600 rs. a vara.
Lençoes de panno de linho a 1$800.

— Schall Mathes & C., tendo recebido ordem para vender o seu crescido deposito de relogios visto o fabricante ter-se retirado do negocio; convidão, portanto, ás pessoas que quizerem possuir um bom relogio de ouro ou prata do celebre fabricante Kornby, a aproveitar-se da opportunidade sem perda de tempo, para vir compra-los por commodo preço no seu escriptorio rua do Trapiche n. 28.

GELO.

Vende-se na rua do Apollo n. 31 defronte do theatro a 4$ a arroba, meia arroba a 2$500 e a 160 rs, a libra.

A 600 rs. a vara.

Filó liso branco de linho, manteletes de seda da ultima moda a 14$ 18$ e 20$: na rua do Queimado n. 47.

Aos tabaquistas.

Vendem-se superiores lenços francezes a imitação dos de linho, muito proprios para os tabaquistas por serem de cores escuras e fixas, pelo baratissimo preço de 5 e 6$ a duzia: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Filó liso e tarlatana.

Vende-se superior filó liso e tarlatana branca e de cores, pelo baratissimo preço de 800 rs. a vara; na bem conhecida loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22.

Toalhas para mãos.

Vendem-se muito boas toalhas para mãos pelo barato preço de 5$ a duzia; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Ricos enfeites.

Vendem-se ricos e superiores enfeites os mais modernos que ha, pretos e de cores, pelo baratissimo preço de 6 e 6$500: na loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22.

Cambraias de cores.

Vendem-se cambraias francezas de lindas cores, pelo baratissimo preço de 280 o covado; na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Cambraias francezas finissimas.

Superiores cambraias francezas muito finas, de muito bonitos padrões, pelo barato preço de 700 rs. a vara: na loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22.

— Vendem-se os engenhos S. Pedro e Espirito Santo, ambos moentes e correntes e d'agua, sitos na freguezia de S. Bento comarca de Porto Calvo e provincia de Alagoas, o primeiro tem casa de engenho e poucas obras, porém safreja quatro mil pães, o segundo tem boas obras, porém só safreja dous mil pães: quem pretende-los dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 26, primeiro andar, que achará com quem tratar.

Bonecas bonitas

com rosto, e meia perna de porcelana.

Vende-se mui bonitas bonecas com rosto, e meia perna de porcellana aos baratissimos preços de 240, 360, 500, 560, 640, 720, 800 e 1$000: isso na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Escravos fugidos.

— Fugio no dia 23 de novembro de 1861, da povoação de Itapissuma, districto de Iguarassú, uma escrava de nome Antonia, com 28 annos de idade pouco mais ou menos, alta, gorda, com bonita presença, braços e pernas grossos e bem feitos, rosto curto e redondo, cabeça tambem redonda, olhos regulares, bocca e nariz a mesma cousa, um pouco arribitada, deve ter abaixo dos hombros uma pequena cicatriz, tem ao pé da fonte esquerda uma peladura que talvez custasse encabellar; levou coberta de chita amarella e vestidos velhos e desbotados; foi de Campina Grande; julga-se ter sahido com alguem: rogase a quem a pegar ou tiver em seu poder leva-la a dita povoação, a Vicente Ferrer de Mello Junior ou em casa de Joaquim José de Lemos, na rua da Cadeia do Recife n. 54, que será recompensado.

— Tendo fugido ao abaixo assignado, no dia 7 do corrente, o seu escravo Luiz, preto, crioulo, de altura regular, sem barba, de idade de 30 annos, pouco mais ou menos, com uma cicatriz na face direita logo abaixo do olho, tendo o rosto cheio de cravos muito salientes, o qual foi escravo de Felix Paes da Silva, pede-se aos agentes policiaes que o encontrarem ou a qualquer pessoa que delle souber, o agarre e leve á casa do annunciante na freguezia da Varzea, sitio da Ilha da Pedra do engenho S. Cosme, ou o recolha á prisão nas cidades e villas, onde por ventura seja mais facil entrega-lo a qualquer autoridade policial, certo de que será devidamente recompensado.—José Correia Leal.

— Fugio no dia 18 de novembro proximo passado, do engenho Junqueira, do poder do abaixo assignado, o escravo Eloy, com os signaes seguintes: mulato claro, cabellos pretos e euroscados, sem barba, apênas um bigodinho, boa estatura, magro, pernas finas, uma perna quebrada vizivelmente conhecida, um dedo cortado em uma mão, calcula-se ter 26 annos de idade, é carapina, e intitula-se forro, foi escravo do Sr. Dr. José de Mendonça Rego Barros, suppõe-se ter ido para Porto Calvo, onde morou e tem sogra; fugio com a mulher, foi visto tomar o trem em Olinda, e saltar em Timboassú: recompensa-se com 100$ a quem o trouxer ao mesmo engenho.

Manoel Francisco de Souza Leão.

— Ausentou-se de casa de seu senhor no dia 3 do corrente mez o escravo Antonio, de nação Cassange, idade 40 annos, pouco mais ou menos, estatura regular, com os signaes seguintes: em uma das orelhas tem um taco tirado, em um dos quartos tem um defeito que pelo qual puxa no andar pelo pé, tem debaixo do queixo esquerdo tres buracos, signal de dentes tirados: quem o pegar queira leva-lo á rua do Imperador n. 73, terceiro andar, que será recompensado. Já foi visto em Iguarassú.

— Fugiram do engenho Conceição, sito na freguezia de Tracunhãem da comarca de Nazareth, no dia 4 de novembro de 1860, dous escravos mulatos com os nomes e signaes seguintes: um de nome Paulo de 45 annos de idade pouco mais ou menos, official de pedreiro, sapateiro e optimo boleiro, de côr alaranjada, cabellos carapinhos, rosto descarnado, olhos brancos, nariz e bocca regulares, um pouco secco e de estatura media, o qual tem dous dedos da mão direita aleijados de um panariço, e tem tambem o dedo minimo da mão esquerda com igual defeito, e acima da sobrancelha de um dos olhos uma cicatriz, proveniente de um talho, e outra cicatriz com um carocinho ácima da mesma, com um dos dentes da frente quebrado, quando se embriaga torna-se arrogante. Esse escravo já foi servado e consta andar pelo Recife, tendo sido visto para as bandas da Soledade e Santo Amaro por algumas pessoas, a quem tem dito haver-se libertado. O outro, de nome Felippe, de côr trigueira, cabellos carapinhos, estatura baixa, ou regular, bem barbado, um pouco secco, bem fallante e cantador, com 30 annos de idade, anda ligeiro e é muito despachado no serviço de enxada e foice, com falta de dentes na frente, com olhos um pouco apitombados e espiongos. Quem apprehende-los leve-os ao dito engenho ao seu senhor o tenente-coronel João Cavalcanti Mauricio Wanderley, que generosamente recompensará.

— Fugio do engenho das Mattas, comarca do Cabo, no dia 28 de setembro de 1861, um escravo por nome João, crioulo, vermelho, altura regular, grosso do corpo, espadaudo, idade de trinta e tantos annos, metteu-se nas mattas do engenho do Monte, até que lhe tiraram uma peiga que levava, e logo que se vio sem ella dizem que furtou um quartão mellado com cabellos pretos, e um principio de carroça, e tambem fez um pequeno roubo de roupa: desappareceu o cavallo a 17 de outubro. Este negro já tem sido preso no Recife duas vezes, a primeira vez trabalhando com uma carroça, e a segunda vez foi preso trabalhando em um armazem de assucar como forro: quem o pegar leve ao engenho acima, q eu saberei recompensado.

Litteratura.

Luiz do Rego e a posteridade.

Estudo historico sobre a revolução pernambucana de 1817.

(Continuação.)

Sendo vós o relator, e sendo adjunto o desembargador da casa da supplicação Antonio José de Miranda e os mais ministros que o governador e capitão general nomear e vós lhe propozerdes ou sejam desembargadores que sirvam na relação da Bahia, ou quaesquer outros ministros de qualquer graduação daquella provincia, ou das outras do reino, os quaes sendo por vós requeridos, o governador os fará convocar na conformidade de ordens que lhe mando expedir. E dos réos que houver ecclesiasticos, ou sejam regulares ou seculares, vós mandareis separar as culpas, para em acto separado serem sentenciados por vós com os adjuntos, como for justiça : por lhes não pertencer previlegio algum de isenção nos crimes exceptos dos quaes o de lesa-magestade é o maior e o mais horroroso. Com declaração porém que antes da execução da sentença, exigireis a degradação na conformidade do costume do reino. E quanto aos réos que forem das ordens militares, vós na mesma sentença os podereis degradar e expulsar delles, pois a vós e aos mais adjuntos commetto essa jurisdicção, como mando participar á mesa da consciencia e ordens. Havendo outro sim entre os réos, outros que nem foram dos chefes e cabeças da rebellião, nem commetteram assassinatos, nem commandaram as tropas rebeladas que pegaram em armas, nem constituiram o conselho e governo revolucionario, nem dos que o fomentaram, proclamaram, ou procuraram propagar, ou sustentaram e nelle perseveraram até serem rendidos pela força armada ; porem que consentiram por terror, cederam a força, ou semelhantes ; á respeito destes ordeno que as sentenças contra elles proferidas se remettam á minha real presença, suspendendo-se entretanto a execução dellas, e ficando os réos em segurança até eu determinar o que for servido. E a respeito daquelles que tiverem sido solicitados naquella ou em outra provincia, e que comtudo não tomaram parte activa, vós tambem separareis as culpas e devassareis separadamente, e as averiguações que á respeito delles se fizerem, antes de sentença a remettereis em segredo á minha real presença. Servirão de escrivão, e de escrivão adjunto os ministros que vão por mim nomeados; e para vos auxiliardes na proposição de tão volumosos processos podereis valer-vos de qualquer de vossos adjuntos que para esse fim nomeardes.

Para os casos de empate, ou para qualquer outro incidente de nomeação de juizes, ou de commissão ainda especial e immediatamente emanada da minha real pessoa, e tambem nos casos de impedimento ou falta de escrivão ou escrivães, o governador com o vosso parecer nomeará os que forem mais idoneos, ou da relação da Bahia ou d'entre os magistrados de maior ou menor graduação que me servem ou tem servido em qualquer logar do reino do Brasil. E para os casos de empate, o voto do governador deverá ter lugar, e será egualmente decisivo : achando-se porém elle impedido, o chanceller da relação o substituirá, e o seu voto terá a mesma força e qualidade.

Sendo necessario expedir ordens a qualquer das provincias ou mandarem-se a ellas outros ministros incumbidos de commissões particulares, ou para conhecerem, inquirirem ou devassarem sobre objectos relativos a esta commissão, ou para outras quaesquer diligencias de diversa natureza do meu real serviço : ordeno que em todos e cada um dos referidos casos procedendo vós sempre de accordo com o governador expedireis todas as ordens que vos parecer convenientes, encarregando o governador de as auxiliar como lhe determino em carta que a este fim lhe vae dirigida. E principiando vós a devassa, ficarão cessando quesquer outras commissões á este respeito : a excepção sómente da que determinei no districto da relação do Rio de Janeiro. No caso do vosso impedimento vos substituirá o desembargador dos aggravos vosso adjunto ; e no de ambos qualquer que elle seja, o mesmo governador proverá como lhe tenho ordenado. E isto sem embargo de quaesquer leis, disposições de direito, privilegios, ordens ou costumes e estylos em contrario que todos hei por derrogados por esta vez sómente, ficando aliás sempre em seu vigor. Escripta no Rio de Janeiro aos de julho de 1817.

(27). DOCUMENTOS NS. 11 E 12.

Conde dos Arcos &c.—Tendo determinado pela carta regia de. . de do corrente anno, que vos envio por cópia, mandar em commissão a Pernambuco, e passarem depois a essa cidade ao desembargador. . . . . . . e aos desembargadores F. F. e F. para ali devassarem, e depois nessa relação sentenciarem os réos do horroroso crime de rebellião ali commettido : vos ordeno que na conformidade do que nella determino executeis, pela parte que vos toca, todas as determinações nellas declaradas. E vos autoriso para as nomeações que pela mesma carta regia se prescrevem ; declarando-vos que no caso de impedimento de um ou mais dos nomeados, em razão da viagem, ou por ausencia, molestia ou qualquer outro embaraço, nomeareis dos sobreditos aos que se acharem promptos para juiz e para escrivão, e para adjuntos e escrivão assistente a outros quesquer como fui servido ordenar ; podendo passar para juiz o desembargador João Ozorio de Castro Falcao em tal caso, e outro passar a escrivão. Deverão ser julgados os réos em mesa grande dessa relação : nos dias que vós concordardes com o juiz da commissão, para não embaraçar o despacho do ordinario. Será a precedencia pelos titulos do conselho, seguindo se os desembargadores da supplicação, os que forem nomeados para adjuntos e para as rondas ; e todos os mais desembargadores que poderão ser presentes, estarão nos seus lugares. Mandareis dar aposentadorias aos sobreditos ministros, e os salarios que devem vencer, e as mais despezas do processo vós as mandareis satisfazer pela minha real fazenda, que depois as cobrará pelos bens dos réos que forem condemnados. E além do dia em que se findar a deligencia nessa relação lhes mandareis contar mais trinta dias de salarios, pelo tempo em que poderão chegar a esta côrte. E para ella mandareis remetter a cópia dos autos principaes ; e os autos dos sequestros e confiscos passarão para o juizo da corôa dessa relação aonde ficarão continuando. E vos autoriso outrosim para dar quaesquer providencias que necessarias forem ; e fazer decidir pelos mesmos juizes quaesquer incidentes que occorreram, para que não tenha estorvos esta deligencia, e se conclua com a brevidade que convém. O que me pareceu participar-vos para vossa intelligencia.

Escrita etc.

Luiz do Rego Barreto, governador e capitão general da capitania de Pernambuco.—Amigo.—Eu el-rei vos envio muito saudar. Pela minha carta regia da data desta mando em commissão a essa villa do Recife os doutores Bernardo Teixeira Coutinho Alvares de Carvalho, Antonio José de Miranda, João Ozorio Castro Souza Falcão e José Caetano de Paiva Pereira para servirem, como juiz o doutor Bernardo Teixeira Coutinho Alvares de Carvalho, como adjunto o doutor Antonio José de Miranda, como escrivão o d. . .Determinando-lhes que façam não só avocar as devassas que se tiveram já tirado ahi e nas outras terras convizinhas até o Ceará sobre a abominavel rebellião praticada nessa capitania no dia 6 de março passado, mas tambem os processos e sentenças que houver ao mesmo respeito, ainda que por ellas já se tenha procedido a execução de penas, e que tirando nova devassa sem limitação de tempo ou de numero de testemunhas, logo que a tenham concluido e se achem presos os réos que estiverem presentes, e citados por editos os ausentes e os herdeiros dos fallecidos ou executados, passem á cidade da Bahia, aonde chamando tambem a si as mais devassas e processos que ahi houver, e renovando as deligencias e perguntas que forem necessarias para o conhecimento da verdade, sentenciarão summariamente em relação, na forma das faculdades que lhes tenho concedido na mesma carta regia, os réos que no sobredito horroroso delicto e nos mais que o accompanharam e foram delle consequentes, se acharem culpados. O que me pareceu participar-vos para que lhes presteis todo o auxilio que vos for requerido a bem desta importante deligencia.

Escrito etc.

(28) Lemos, não nos recordamos onde, que durante a guerra civil na Hespanha entre os partidarios de D. Isabel II e seu tio D. Carlos, um dos generaes deste ultimo mandava fusilar os transfugas para que depois se lhes fizesse o processo !

(29) *Manuscripto* do Sr. Dr. Mello Moraes pag. 11.

(30). DOCUMENTOS NS. 13, 14, 15 E 16.

Cópia.—Illm. e Exm. Sr.—O official encarregado do embarque dos presos que estam no hospital militar me acaba de apresentar a representação feita pela junta do mesmo hospital a respeito de quatro dos presos d'estado que julgam ter perigo de vida pelo facto de embarcarem. Queira V. Exc. dizer-me officialmente (pois que eu me não quero fazer responsavel d'aquellas vidas) se apezar do perigo decidido de vida, em que os ditos presos se acham, exige que elles embarquem.

Deus guarde a V. Exc. muitos annos. Recife 30 de setembro de 1818.—Illm. e Exm. Sr. Bernardo Teixeira Coutinho Alves de Carvalho.—*Luiz do Rego Barreto*.—Está conforme, Francisco José de Souza Soares de Andréa.

Illm. e Exm. Sr. — Tenho a honra de informar a V. Exc. que a junta medico-cirurgica do hospital real militar me representa que os presos de estado abaixo mencionados se acham em estado de não poder embarcar actualmente, sem manifesto perigo de vida. O que V. Exc. melhor verá da participação inclusa.

Espero as ulteriores ordens de V. Exc. [illegible] cumpri-las como devo.

Deus guarde a V. Exc. Hospital militar 30 de setembro de 1818.—Illm. e Exm. Sr. Luiz do Rego Barreto, governador e capitão-general desta capitania — *Alexandre Telles de Menezes*, capitão com exercicio de ajudante-general.

Presos que não podem embarcar :
O brigadeiro, José Peres Campello.
O coronel, João Ribeiro Pessoa de Lacerda.
O soldado, José Vidal da Silva.
O paizano, Lourenço Mendes.

O Sr. official encarregado da conducção dos presos de estado quererá, por bem do real serviço, representar ao Illm. Sr. desembargador presidente da alçada, que os presos José Peres Campello, João Ribeiro Pessôa, Lourenço Mendes e José Vidal da Silva, se acham em estado de não poder embarcar actualmente sem manifesto perigo de vida, em razão de se achar o primeiro em extremo abatimento de forças, soffrendo febre, e dôres nephriticas com suppressões d'ourina ; o segundo, uma dysenteria com febre que dura ha muitos dias, e o tem lançado em extrema debilidade ; e de mais paralytico de uma perna, que se acha chagada por causa de causticos ; o terceiro, uma hydropesia geral, atrangeria, cegueira, e impossibilidade absoluta de mover-se ; e o quarto, dysenteria com febre dôres de ventre e summa debilidade. E como estes presos doentes não poderam resistir aos encommodos annexos a semelhante viagem sem provavelmente perecerem, julgamos do nosso dever, da humanidade e do zelo do serviço fazer constar ao dito Illm. Sr. desembargador presidente, para elle resolver como lhe parecer justo.

Hospital real militar, 30 de setembro de 1818.
Dr. José Joaquim de Carvalho.
Dr. José Eustaquio Gomes.
Manoel Antonio Henriques Tolla.
Manoel Joaquim de Menezes.

Illm. e Exm. Sr. — Tenho presentes os dous officios de V. Exc. da data de hoje, dos quaes o segundo me pede já já a resposta do primeiro que ha menos de uma hora recebi. Neste me mandou V. Exc. a copia da conta que lhe deu o capitão Alexandre Telles de Menezes, com o qual vinha uma informação da junta medica do hospital, que diz estão doentes os réos José Peres Campello, João Ribeiro Pessoa, José Vidal da Silva e Lourenço Mendes, e que não podem embarcar. Para eu entrar no conhecimento da doença destes homens, é de direito que me represente o encarregado do hospital, e em consequencia de sua representação é que eu devo ir fazer uma vistoria formal nos doentes, e depois sentenciar, segundo por ella se mostrar ; e não posso decidir de outra maneira, nem mandar proceder á dita vistoria. Eu devo confessar a V. Exc. que estou admirado de que até agora não tenha tido requerimento, nem parte alguma da molestia destes homens, e que agora elles fossem encommodar a V. Exc. representando-se tão doentes, e ajuntassem uma informação, á que nem V. Exc nem eu mandámos proceder, o que por isso é evidentemente daquelles que em direito se chamam officiosos ; e que não fazem prova alguma, e nestes termos [illegible] despacho que elles pretenderão. [illegible] de que, se o commandante do hospital acha que os presos não devem embarcar sem a dita vistoria, que lhe dê a sua cabeça [illegible] proceder a ella, e segundo o que nella se [illegible], ficará elle bem ou mal. Porém, se elle entender que se faça, não se demore por isto o embarque dos mais presos, fiquem somente os ditos a esperar pela vistoria e seu resultado, a qual estou prompto a fazer logo logo sem demora.

Isto é o que posso responder com a pressa, que V. Exc. exige, e perdôe alguma falta que a pressa me fizesse commetter.

Deus guarde a V. Exc. muitos annos. Recife, 30 de setembro de 1818. —Illm. e Exm. Sr. Luiz do Rego Barreto. — *Bernardo Teixeira Coutinho Alves de Carvalho*. — Está conforme, Francisco José de Souza Soares de Andréa.

Illm. e Exm. Sr. — Acabo de receber o officio de V. Exc. em resposta ao meu ultimo sobre a vistoria, que V. Exc. pretende fazer aos presos, que estão demorados no hospital por causa do seu grave estado de molestia ; e por muito estranho que me pareça o modo, com que V. Exc. me escreve, quero da minha parte fallar-lhe com mais alguma moderação, para mostrar em tudo a nossa dissimilhança. V. Exc. entregou-me a relação dos presos, que deviam embarcar para a Bahia, e desde esse momento esta operação ficou de todo a meu cargo : lembrei-me hoje as onze horas de os embarcar pelas duas da tarde, sem avisar corpo algum, sem mandar pegar em armas, nem os piquetes, sem acorrentar, nem carregar de ferros aos presos, e até com bem pequenas escoltas, para mostrar a todos aquelles que, ou por medo, ou por malicia, acharam esta emoreza perigosa, que tudo está muito tranquillo e seguro ; assim aconteceu : ás duas horas eu vi das janellas do palacio as lanchas, que os conduziram de todas as partes, e não vi em pessoa alguma senão demonstrações de pena ; porque com effeito é pena que hajam tantos réos de primeira cabeça.

Devo, antes de continuar em outras cousas declarar a V. Exc. que, sabendo que José Carlos está perigoso, mas lembrando-me que este homem já foi causa de haver entre nós aquella correspondencia feita com tanta prudencia da parte de V. Exc., que foi obrigado a pedir-me licença para me fallar, interessando nisto o desembargador Ozorio, e depois fazendo ajuntar as rogativas deste ministro ás de V. Exc. me pediu humildemente que rasgassemos, consentindo, como eu lhe disse, que fazia vergonha á magistratura, lembrado, digo, desta correspondencia, e desejando evitar contestações desagradaveis, mandei avisar José Carlos que se preparasse para embarcar amanhã, e dei ordem para embarcar todos os outros, comprehendidos na relação, sem excepção.

O official, que foi encarregado de conduzir os que estavam na cadêa, representou-me que um se achava com febre, se queria que embarcasse, mandei-lhe dizer que estando em perigo de vida, me desse parte disso, e não estando em perigo, que o embarcasse ; mas quando chegou esta ordem, já V. Exc. tinha decidido que embarcasse. Logo depois recebi a parte do official, que foi encarregado de conduzir os do hospital, acompanhado da representação da junta do mesmo hospital, e pareceu-me, que á vista do voto dos dous medicos e dous cirurgiões, que não são faltos de credito, não devia tomar sobre mim a responsabilidade á vida daquelles desgraçados, e fiz-lhe o officio a que V. Exc. se subtrahiu de me responder. Como preliminar, devo lembrar a V. Exc., que quando o tenente-coronel Soares, secretario deste governo foi mandado por mim dar parte a V. Exc. da chegada de José Carlos, emquanto o não fazia officialmente, e que este official, sabendo já do máo estado de saude de José Carlos pela declaração do sargento-mor, porque foi conduzido á prisão, perguntou a V. Exc. se, no caso de elle estar perigoso, devia ir, e que V. Exc. lhe respondeu que precisava delle na Bahia, o mesmo tenente-coronel recordando-se que na vespera um dos medicos do hospital o tinha prevenido vocalmente que havia um velho de oitenta annos incapaz de embarcar, o communicou a V. Exc., para saber se até neste caso devia embarcar o dito velho. V. Exc. lhe respondeu que sim, que não podia dispensar ninguem, e que por isso mesmo que era velho, pouco se perdia ; a que o dito tenente-coronel teve de replicar, que embarcar um homem, que pelo simples facto de embarcar, havia probabilidade de morrer, era matar, e matar sem processo. V. Exc. lhe respondeu, que por elle morrer, ninguem o poderia accusar, e por elle ficar, poderá ser arguido. Tambem é preliminar declarar eu a V. Exc. que a junta do hospital e nenhuma das repartições, que estão debaixo das minhas ordens tem necessidade de saber com antecedencia o que eu pretendo fazer, e por esta causa, só quando souberam, que os presos estavam para embarcar, é que tiveram motivo para fazerem a representação ; e sem me embaraçar com o voto de V. Exc. sobre o direito, ou faculdade, que tinha o official de me fazer as representações, que entendeu devia fazer-me, basta que lhe diga, que tudo foi feito como se devia fazer, e que a junta do hospital, só errou em dizer ao official, que representasse a V. Exc., quando devia dizer, que me representasse, para eu lhe dar a solução que entendesse. E' tambem da essencia que V. Exc. repare que a representação é feita pela junta, e não pelos presos. Voltando agora ao primeiro assumpto, é para pensar, que V. Exc. se quizesse esquivar a dar uma resposta decisiva, ao menos a da-la officialmente, como logo lhe pedi no meu primeiro officio de hoje, para não ficar responsavel, nem por uma nem por outra solução, e é por isto, que eu instei pela resposta, e logo que V. Exc. que pretendia fazer vistoria aos doentes, eu dei as ordens, que eram precisas, e julguei com isto o negocio ultimado. Não foi assim, e apparece no seu officio ultimo V. Exc. pedindo-me licença para autoar o meu officio, e a representação da junta ; e devo confessar-lhe que sem demora a minha idéa em indagar o para que isso será bom no caso actual, lhe dou licença para autoar o meu officio, e mesmo todos os outros com a condição de autoar este tambem, e todo por extenso, para lhe poupar outra vez a humildade de me pedir que o rasgue, como já fiz. Continua V. Exc., no seu officio, dizendo que como os medicos da junta fizeram a representação, que não podem ser ouvidos na vistoria, que V. Exc. pretende fazer; a isto devo advertir a V. Ex. que o nosso negocio não é saber, se os medicos mentiram ou faltaram verdade, pois que em caso de falta não pertence a V. Exc. julgar ; neste caso, o nosso negocio é saber se os presos estão em estado de embarcar ; e como para mim está sabido pela representação da junta, [illegible] nenhuma duvida ponho, só me [illegible] se V. Exc. quer que elles embarquem, [illegible] de estarem em perigo de vida ; porque em V. Exc. me dizendo por escripto, que apesar de perigar a vida aos presos, exige que elles embarquem, são logo, e logo conduzidos para bordo ; e V. Exc. ficará responsavel a el-rei nosso senhor por este procedimento, que a fallar a verdade é diverso dos sentimentos, que fazem o mesmo senhor tão caros aos nossos corações. A' vista disto a vistoria, que V. Exc. quer, é nomear aquelles que bem quizer, e enviar-me a lista delles, para permittir que em presença dos medicos do hospital, e precedendo a sua exposição, por isso que são os facultativos, que os tem tratado, votem se os doentes estão ou não capazes de embarcar. V. Exc. me dirá quem mais deve acompanhar os medicos e cirurgiões, que V. Exc. nomear, e exijo uma copia do termo, que se fizer, ou que fique registrado nos livros do mesmo hospital.

Com estas condições póde V. Ex. proceder á vistoria que pretende, ficando na intelligencia, que de outro modo o não consentirei ; e é melhor que decida pelo embarque dos presos, respondendo sempre V. Ex. pela sorte delles. Como se trata de exame de doentes, e o major Merme acaba de me participar vocalmente que José Carlos está em muito máo estado, segundo elle pensa, declaro a V. Ex., que tambem o não farei embarcar sem preceder um semelhante exame ; para o que o faço conduzir ao hospital, para se lhe fazer a vistoria ao mesmo tempo que aos outros, para então ser, ou não embarcado, segundo a decisão de V. Ex. Em resposta ao post scriptum do seu officio, devo dizer-lhe, que *tudo está embarcado*, mas que nenhuma necessidade tenho de lhe fazer saber hoje.

Desejo que V. Ex. me responda precisamente, e que evite, a bem do serviço de S. Magestade o effeito de contestações inuteis. — Deos guarde a V. Ex. muitos annos. — Recife 30 de Setembro de 1818. — Illm. e Exm. Sr. Bernardo Teixeira Coutinho Alvares de Carvalho. — *Luiz do Rego Barreto*.— Esta conforme. — Francisco José de Sousa Soares de Andréa.

(31) DOCUMENTOS NS. 18, 19, 20 e 21.

Illm. e Exm. Sr.— O dia 5 deste mez foi um dia de luto, e de consternação ; o juiz d'alçada entregou-me a sua primeira lista de presos, que junto a esta, e na noite de 5 para 6 foram todos presos, á excepção dos ausentes, e daquelles cujos domicilios eram inteiramente desconhecidos. Eu não poderei fazer conhecer a V. Ex. por expressões, a situação geral deste povo, e muito menos a minha consternação : encontravam-se em toda a parte grupos de individuos sem fallasem, e olhando para tudo com ar de espanto ; e as lagrimas borbulhavam em todos os olhos. Não foi só isto o que eu tive de soffrer.

Dias antes fui instado por José Carlos para que o deixasse ir á côrte, e como eu o estimei sempre, procurei o motivo para o mandar na situação geral desta capitania, e nas suas faltas, o que elle conhecia melhor que ninguem, e perguntei ao Ozorio—se isto podia ser mal olhado, ou se seria erro, visto que pela alçada elle tinha de ser preso ; o Ozorio achou o caso muito possivel e se encarregou de propôr a Bernardo Teixeira para consentir na viagem de José Carlos : isto foi o mesmo que deitar polvora no fogo. Bernardo Teixeira gritou altamente contra esta medida, e tratou-se de adiantar as prisões.

Separamo-nos nesse dia, que foi o dia 3 ; e de tarde, quando José Carlos me procurou para saber a resposta, eu não me achei com animo de lhe fallar ; disse-lhe que me procurasse em outra occasião e não o vi mais.

Todos que tratavam de perto, lhe descobriam um tal abatimento de animo que não duvidavam que elle acabasse em poucos dias de prisão, e isto mesmo me fazia mais crer que elle não seria capaz de fazer outra cousa, que entregar-se á sua sorte não foi assim.

No sabbado, dia 4 esteve toda a manhãa na secretaria, e sahiu tarde della, no mesmo dia de tarde conservou-se, segundo diz a mulher, fechado em um quarto a chorar : e no domingo ninguem o procurou, e ninguem o viu ; porém isto não se fez sensivel por não ser dia em que tivesse de apparecer.

No domingo á noite mandei-o prender pelo coronel de artilheria encarregado do departamento do ajudante-general da divisão, e recommendei ao commandante das Cinco-Pontas, que o consolasse, visto o estado debil e desanimado em que estava.

Foi no dia 6 pela manhãa que tive noticia de sua evasão ; até agora não se tem sabido ao certo em que direcção, mas tenho dado todas as providencias para lançar mão delle, se ainda for tempo : na manhãa do mesmo dia um creado de José Carlos veio entregar-me uma carta delle mandada pela familia, que julgou ser ali que elle dissesse o destino que seguia.

V. Exc. verá pela copia della os sentimentos, de que estava possuido José Carlos quando a escreveu.

Pelo que me toca, eu tenho abonado muitas vezes José Carlos de um modo, que a sua fugida me offende ; e só posso achar desculpa a este homem em se ter evadido, na sua falta de animo, pois que elle sabia pelas testemunhas que os ministros inqueriram, e por algumas facilidades que o mesmo ministro teve com pessoas, que procuravam, a sorte que o esperava ; e se elle não procura entregar-se nas mãos de Sua Magestade, como promette na carta, ou vae fixar a sua residencia na America Ingleza, então desde já me arrependo de quanto tenho dito em seu abono.

A este desgosto ainda me seguiu outro : Bernardo Teixeira encheu-se de furia por lhe ter escapado José Carlos, e ainda não fez o mesmo pelos outros, que se tem evadido, e no delirio da sua raiva leve a conducta, que V. Exc. conhecerá pelas copias juntas dos seus e meus officios

Parece-me ha nisto muita falta de imparcialidade, e que a accusação, que da devassa sahir contra José Carlos, não é digna daquelle credito, que lhe é indispensavel.

Parece que Bernardo Teixeira reconheceu a irregularidade da sua conducta, pois que mandou o Osorio duas vezes para fazer as pazes comigo, e eu respondi ao Osorio que elle podia vir, porque eu trataria sempre como pedia a sua autoridade, porém na certeza de que eu não quereria mais amizade intima com elle.

Veio, pois, e me confessou que não sabia o que tinha feito, e convencionamos a seu rogo rasgar os nossos officios, e entregar tudo ao silencio (isto mesmo já me tinha sido proposto pelo Osorio).

Como eu já tinha tirado as copias, não lh'as entreguei, porque me parece que um caso tal não deve ser ignorado por V. Exc., mas é só para o fazer saber á V. Exc. que eu as envio, e peço a V. Exc. todo o segredo sobre tal negocio, porque assim m'o pediu Bernardo Teixeira, e eu fico satisfeito da sua confissão de erro.

Todos estes males estão apagados, tudo está esquecido.

No dia 8 de tarde chegou a sumaca de Sua Magestade, e com ella uma cópia do decreto em que Sua Magestade perdoa a todos os presos depois do dia 6 de fevereiro, e manda suspender a devassa, a que procedia a alçada, e procederia até o fim dos tempos.

O dia 6, só foi bom para fazer valer o dia 9, em que todos já traziam uma copia do decreto para mostrarem a quem a tinha, e tornarem a ler depois de muitas vezes lido.

Na mesma noite muitos dos meus officiaes montaram a cavallo acompanhados de musicas e de immenso povo, e passearam ás ruas desta villa cantando hymnos, e dando e ouvindo por toda parte vivas e louvores ao nosso bom rei.

Bem depressa se vi tudo illuminado, e o povo formou tambem seus grupos, e com mais ou menos ordem, mas com o mesmo fervor, com o mesmo reconhecimento e com a mesma alegria, passaram á noite em bailes, hymnos e vivas, tanto nas ruas, como nas casas, e o mesmo vão fazendo nas outras noites, sem que tenha apparecido o mais pequeno signal de desordem, e até sem precisão de augmentar as medidas de policia.

Tal foi, e tal será sempre o resultado de acções tão grandes e tão generosas, como a que Sua Magestade acaba de praticar com o seu fiel e venturoso povo.

Duvido que possa ter na minha vida um dia mais alegre, e nenhuma cousa póde lisongear-me tanto como ver que todos os meus rogos a favor deste povo, senão foram precisos, nem tiveram valor para decidir o coração de Sua Magestade, ao menos tive a fortuna de acertar com os seus desejos e com a sua vontade.

Rogo á V. Exc. queira deitar-se por mim aos pés de Sua Magestade, expressando-lhe os sentimentos de que o meu coração está cheio, e agradecendo-lhe em meu nome e do todo este povo uma tal alta mercê.

A' V. Exc. pertence sem duvida uma parte dos beneficios, que acabamos de receber, e eu o agradeço a V. Exc. com aquella affeição e cordialidade, que são proprias de quem tem a venera de ser.

De V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Thomaz Antonio de Villa-Nova Portugal, venerador e obrigadissimo amigo, *Luiz do Rego Barreto*.

Pernambuco 14 de abril de 1818.

Illm. e Exm. Sr.—Recebi o seu officio datado de hoje, em que V. Exc. se queixa de não ter recebido ainda a participação das prisões, o que não deixa de merecer excessivo, porque não ha tempo de estarem concluidas pelo seu grande numero, e muito menos de estarem reunidas as partes correspondentes.

Senti muito que José Carlos se possuisse de tanto terror, que chegasse a commetter uma tão grande falta, maiormente contra os seus interesses, e sobre as seguranças, que eu dei a V. Exc. da sua probidade, e de tudo quanto lhe disse a respeito delle, estou muito prompto para lhe passar a certidão, sem que V. Exc. tenha o trabalho de a pedir a outrem.

Eu tenho sempre estimado José Carlos, sempre o julguei, e ainda me parece livre de crimes ; apesar disto, eu mesmo disse a V. Exc. que se era preciso prende-lo, que o fizesse quanto antes mas isto mesmo não é preciso para me pôr acoberto de qualquer suspeita.

Tenho dado todas as providencias para saber onde elle está.

Deus guarde a V. Exc.—Palacio do governo de Pernambuco, 6 de abril de 1818 —Illm. e Exm. Sr. Bernardo Teixeira Coutinho Alvares de Carvalho.—*Luiz do Rego Barreto*.—Está conforme. —Francisco José de Souza Soares de Andréa.

Illm. e Exm. Sr.—Dou parte a V. Exc. que indo hoje de manhãa a casa do juiz presidente da alçada para lhe entregar os papeis, que tinha encontrado a José Antonio Pereira de Carvalho, capitão-mór da villa do Conde, na occasião de o prender, elle me disse que me dava todos os seus serviços, se eu conseguisse prender a José Carlos Mairink, que não tinha apparecido no momento em que se foi prender, e que aonde o deveria procurar com preferencia era em casa de V. Exc. e que para o bom exito da diligencia seria acertado subornar primeiro os criados : como não posso soffrer um tal attentado contra a honra de V. Exc. ; é do meu dever participar-lhe, para tomar neste caso as deliberações, que lhe parecerem justas ; afim de V. Exc. não ser comprometido.

Quartel da rua do Collegio, 6 de abril de 1818. —*João Merme*, sargento-mór.—Está conforme.— Francisco José de Souza Soares de Andréa.

Illm. e Exm. Sr.—Recebi a resposta, que V. Exc. dá aos meus dous officios datado de hoje ; e não me restando nada a dizer sobre o que me participou o major Merme, pois que V. Exc. nega aquella parte, que me seria offensiva, e o defeito póde estar todo da parte daquelle official, que não entendeu bem o que V. Exc. lhe disse, só fica do meu dever assegurar a V. Exc. que nunca terá occasião de fazer taes pesquizas em minha casa, porque nenhum dos meus criados se atreverá a dar occasião a tal, nem eu estou disposto a consentir cousa alguma que offenda o meu caracter.

O officio que falla a V. Exc. sobre a ordem dada por V. Exc. ao intendente da marinha, é mandado fazer por mim, e é possivel que na diversidade de objectos, de que tenho tratado, escapasse assigna-lo ; mas nesta occasião remetto outro assignado que é pelas mesmas palavras e V. Exc. querendo, póde enviar-me o que lhe foi sem assignatura, todos os navios, que daqui sahem passam por todos os exames, que parecem proprios para evitar extravios de fazenda, ou emigrações de qualquer ordem ; e ainda quando haja um ou outro exemplo de evasão, todos sabem que sobre meios de pesquiza determinados, podem inventar-se meios de os illudir, que não lembram e não tem lembrado ; e muitos, que ainda quando lembrem, não estão ao alcance de ninguem evita-los. Este porto com algumas leguas de costa para um e outro lado, está aberto perfeitamente, e só as muito rigorosas medidas que tenho tomado, tem feito difficultosas evasões. Fico na intelligencia de que V. Exc. nada mais pretende das embarcações, do que evitar que José Carlos saia por via de mar, e determinarei a este respeito tudo quanto o caso pede como me parecer ; e póde V. Exc. continuar a pedir-me todas as providencias de que precisar.

Sobre as prisões, eu não posso dizer nada melhor em abono do modo porque foram feitas, do que o mesmo que V. Exc. sabe ; porque prender oitenta e tantos homens constantes da relação, tudo quanto era importante, e era conhecido, ficando só por prender pessoas inteiramente desconhecidas, é prova de que houve energia e actividade, porque isto foi feito desde as onze horas até ao romper do dia, e tudo por disposição minha, sendo certo, que os não presos, nem domicilio tem pela maior parte.

Deus guarde a V. Exc.—Palacio do governo de Pernambuco, em 6 de abril de 1818.—Illm. e Exm. Sr. Bernardo Teixeira Coutinho Alvares de Carvalho.—*Luiz do Rego Barreto*.—Está conforme.—Francisco José de Souza Soares de Andréa.

(32) *Carta de Luiz do Rego* a Thomaz Antonio de Villa Nova Portugal.

(33) *Hist. da Rev. de Pernamb.* cap. XIX, pag. 358.

(34) Vide *Memoria Justificativa sobre a conducta do marechal de campo Luiz do Rego Barreto durante o tempo que foi governador de Pernambuco, etc.*, offerecida a nação portugueza.— Lisboa 1822.

(35) *Hist. da Rev. de Pernamb.* cap. XX, pag. 369.

(36) Vide *Memoria Justificativa sobre a conducta do marechal de campo Luiz do Rego.*

(37) *Hist. da Rev. de Pernamb.* cap. XX, pag. 370.

(38) Vide *Correio Brasil.* tom. XXI, pagina 181.

(39) *Manuscripto* communicado pelo Sr. Dr. Mello Moraes.

(40) Vide *Mem. Justif.* pag. 22 nota.

(41) *Hist. da Rev. de Pernamb.* cap. XIX, pag. 364.

(42) *Manuscripto* communicado pelo Sr. Dr. Mello Moraes.

(43) *Hist. da Rev. de Pernamb.* cap. XIX, pags. 364 e 365.

(44) Vide *Mem. Justif.* pag. 9.

(45) DOCUMENTO N. 22.

Illm. e Exm. Sr.—Em consequencia da ordem que recebi de V. Exc. vou expor a V. Exc. o meu voto sobre o estado do que tenho visto nesta cidade, e do que julgo ha a fazer indispensavelmente tanto para a sua segurança, como para as suas commodidades futuras. A importancia, a situação desta cidade, e a qualidade dos generos de commercio desta capitania em relação com o que se póde esperar, ou temer das nações da Europa, exigem que se forme aqui um systema unido e reciproco de fortificações, que a ponham fóra de insulto ; e o estado, e talvez o traço das fortificações, que existem, não enche o fim, que se pretende ; portanto, é da primeira necessidade lançar mão deste objecto, e leva-lo ao seu complemento, quanto couber no possivel. As estradas, segundo o que tenho sabido e é infelizmente certo, em todo o Brasil são incapazes de servir mesmo aos usos do povo ; e um meio de fortificar qualquer ponto importante sobre a nossa costa, será sempre a abertura de estradas largas, e bem dirigidas entre o ponto em questão, e todos os outros, de que se poder tirar um prompto soccorro; isto supposto, deve ter esta cidade uma prompta communicação com a Bahia, com o Maranhão e com todos os pequenos governos limitrophes ; e as estradas, que existirem para estes pontos, devem ser melhoradas infallivelmente.

A estrada do Maranhão será commum com a dos governos intermedios por meio de curtas ramificações. Além destas estradas, cujo fim principal é puramente militar, devem melhorar-se, e fazer alargar ao menos até quarenta palmos todas as estradas desta capitania, principiando pelas que communicarem com as villas, e successivamente pelas mais importantes. O porto tem diminuido de fundo visivelmente, e estou persuadido que elevando o Recife quanto baste para não ser cavalgado pelas vagas, se conseguirão dous fins importantes : o primeiro ficar a cidade, e navios que estiverem no Mosqueiro, cobertos com uma forte bateria, que o inimigo não fará calar, sem perder alguns centenares de homens ; o segundo é deixar livre corrente as aguas de maré e rios, que no estado actual do Recife é perturbada pelo arrojo do mar em sentido opposto, ou ao menos perpendicular, donde resulta, ou o equilibrio, ou um menor movimento, e em consequencia os depositos no fundo. Póde tambem concorrer para o melhoramento do porto mudar o curso ao Capibaribe, fazendo-o passar todo pelo aterro dos Afogados. A ponte do Recife demanda um grande trabalho para se construir, mas é indispensavel. Esta ponte, na minha opinião, foi mal construida desde o primeiro trabalho feito pelos Hollandezes ; os arcos são muito pequenos, os pés direitos muito grossos, e por consequencia o alveo do rio ficou demasiadamente diminuido, e a ponte ficou represando o rio, que ainda depois augmentou de volume com as aguas do Capibaribe, que passavam parte pelo aterro dos Afogados ; e depois desta obra foram forçadas a vir a este lugar. A ponte da Boa-Vista sendo construida proximamente, não deve precisar melhoramento. O encanamento de fontes para os bairros differentes da cidade é objecto da primeira importancia, porque o povo está pagando uma especie de tributo, pagando a agua, que manda buscar : a este respeito não posso dizer ainda nada de seguro, sem proceder a um nivelamento, a fim de ver o lugar, em que se deve sangrar o rio Beberibe, para que a agua venha na altura sufficiente de cahir em bicas em qualquer dos tres bairros : e se isto for possivel destruir a fonte do varadouro e em seccar a agua, que foi produzida por este açude, donde resulta em grande parte a insalubridade de Olinda. Não vejo nesta cidade, nem alfandega, nem arsenaes de mar, ou terra, nem edificio publico que possa encher os fins a que é destinado ; e será escusado dizer que são cousas a tratar. Pelo que pertence ao reconhecimento da capitania, não posso dizer, senão que estou prompto á ordem de partir. Para se poder lançar mão com energia destes trabalhos, além das disposições particulares, julgo que será preciso reunir tudo quanto houver de consignações para quaesquer obras publicas, e fazer chegar com supplementos do erario a consignação total a uma quantia capaz de encerrar todas estas obras : por este modo poderá estabelecer-se algum systema mais economico, e principiando duas ou mais obras ao mesmo tempo, estes se soccorrerão reciprocamente em materiaes e obreiros quando o caso o exigir. Não havendo nesta cidade instrumentos geodesicos, nem livros, nem mesmo um lugar de deposito destes objectos, e das cartas, que se levantarem, ou se poderem reunir, é preciso determinar-se uma casa para estabelecimento do archivo militar desta capitania, onde se possam fazer todos os trabalhos de desenho relativos as commissões, que occorrerem, e depositar os instrumentos, que se mandarem vir, cuja relação apresentarei a V. Ex.

(*Continuar-se-ha.*)

FOLHETIM

ORIGINAL DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

RESENHA MARITIMA.

XCI

SUMMARIO.—Um drama do mar.

São oito horas da noite, e acham-se reunidos á bordo do brigue *Pandour* os convivas da modesta festa que, em obsequio aos seus marinheiros, davam o commandante e officiaes desse navio.

Não é um baile, propriamente, á que assistimos ; o espaço acanhado do navio, a falta da musica, a raridade das senhoras, e principalmente a necessidade de estar prompto para qualquer eventualidade em um porto inimigo, tiram-lhe de todo este caracter.

Entretanto passa-se um serão agradavel, sob o pavilhão improvisado ; uns conversando sobre objectos que lhe são caros ; outros assistindo ás curiosas danças dos marinheiros na prôa, ouvindo-os referir historietas que denotam bastante espirito ; e fazem rir com vontade ; outros, finalmente, saboreando o precioso mate, que é servido em lindas cuias, que passam de mão em mão.

As senhoras da familia de D. Pancho com sua presença, sua interessante conversação, e com a influencia da formosura de que todas são dotadas, animam brilhantemente a sociedade, representam perfeitamente o seu sexo, e os officiaes francezes e brasileiros primam de esforços da mais refinada galanteria para obsequia-las.

Cruzam-se assim os mais espirituosos ditos, discute-se o amor, que estes pintam como um tyranno á quem se deve sempre combater ; aquelles como o supremo bem da humanidade ; opinião que calorosamente applaudem aquellas jovens, suspirando talvez por inspirar este terno sentimento a algum dos distinctos cavalheiros, que tomam parte naquella perigosa discussão na presença dellas.

Deste modo o tempo corre com rapidez ; ninguem se aborrece nesta reunião inteiramente familiar, que suspendeu provisoriamente o rigor das formulas militares.

Alfredo só e Elvira estão preoccupados ; suas idéas gyram em outra esphera, e como que estão absortos na contemplação de alguma cousa que á todos mais é invisivel.

Desejando ardentemente explicar-se com a donzella, Alfredo approveita um momento em que D. Consuêlo se afastou della para dar sua opinião requerida sobre aquella questão, para lhe offerecer o braço, afim de passeiar pela tolda.

O official de marinha valoroso e audaz, que tem arrostrado com impavidez e sangue frio os mais medonhos temporaes, que tem arcado com elles, nesta luta sublime, que tanto eleva o homem do mar ácima do commum da humanidade, salvando o navio que commanda de uma perda inevitavel para quem fosse menos esforçado e intelligente ; o homem, que se tem distinguido em fortes combates navaes, nos quaes ha visto, sem empallidecer, nem perturbar-se, a morte sinistramente pairar por sobre sua cabeça, dizimando os companheiros que o rodeiam, sente-se agora desanimado junto de uma menina fraca e desarmada. As forças faltam-lhe, a voz succumbe-se-lhe ; não é possivel explicar semelhante perturbação.

E' que naquellas duas situações perigosas só estava exposta a vida physica ; os soffrimentos de que elle fosse victima seriam de curta duração.

Agora não ; era a vida moral que teria de soffrer o golpe ; a ferida seria immensamente dolorosa e incuravel ; porque para os padecimentos da alma não se encontra na terra balsamos e outros agentes medicinaes, como para os soffrimentos do corpo.

Naquelle instante supremo, portanto, em que ia decidir-se de todo o seu futuro, da felicidade tambem de sua mãe, que delle dependia inteiramente, de Morvan via fugir-lhe toda a sua resolução, toda a sua energia. Tinha receio que estes bellos labios, que tantos gozos deliciosos promettiam, proferissem uma sentença de longos annos de soffrimento para elle ; que involuntariamente a amavel Elvira fosse a causa de sua completa infelicidade, podendo, entretanto, ser o elemento de uma interminavel ventura.

De que tenue fio depende sempre a vida !

Elvira tambem havia sopeado sua alegria ingenua ; sentia, pelo ar de meditação que notava no semblante tão sympathico e franco de de Morvan, que alguma cousa grave o affligia.

Desejava ser amada por elle ; porque já lhe dedicava toda a sua alma desde que o vira ; tinha esperanças secretas de haver feito nelle igual e profunda impressão : mas tão infeliz havia sido até ali, estava condemnada, tão joven ainda, á um martyrio cruel, cuja extensão só agora media, que receiava ver repentinamente frustrarem-se suas illusões, reconhecendo a fragilidade destas esperanças, o pungir da realidade.

Era, pois, n'uma agitação interior, difficil de descrever, que ella esperava a primeira palavra de seu cavalheiro, á quem queria consagrar toda a sua existencia, espalhando as bellas flores de sua affeição sobre os passos delle.

De Morvan attendeu á que não podia por mais tempo guardar silencio, sem fazer um papel ridiculo, e sem sacrificar uma occasião tão conveniente : fez um violento esforço sobre si mesmo, e principiou a seguinte conversação, que o murmurio das vagas no costado do navio, e o zunir do vento nos cabos do apparelho, discretamente protegia, não a deixando ouvir senão pela joven :

« Elvira, não sei o que se passa em mim, desde que vos vi ! Toda a affeição que tinha ao meu navio, todo o amor que dedicava á minha santa mãe, foi absorvido por vós, sem que eu me possa subtrahir a influencia de vossa formosura, á contemplação de vossos encantos ; sem que consiga resistir á harmonia de vossa voz, que me attrahe insensivelmente, e me domina.

« [illegible] homem eu era feliz, nada me faltava ; e [illegible] desejava regressar [illegible] promptamente, para abraçar minha mãe ! Hoje, oh !.... hoje tenho vergonha de dize-lo ; a recepção desta ordem assusta-me demasiado ; porque me afasta de vós, e ao meu coração já não bastam aquellas duas affeições.

« Elle abriu-se á um sentimento doce, ineffavel, santo, que não conhecia ainda, de que zombei muitas vezes ; uma só palavra vossa, Elvira, vae constituir-me o mais feliz, ou o mais desgraçado dos homens.

« Eu quero ; mais ao mesmo tempo receio ouvi-la.

« Aceitaes o amor que vos offereço ? Quereis ser a esposa de um official de marinha, que serviu até agora com distincção á sua patria, e que vos promette sempre ser o amante mais fiel e dedicado ?

« Respondei-me, sim, Elvira, e não ha obstaculos terrestes que me embaracem possuir-vos.

« Deus que vos trouxe á minha presença, que me inspirou esta paixão, certamente quiz dar-me a companhia que faltava á minha vida, a esposa que eu sonhava algumas vezes. Ah !... dizei-me depressa que sois esta mulher, exprimo-me mal, este anjo celeste, que eu esperava, para me annunciar a terra promettida. »

Elvira ouvia estas palavras com um ineffavel encanto : ellas correspondiam tanto aos seus mais intimos desejos, que, se não estivera ali, rodeada de tantas pessoas que não comprehenderiam o seu movimento, cahiria de joelhos, para agradece-las á Deus.

De Morvan havia terminado já, e ainda ellas soavam nos ouvidos da joven donzella como uma harmonia divina, uma dessas musicas sagradas, cheias da mais terna melodia, que espalham por todo o templo notas que vão commover e abalar profundamente os fieis, que oram fervorosamente.

Vivamente agitada, ella ergueu para de Morvan seus olhos sempre vivos, e que agora mais lindos estão com a languidez em que nadam ; nos quaes estava photographado a resposta que elle tanto almejava, que diziam mais do que o discurso mais eloquente.

Comtudo, a creatura sempre duvida quando á felicidade lhe surri : ella quer, exige provas, á cuja força não possa eximir-se. Era preciso que a palavra viesse sellar as promessas dos olhos ; Elvira percebeu-se disto, e deu-se pressa á tranquillisar o seu amante, respondendo-lhe com franqueza, não representando um falso acanhamento, nem um certo pejo de convenção que algumas moças julgam ser indispensavel nestas occasiões, em que decidem de todo o seu futuro.

— Alfredo, quanto me sinto feliz neste instante ! Como tu, desde hontem, que soffri em todo o meu ser uma completa revolução.

« Não sei como isto se deu ; mas o certo é que te amo, que te adoro, que quero ser tua esposa, e partilhar sempre comtigo de todos os prazeres, de todos os desgostos de tua vida.

« Posso, porém, dispor de minha mão depois da promessa que fiz á meu pae, e á minha mãe ?

« Oh !... esta união é impossivel agora ; antes a morte ! »

Uma nuvem de lagrimas obscureceu-lhe a vista totalmente, e para dissipa-la foi mister levar o lenço aos olhos.

— Eu vos agradeço, Elvira, aceitar o meu amor ! Que !... nada temais. Forte com o vosso consentimento, de nada duvido.

« Dissimulae, por mercê, esta agitação em que estaes ; porque nos observam. Hoje mesmo destruirei um por um todos os escrupulos de vosso pae. Quanto á vós, confessae tudo á vossa boa mãe, ella nos protegerá, e abençoará a nossa união

— Não me embales nestas lisongeiras esperanças, Alfredo, para sentir depois com mais dôr, quando as vir murchar !

« Meu pae talvez não ceda ás tuas ponderações ; é um homem que cumpre religiosamente a sua palavra, uma vez empenhada, e que, até á troco da felicidade de sua filha, que extremosamente adora, não commetterá um perjurio. »

— Não, Elvira, não duvideis um momento do consenso de vosso pae.

« Elle se convencerá de que, não pode, nem deve dar tal importancia á um compromisso extorquido por um homem desleal, em uma occasião em que seu livre arbitrio, sua vontade estava subjugada pelas circumstancias.

« Fôra o mesmo que conceder ao ladrão de estrada que vos espera, de arma em punho, o direito á bolsa roubada ; porque á sua intimação — a bolsa ou a vida — allienaste aquella, contra vontade, para conservar esta, que é um bem mais precioso.

« Não, não é possivel que D. Pancho vos queira sacrificar á uma exagerada probidade

« Além disso, se alguma cousa reprehensivel houvesse neste passo, eu não o aconselharia á vosso pae ; porque sou incapaz de pensar em uma infamia, embora fosse ella o unico meio de poder obter a vossa mão. Preferiria viver desgraçadamente á dever-lhe a salvação ; porque quando a paixão nos désse lugar á reflexão, nos despresariamos mutuamente por esta cobardia, e adeus aquella existencia doce e calma que em nosso consorcio antevemos.

« Vamos ; animo, aproximemo-nos delles ; eu lhes pedirei uma entrevista na camara, á que assistireis, e assim acabaremos logo com estas apprehensões que annuviam o nosso pensamento.

« Amanhãa pela manhãa devo partir para Montevidéo, e quero que no mesmo dia de nossa chegada a aquelle por nossa união seja uma realidade, recebendo na matriz a consagração religiosa, que a tornará indissoluvel. Depois estou prompto para executar as ordens que me chamam á França, e sereis o anjo da guarda de nossa navegação. »

Deste modo, em quanto bem perto se discutia o que era o amor, com toda a frivolidade, como um meio de distracção, os nossos dous heroes sentiam todos os seus effeitos, e, sem tomar parte na conversação geral, é que pareciam estranhos, o poderiam definir melhor do que qualquer dos presentes.

Assim é sempre o mundo ; brincamos com este sentimento com zombaria, em quanto elle não se apodera de nós, para transformar os nossos risos em lagrimas, para vasar toda a nossa existencia, em um molde novo de que elle é o esculptor como o innocente e travesso menino que empunha incautamente um instrumento cortante para folgar com elle, e d'ahi á pouco chora pela dôr que lhe causa o golpe inesperado que lhe separa as carnes.

(Continúa.)

E. A.

PERN. TYP. DE M. F. DE FARIA & FILHO. 1861.

ILEGÍVEL